

05/03/2021

CONSELHO FISCAL
12ª REUNIÃO ORDINÁRIA



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO NEGÓCIOS**

Prezados Senhores Conselheiros,

O Presidente do Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do artigo 24, de seu Estatuto Social (Decreto Municipal nº 57.895, de 22 de setembro de 2017), **CONVOCA** os membros do Conselho Fiscal da São Paulo Negócios para a **décima segunda** reunião ordinária, que será realizada no dia **05 de março de 2021**, às 15h, no formato virtual em função de recomendação legal da quarentena, visando a prevenção de riscos de contaminação do COVID-19 e que poderá ser acessada através de link a ser enviado via convite por e-mail.

ORDEM DO DIA:

- 1) Situação geral das contas;
- 2) Análise da execução dos contratos e recebíveis;
- 3) Análise de despesa de pessoal;
- 4) Inventário de Bens Patrimoniais;
- 5) Análise do Relatório Trimestral de Auditoria Independente (out/nov/dez 2020);
- 6) Análise do Relatório Anual de Auditoria Independente;
- 7) Análise do Relatório Anual de Atividades da SPIN;
- 8) Análise de eventuais recomendações do TCM;
- 9) Acompanhamento das ações para atendimento do contido no relatório anterior de auditoria;
- 10) Análise das Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício de 2020;
- 11) Examinar a situação fiscal da empresa: prejuízos fiscais acumulados e perspectivas de aproveitamento;
- 12) Acompanhamento do capital social: verificar, na ocorrência de prejuízos acumulados, a possibilidade de redução do capital social; examinar, em sendo o caso, a conveniência de capitalização de adiantamentos para futuros aumentos de capital.

São Paulo, 02 de março de 2021.

Para divulgação pública

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Presidente do Conselho Fiscal

05/03/2021

CONSELHO FISCAL
12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Lista de Presença

NOME	CARGO	ASSINATURA
Luis Felipe Vidal Arellano	Conselheiro Fiscal	 <i>Para divulgação pública</i>
Marco Antonio Fabbri	Conselheiro Fiscal	 <i>Para divulgação pública</i>
Tatiana Regina R. Sutto	Conselheira Fiscal	 <i>Para divulgação pública</i>
Elenice dos Santos Linhares	Gerente Administrativa Financeira - SP Negócios	 <i>Para divulgação pública</i>
Aymée Beatriz Vicente	Assessora Técnica - SP Negócios	
Vanessa Aparecida R. Silva	Assessora Técnica - SP Negócios	 <i>Para divulgação pública</i>

05/03/2021

CONSELHO FISCAL
12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da Reunião


**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SP NEGÓCIOS,
REALIZADA EM CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM**

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quinze horas e vinte minutos, de acordo com a convocação que segue junto a presente Ata, foi realizada, em formato virtual, a Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Negócios. Conforme lista de presença, que segue junto a presente Ata, participaram da reunião os Conselheiros Sr. Luis Felipe Vidal Arellano, Sr. Marco Antônio Fabbri e Sra. Tatiana Regina Rennó Sutto; o contador da São Paulo Negócios, representante da Attoc Contabilidade, Sr. Vagner Jaime Rodrigues e o auditor independente, representante da Sacho Auditoria, Sr. Luiz Sacho. Também presentes os seguintes membros da São Paulo Negócios: Sra. Elenice dos Santos Linhares, Gerente Administrativa-Financeira e Srta. Vanessa Aparecida Rodrigues Silva, Assessora Técnica, que foi convidada a redigir a presente Ata. O Presidente do Conselho, Sr. Luis Felipe Vidal Arellano, saudou a todos e propôs que a reunião fosse iniciada com a análise das Demonstrações Contábeis de dois mil e vinte. Considerando que ainda que as Notas Explicativas não tivessem sido enviadas aos Conselheiros em tempo hábil, informou que não havia dúvidas em relação ao material compartilhado previamente. Os outros conselheiros também não apresentaram questionamentos e dando-se por aprovadas as demonstrações contábeis de 2020, seguiu-se para o próximo tema. A Sra. Elenice deu sequência à reunião apresentando a situação geral das contas, execução dos contratos e recebíveis e despesas com pessoal. Antes de iniciar a explanação, informou aos Conselheiros que foi identificado que o saldo da conta corrente principal da SP Negócios, em 31/12/2020, não coincidia com o saldo financeiro do SADIN e que em busca interna nos fluxos de caixa da empresa, descobriu-se que essa diferença refere-se ao investimento nos Títulos de Capitalização para caução do aluguel (espaço do escritório): o recurso saiu efetivamente da conta corrente, porém não foi lançado como despesa no SADIN em novembro/2017, o que acarretou essa diferença: o recurso foi investido – por isso não está disponível conforme consta do SADIN.


A SP Negócios está instrumentalizando um PA para informar à COGEAI e solicitar regularização no SADIN. Os Conselheiros tomaram ciência e o presidente do Conselho informou ser importante a regularização a fim de esclarecer o ocorrido e não prejudicar a aprovação de futuros repasses à SP Negócios nos pleitos orçamentários. Encerrada a questão a Sra. Elenice voltou à apresentação dos slides. Sobre a situação geral das contas, explicou aos conselheiros que o valor mensal dos repasses realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, do

Trabalho e Turismo diverge do cronograma de desembolso firmado no aditivo vigente, visto que o SOF indicou para empenho o valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) para o período e que após solicitação de descongelamento daquela Pasta à CGO, foi instruído que a SP Negócios deverá primeiro zerar seu saldo bancário para poder pleitear a liberação de novos recursos – ainda que o valor disponibilizado não coincida com o valor contratual firmado. Complementou ainda dizendo que os atuais repasses, no valor mensal de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) cada, não estão sofrendo o desconto de 3% (três por cento) a título de fundo de reserva, nem de 1% (um por cento) a título de fundo de investimentos. Sem questionamentos a respeito, passou-se ao próximo tema. A Sra. Elenice apresentou aos Conselheiros o Manual de Procedimentos para Gestão do Imobilizado, cujos principais pontos são a adoção de procedimentos anuais para o inventário dos bens patrimoniais da empresa, a definição de responsabilização pelos bens disponibilizados a cada área, bem como a estipulação de prazo para realização do levantamento, a fim de coincidir com as demonstrações contábeis anuais. Com concordância e sem questionamentos, considerou-se o documento aprovado. Em relação à lista de bens patrimoniais, o Sr. Luis Felipe Vidal Arellano perguntou sobre os três itens indicados no Relatório de Auditoria que não haviam sido encontrados durante o processo de verificação do inventário. Os itens em questão referem-se à “Instalações e Sala”, cujas numerações são 9996, 9997 e 9998, que segundo o contador presente na reunião, Sr. Vagner Rodrigues, são instalações físicas do escritório e que por não possuírem chapas atreladas a elas, foram dadas como não encontradas, mas estão devidamente imobilizadas. O mesmo em relação ao item “MO Instalação do Cabeamento”, de numeração 275, que mesmo não sendo um bem, agrega valor ao patrimônio. Seguindo a orientação do Sr. Marco Antônio Fabbri, a Sra. Elenice solicitou ao contador retirar o item em questão da lista de bens e somar o seu valor ao bem patrimonial pertinente. O Sr. Vagner informou ainda que o bem de nº 112, constante do mesmo Relatório de Auditoria, foi considerado previamente como sendo de empresa terceirizada, porém não o é, e está constando devidamente cadastrado na relação de bens da SP Negócios. Seguindo a análise dos Relatórios da Auditoria, o Sr. Marco Antônio Fabbri perguntou se há alguma providência sendo tomada em relação à adoção do controle de horas apontado pelos auditores, uma vez que há legislação sobre isso, mesmo a agência estando em modalidade home office. A Sra. Elenice respondeu que diante das análises feitas pela SP Negócios, chegou-se à conclusão de que o controle mais adequado a ser adotado seria o processo de Folha de Frequência Individual (FFI), adotado por órgãos da Administração Direta, com previsão de início dos controles em abril próximo.


Não houve questionamentos aos demais itens apresentados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, que lida e aprovada, encontra-se devidamente assinada pelos presentes.




Para divulgação pública
LUIS FÉLIPE VIDAL ARELLANO
Presidente do Conselho Fiscal



Para divulgação pública
TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO
Conselheira Fiscal



Para divulgação pública
MARCO ANTONIO FABBRI
Conselheiro Fiscal



Para divulgação pública
ELENICE S. LINHARES
Gerente Executiva
Administrativo-Financeira



Para divulgação pública
VANESSA APARECIDA R. SILVA
Assessora Técnica

05/03/2021

CONSELHO FISCAL

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**Anexo I: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
SF 01/2020 + (Plano de Trabalho)**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2020

Processo Administrativo	6017.2020/0004742-0
Contrato de Gestão	01/2020
Objeto do Contrato de Gestão	Fomento e operacionalização das atividades e serviços na área de promoção de investimentos, exportações e desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de emprego e renda e a inovação tecnológica.
Objeto aditamento deste	Modificação subjetiva da relação jurídica, prorrogação do prazo de vigência e aprovação do Plano de Trabalho para o exercício de 2021, nos termos da Lei 16.665/2017, Lei 17.433/2020 e Decreto 59.686/2020.
Contratante	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.
Contratada	São Paulo Investimentos e Negócios – SPIN CNPJ: 28.743.311/0001-60
Valor Estimado da Prorrogação	R\$ 4.746.610,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e dez reais).
Dotação Onerada	30.10.11.334.3019.2.438.3.3.50.43.00.00.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato, representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SÃO PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS - SPIN**, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos,

Ali

de interesse coletivo e de utilidade pública, inscrita no CNPJ 28.743.311/0001-60, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 293, 12º andar, Centro, São Paulo/SP, neste ato, representada por seu diretor, Senhor **Aloysio Nunes Ferreira Filho**, portador da Cédula de Identidade RG 2.981.586 e inscrito no CPF 013.293.358-64, adiante designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão n. 01/2020, tratado no processo citado no preâmbulo, conforme autorização exarada no despacho doc. 037422049, na conformidade das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA MODIFICAÇÃO SUBJETIVA NA RELAÇÃO JURÍDICA CONTRATUAL

1.1 Por força da Lei Municipal 17.433/2020 e Decreto Municipal 59.686/2020, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDDET, ora CONTRATANTE, sucede a Secretaria da Fazenda no âmbito do Contrato de Gestão 01/2020, sem prejuízo dos direitos e das responsabilidades das partes pela execução até a presente transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

2.1 Fica aprovado, para o exercício de 2021, o Plano de Trabalho 2021 – 037388405, parte integrante e indissociável do Contrato de Gestão 01/2020, que constituirá seu Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
CONTRATUAL

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato de Gestão até o dia 30 de novembro de 2021, inclusive.


Alysio

**CLAÚSULA QUARTA
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 O valor global do Contrato de Gestão 01/2020 ora aditado corresponde ao valor total de R\$ 4.746.610,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e dez reais).

4.2 A SMDet repassará em favor da SPIN, a fim de financiar os projetos discriminados no Plano de Trabalho ora aprovado, valores de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

Parcela de repasse	Data do Repasse	Valor do Repasse
1ª parcela	5º dia útil de janeiro/21	R\$431.510,00
2ª parcela	5º dia útil de fevereiro/21	R\$431.510,00
3ª parcela	5º dia útil de março/21	R\$431.510,00
4ª parcela	5º dia útil de abril/21	R\$431.510,00
5ª parcela	5º dia útil de maio/21	R\$431.510,00
6ª parcela	5º dia útil de junho/21	R\$431.510,00
7ª parcela	5º dia útil de julho/21	R\$431.510,00
8ª parcela	5º dia útil de agosto/21	R\$431.510,00
9ª parcela	5º dia útil de setembro/21	R\$431.510,00
10ª parcela	5º dia útil de outubro/21	R\$431.510,00
11ª parcela	5º dia útil de novembro/21	R\$431.510,00
	TOTAL	R\$4.746.610,00

4.2.1 A liberação da primeira parcela fica condicionada aos termos do Decreto de execução orçamentária do exercício de 2021 e regular disponibilização do sistema financeiro para empenhos e liquidações.

4.3 Para cobertura das despesas com a execução do ajuste no período da prorrogação acordada será onerada a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2.438.3.3.50.43.00.00 do orçamento de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas do ajuste aditado que não foram objeto deste instrumento.





Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de dezembro de 2020.


Para divulgação pública

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho


Para divulgação pública

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO

Diretor Presidente

São Paulo Investimentos e Negócios – SPIN


Para divulgação pública

SILVANA SCHEFFEL GOMES

Diretora Executiva

São Paulo Investimentos e Negócios - SPIN

Testemunhas:


Para divulgação pública

1. Nome: Elvise S. Luthaus

RG: *Para divulgação pública*

2. *Para divulgação pública*

Nome: Mariana da Silva Teixeira

RG: RF: 858.965-8

SMDT

PLANO DE TRABALHO 2021

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. ANÁLISE DAS OPORTUNIDADES E DESAFIOS	2
3. AÇÕES PROPOSTAS	4
PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	5
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO	5
a. SP BUSINESS LAB	5
AÇÕES DE PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS	6
b. IV EDIÇÃO DO SP INTERNATIONAL BUSINESS WEEK	6
PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS	6
a. RELACIONAMENTO COM A INICIATIVA PRIVADA.....	6
b. PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO INVESTIDOR	7
c. PROMOÇÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS.....	8
PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO	8
a. SÃO PAULO TECH WEEK – SPTW	9
b. SPTW LIVE.....	9
c. SPTW OPEN	10
d. SPTW TALK.....	10
e. SP IMPACT MENTORING.....	11
f. PROGRAMA OPEN INNOVATION	11
ANEXO I: QUADRO RESUMO DOS OBJETIVOS, INDICADORES E METAS.....	12
ANEXO II: DESCRITIVO DOS OBJETIVOS, INDICADORES E METAS E MODO DE COMPROVAÇÃO	13

1. INTRODUÇÃO

A São Paulo Negócios (SP Negócios) é um serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, instituído pelo Decreto nº 57.727, de 08 de junho de 2017, conforme autorização prevista no artigo 1º da Lei nº 16.665, de 23 de maio de 2017.

A Agência tem por finalidade promover a execução de políticas de desenvolvimento que contribuam para a atração de investimentos, estimulem a expansão de empresas, promovam oportunidades de negócios, potencializem a imagem da cidade como polo de realização de negócios, incentivem a criação de formas de economia solidária, em especial para proporcionar oportunidades de renda e trabalho, bem como promovam a inovação tecnológica e a exportação de produtos e serviços.

Em 29 de julho de 2020, foi aprovada a Lei nº 17.433, que ampliou o objeto de atuação da SP Negócios, seguida pelo Decreto nº 59.686, que alterou a sua denominação para São Paulo Investimentos e Negócios (SPIN) e transferiu a sua vinculação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo apresentar o conjunto de projetos e ações propostos para o ano de 2021, com foco nos seguintes eixos de atuação:

- a) promoção de negócios internacionais de produtos e serviços de empresas do município de São Paulo;
- b) atração e facilitação de investimentos, nacionais ou estrangeiros, na cidade de São Paulo, seja por meio da identificação e promoção de novas oportunidades junto ao setor privado, seja por meio do estímulo à expansão e reinvestimento das empresas instaladas no município;
- c) estímulo à inovação junto ao setor privado, visando o desenvolvimento da competitividade das empresas sediadas na cidade de São Paulo.

2. ANÁLISE DAS OPORTUNIDADES E DESAFIOS

Com mais de 12 milhões de habitantes, de acordo com estimativa do IBGE, São Paulo é a cidade mais populosa do Brasil e está entre as 10 mais populosas do mundo. A cidade pertence a uma região metropolitana com mais de 21,5 milhões de habitantes, o que a fez ser considerada o 4º maior aglomerado do mundo pela Organização das Nações Unidas.

O produto interno bruto (PIB), a preços correntes, do município, chegou a R\$ 699 bilhões em 2017, de acordo com o IBGE, representando 32,9% do PIB do estado de São Paulo, e 10,6% do PIB brasileiro no mesmo ano. Todavia, nas últimas décadas, São Paulo tem passado por uma nítida transformação em sua economia, com a perda de espaço da indústria para o setor terciário, fazendo da cidade um polo de serviços e negócios para o país.

Em 2017, de acordo com o IBGE, o setor de serviços foi responsável por 82% do valor adicionado bruto. Já a agropecuária é praticamente irrelevante na economia do município, movimentando R\$ 37,6 milhões, ou seja, 0,01% do valor adicionado bruto.

A cidade se destaca, adicionalmente, por seu potencial econômico, sendo o principal centro financeiro, corporativo de mercantil da América do Sul, e sediando grande parte dos grupos internacionais instalados no país. A internacionalização da cidade se dá, não somente nas sedes aqui instaladas, mas também em sua rede de comércio internacional.

Segundo dados do Ministério da Economia, São Paulo foi o município brasileiro com o segundo maior volume de comércio exterior em 2019, ano em que suas exportações somaram US\$ 4,1 bilhões. A participação das exportações do município nas exportações brasileiras caiu de 5,2% em 2018, para 1,8% em 2019, e correspondeu a 8% do total exportado pelo estado, com o registro de 3.290 empresas exportadoras.

Em relação ao fluxo de investimentos estrangeiros, de acordo com a FDI Database, São Paulo foi a cidade brasileira que recebeu o maior número de anúncios de projeto de investimento de junho de 2015 a junho de 2020, totalizando USD 9,7 bilhões (despesas de capitais/CAPEX), seguido de Rio de Janeiro e Campinas. Este montante representa 35,7% do total investido no estado de São Paulo e 11,5% do total investido no Brasil.

O setor de tecnologia é o segmento que consolida o protagonismo da cidade, mobilizando 55% de todo investimento do setor no país, alcançando USD 710 milhões de dólares. Negócios e serviços financeiros são outros dois setores com destaque, o que se deve às vocações locais, somando juntos mais de 50% do valor investido na cidade.

No entanto, assim como o restante do mundo, o município de São Paulo foi fortemente abalado pela pandemia do COVID-19, forçando órgãos públicos, empresas e empresários a repensarem seus modelos de negócio e buscarem novas soluções. O ano de 2020 apresentou diversos desafios com a paralização dos principais mercados globais, o impacto do fechamento de estabelecimentos e fábricas, e a paralização do setor de serviços.

Do ponto de vista econômico, o comércio internacional deve ser fortemente abalado em 2020. O Fundo Monetário Internacional (FMI) publicou estimativa de queda de 3% na economia global neste ano. Já segundo estimativas da Organização Mundial do Comércio (OMC), de abril de 2020, o comércio internacional terá uma queda entre 13% e 32% em 2020. Todas as regiões irão observar declínios em seus volumes comerciais, sendo a América do Norte e Ásia as mais afetadas, do ponto de vista das exportações. A América Latina e a Europa também sofreriam quedas de mais de 30%.

De acordo com a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), os fluxos mundiais de investimentos estrangeiros diretos (IED), por sua vez, podem cair até 40% em 2020, como consequência da pandemia. Ainda, segundo as previsões da *Economist Intelligence Unit*, o IED no Brasil será 40% menor em 2020, comparado ao ano anterior.

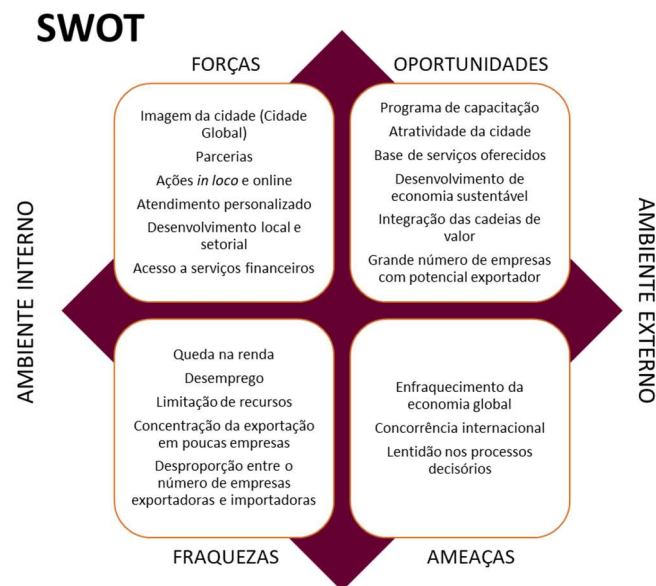
O momento ainda é de incertezas acerca do impacto econômico por vir. Nesse contexto, torna-se ainda mais relevante a execução de ações que contribuam para a ampliação do número de empresas exportadoras e internacionalizadas sediadas no município de São Paulo, que aliada ao aumento da competitividade em âmbito mundial dessa parcela do setor privado, contribuirão para que obtenham ganhos de eficiência e produtividade, com impacto direto no desenvolvimento econômico local.

Ademais, a capacidade de financiamento de um governo, independentemente da esfera, tem papel fundamental no crescimento econômico e está relacionada a integração à economia global. Por esse

motivo, em um momento de restrição fiscal agravado pela pandemia, a atividade de promoção de investimentos, sejam estrangeiros ou nacionais, assume dimensão ainda mais relevante, como catalizadora do crescimento econômico do município de São Paulo.

Apresenta-se, em seguida, a análise SWOT que auxiliou na identificação de pontos de melhoria, bem como reforçar pontos positivos em relação à atuação da Agência:

Figura 1 - ANÁLISE SWOT DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS



3. AÇÕES PROPOSTAS

As ações propostas neste plano de trabalho foram estruturadas considerando a aplicação de uma estratégia de integração de ações, oferecendo às empresas participantes soluções que contemplam a qualificação empresarial, a promoção comercial de negócios internacionais, a atração e facilitação de investimentos estrangeiros, além do fortalecimento de imagem internacional das instituições e das empresas.

A tipologia tradicional de modos de entrada internacional distingue exportação, licenciamento, parcerias (como *joint-ventures*), *greenfield* e aquisição. Adicionalmente, poder-se-á avaliar a possibilidade da seleção dos modos de entrada em função da proximidade dos mercados, da experiência (ou conhecimento) e do comprometimento de recursos. Estes diferentes níveis de atuação internacional permitem a classificação da empresa e, conseqüente, indicação do serviço mais adequado à fase em que a mesma se encontra.

PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

O conjunto das iniciativas da Agência voltadas à promoção de negócios internacionais de produtos e serviços das empresas sediadas no Município de São Paulo compõem o **Programa de Negócios Internacionais**.

No âmbito do programa, são realizadas ações de qualificação e de promoção de negócios, as quais compõem os seguintes projetos: SP Business Lab, SP Expert, SP Business, SP International Business Week. Ademais, são ainda realizadas ações de qualificação coletiva e individuais (SP Business Lab), mentorias e ações de Inteligência Comercial.

As empresas participantes das ações serão segmentadas e contarão com o referido portfólio de soluções, a serem sugeridas em razão de seu grau de internacionalização, independentemente de seu porte.

AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

a. SP BUSINESS LAB

O que é?

Por meio da realização de oficinas de atendimento e mentoring, as empresas participantes poderão buscar orientações com especialistas sobre os temas mais relevantes para a realização de negócios internacionais como: inteligência financeira, inteligência de mercado, logística internacional e envios de amostras, elaboração de propostas comerciais, contratos internacionais, serviços pós-venda, aspectos jurídicos e contábeis da internacionalização. O objetivo do SP Business Lab é oferecer às empresas participantes das ações internacionais promovidas pela SPIN, a preparação e o suporte para a obtenção de resultados positivos nas negociações iniciadas nos eventos e para a concretização dos negócios internacionais. As ações de qualificação coletiva, muitas vezes contam com a participação das associações parceiras à Agência ou até mesmo de instituições de ensino voltadas ao negócio.

Além de proporcionar às empresas o apoio para preparação para as ações internacionais e melhoria no desempenho na gestão de operações internacionais, o SP Business Lab representa uma oportunidade de captação de empresas para os programas de melhoria de competitividade, por meio da internacionalização e atração de investimentos. Além de preparar as empresas iniciantes no processo de internacionalização para as ações de negócios, a programação foi elaborada para sensibilizar empresas de segmentos de serviços, fortemente representado pelas empresas sediadas na cidade de São Paulo.

Proposta para 2021:

Realização de 06 (seis) ações junto às empresas. Dentre estas workshops, webinars, seminários sobre os mais diversos temas de comércio internacional.

Resultados esperados:

Participação de 165 (cento e sessenta e cinco) empresas que estarão mais qualificadas para se internacionalizar, trazendo negócios ao Município.

AÇÕES DE PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS

b. IV EDIÇÃO DO SP INTERNATIONAL BUSINESS WEEK

O que é?

O SP International Business Week é um evento no qual ocorrem rodadas de negócio, reuniões com câmaras setoriais parceiras, palestras informativas e reuniões com Embaixadores. A edição de 2020 foi a primeira iniciativa em ambiente totalmente virtual.

Proposta para 2021:

Para 2021 está programado o desenvolvimento de um Projeto Comprador – SP Biz Buyers, que terá como objetivo potencializar a imagem de São Paulo no Brasil e no Exterior como polo de realização de negócios. A edição do IV SP International Business Week terá os seguintes eventos:

- **SP BIZ BUYERS** - Rodadas de negócios entre empresas paulistanas e compradores internacionais.
- **SP BIZ INTELLIGENCE** - Empresas associadas das câmaras de comércio e equipe das próprias câmaras fazendo reuniões com as empresas em geral visando provê-las de informações mercadológicas e contatos comerciais.
- **SP BIZ TALKS** - Palestras informativas sobre diversos temas.
- **SP BIZ DEVELOPMENT** - Reuniões entre empresários e Embaixadores brasileiros em serviço no exterior.

Resultados esperados:

Durante a realização das rodadas de negócios SP Biz Buyers, estima-se a participação de 20 empresas compradoras e 60 (sessenta) empresas vendedoras, com a estimativa de US\$ 5,0 milhões em negócios nos 12 (doze) meses subsequentes. Há ainda a arregimentação das câmaras de comércio, cuja estimativa é de 20 participantes. Para o SP Biz Talks, serão realizados 10 “talks” / palestras. Estima-se ainda a participação de embaixadores brasileiros no quadro Biz Development.

PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

A área de investimentos tem sua atuação junto à Prefeitura de São Paulo para atrair oportunidades de investimento, promovendo o desenvolvimento econômico da cidade, contribuindo com os objetivos estratégicos da Agência e resultando na melhora do ambiente de negócios da cidade. As atividades executadas subdividem-se nos seguintes eixos de atuação:

a. RELACIONAMENTO COM A INICIATIVA PRIVADA

O que é?

Este eixo tem como objetivo promover a área de investimentos junto às empresas privadas, gerando um ambiente de negócios cada vez maior para que novos investimentos sejam atraídos ao município de São Paulo. Leva-se à iniciativa privada a vocação enquanto área de investimentos e cria-se o relacionamento com as empresas, facilitando a discussão de novos investimentos e projetos futuros. A partir do estabelecimento de um primeiro contato, são apresentados os produtos da área, bem

como as oportunidades no âmbito dos projetos prioritários. Após essa primeira etapa, a geração de investimentos promovida é direcionada para as verticais de atendimento ao investidor e de projetos prioritários, para início do processo de trabalho de forma específica e customizada.

Proposta para 2021:

Execução de ações de promoção da SPIN junto à iniciativa privada para geração de relacionamento de longo prazo com as empresas, seguida de acompanhamento sistemático para engajamento e fomento do relacionamento, com o objetivo de gerar projetos de investimentos, assim como qualificá-los e conduzi-los para a vertical de atendimento ao investidor. As ações podem envolver a participação em eventos, palestras, workshops, entre outros.

Os segmentos a serem trabalhados seguirão a classificação do FDI Markets e serão os seguintes:

- Software e Serviços de TI
- Serviços de negócios
- Telecomunicação
- Serviços financeiros
- Real Estate
- Maquinários em geral
- Química
- Bens de consumo
- Alimentos e bebidas
- Farmacêutica
- Componentes eletrônicos
- Hotéis e Turismo
- Transporte e Mobilidade

As vocações econômicas destacadas no Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico da Cidade de São Paulo contribuirão para a prospecção de investidores.

Resultados esperados:

Estima-se a realização de 95 (noventa e cinco) ações.

b. PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO INVESTIDOR

O que é?

O Programa de atendimento ao investidor facilita a interlocução entre investidores e a prefeitura, oferecendo apoio no acompanhamento dos processos de licenciamento e demais aprovações. O Programa tem como objetivo prestar apoio institucional às empresas interessadas em investir em São Paulo, apresentando oportunidades de negócios do município e providenciando os mais diferentes tipos de informações sobre a cidade. Os atendimentos são gratuitos e customizados de acordo com a necessidade das empresas, sendo efetuados com uma abrangência multissetorial, em 100% das etapas, a fim de dar agilidade aos projetos.

Proposta para 2021:

Dar-se-á prosseguimento a execução do atendimento institucional, e facilitação da interlocução com os órgãos municipais da PMSP, às empresas que possuem intenção de realizar investimento na cidade de São Paulo e/ou já apresentam projetos junto ao município.

Resultados Esperados:

Estima-se o total de 12 empresas atendidas. A mensuração dos resultados será realizada a partir do recebimento de FAIs (Formulário de atendimento ao investidor), em meio físico ou virtual, e contabilizam para o total da estimativa de investimentos promovidos na cidade de São Paulo.

c. PROMOÇÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS**O que é?**

Auxiliar a Prefeitura da cidade de São Paulo no mapeamento e prospecção de organizações da iniciativa privada para assumir a administração de bens públicos, que estão distantes da expertise de atuação do setor público e/ou são onerosos aos cofres municipais, por meio de concessões, PPPs e privatizações. O processo se dá a partir da promoção desses projetos, com a realização de encontros públicos e apoio aos interessados durante todo o processo.

Proposta para 2021:

Prover suporte na promoção e divulgação de projetos prioritários da PMSP, a partir do mapeamento, prospecção e atendimento de potenciais investidores para os diversos projetos no âmbito do Plano Municipal de Desestatização e outros. O processo ocorre com uma abrangência multisetorial e aplicação de soluções digitais para a promoção. Este processo se divide nas seguintes etapas:

- Interlocução com o mercado e com o setor público
- Mapeamento e prospecção de potenciais investidores
- Realização de encontros públicos e individuais com potenciais investidores
- Relacionamento contínuo junto a investidores (*aftercare*)
- Relacionamento junto aos órgãos públicos

Resultados esperados:

Prospectar 50% dos vencedores dos projetos promovidos e finalizados no ano de 2021, cuja comprovação se dará por meio de publicação em Diário Oficial do nome da empresa vencedora, bem como com a apresentação de formulários, atas de reuniões, e-mails, ou outro documento físico ou eletrônico que ratifique o atendimento da respectiva empresa.

Meta da área de Investimentos

Estima-se que os esforços e ações a serem realizados até 30/11/2021, no âmbito das 03 (três) verticais acima mencionadas, contribuam para uma expectativa de investimentos na cidade de São Paulo de R\$ 550 milhões de reais.

PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO

A área de inovação tem sua atuação focada no estímulo, junto ao setor privado, da execução de ideias criativas que visem transformar processos, serviços e ferramentas, para alcançar resultados mais eficientes e produtivos.

A área é subdividida nas seguintes verticais de atuação:

- Inovação Aberta:

Objetiva a geração de um ambiente favorável à colaboração em busca de novas ideias, conhecimentos, tecnologias e recursos. Além disso, aumenta o potencial de desenvolvimento de produtos inovadores.

- **Cultura da Inovação:**

Objetiva promover a cultura da inovação e a introdução de algo novo e significativamente melhorado como serviços, funcionalidades ou processos por exemplo, que afetam de forma significativa a produtividade e a geração de valor. Além disso, a cultura da inovação gera um ambiente propício à solução de problemas complexos e ao compartilhamento de conhecimentos.

- **Matchmaking:**

Objetiva promover um ambiente de negócios favorável ao “match” perfeito entre uma empresa e uma startup. Este enlace une a necessidade de solução de problemas e desafios de uma empresa tradicional e as soluções criativas, inovadoras e tecnológicas das startups.

- **Softlanding:**

Objetiva promover um ambiente favorável à atração de empresas para exposição e testes de seus protótipos e soluções inovadoras, para futuras implantações na cidade de São Paulo, partindo da vocação municipal para experimentação de soluções de empresas no ambiente econômico e social da cidade.

Com base na atuação da área de inovação proposta para 2021, as seguintes ações foram delineadas:

a. **SÃO PAULO TECH WEEK – SPTW**

O que é?

Festival descentralizado de inovação e tecnologia. Por meio de uma agenda colaborativa que permite que empresas e pessoas divulguem seus produtos e serviços, o festival transforma a capital em uma vitrine para investidores nacionais e internacionais. Em 2020 o festival foi 100% online devido à pandemia do Covid-19.

Proposta para 2021:

Em 2021 será realizada a 7ª edição do festival, cujo formato, enquanto não houver uma solução definitiva do COVID-19, permanecerá 100% online.

Resultados Esperados:

Expectativa de realização, própria e via parceiros, de ao menos 150 ações, virtuais ou presenciais, no âmbito da semana de realização da São Paulo Tech Week 2021.

b. **SPTW LIVE**

O que é?

Realização de *lives* semanais para promover o debate acerca de temas tratados no âmbito da SPTW. Essas ações contarão com especialistas, parceiros e convidados dos mais diversos setores (governo, academia, setor privado, sociedade civil).

Proposta para 2021:

Realização das ações supramencionadas nos 6 meses anteriores à realização da SPTW, com objetivo de dar o tom e antecipar temas a serem delineados para o festival. Exemplos de possíveis temas a serem abordados:

- Gamificação
- Acessibilidade para Conteúdos Digitais
- Sigo Esporte para Todos - Uma estratégia de sustentabilidade para o esporte
- Oportunidades e Desafios da Industria 4.0
- Soluções da Iniciativa Pública em Tecnologia Assistiva
- Transformação do mercado de eventos
- SPTW 2020 um novo momento
- Pessoas: o impacto do cenário pandêmico e a transformação humana
- Foodtech: inovação, renovação e disrupção
- Desafios da tecnologia no combate ao desperdício

Resultados Esperados:

Realizar 12 eventos nesta ação específica.

c. SPTW OPEN

O que é?

Esta ação refere-se ao conteúdo de autoria e organizado pelos parceiros da SPTW, mas que é compartilhado nas redes digitais do festival. Destacamos abaixo os seguintes exemplos:

- Esporte e Tecnologia: Arena Hub
- A Reinvenção da Liderança no Distanciamento Social
- Na Rede com Ana Moser: O Esporte Pós Pandemia
- Mercado e Inovação no Mundo da Pandemia
- Esporte e Tecnologia: O Digital e o Analógico do Esporte na Nova Realidade

Resultados Esperados:

Execução de 10 ações destas ao longo do ano de 2021.

d. SPTW TALK

O que é?

Esta ação tem por objetivo fomentar uma roda de conversa quinzenal organizada pela equipe da SPTW trazendo um tema central a cada encontro e um convidado especial. Destacamos alguns assuntos conforme abaixo:

- Reencontro Heroes
- Os Dados e a Sua Segurança
- Diferentes Formas de Lidar com o Home Office
- Você sabe o que é Wellness?
- Esporte: Desafios no Segmento e Novas soluções
- Experiência do Usuário em eventos Digitais

- Turismo: A reinvenção do segmento no atual cenário
- EAD: Métodos e Desafios
- UX: Novas Experiências do Usuário
- Food Tech e a entrega segura

Resultados Esperados:

Realização de 12 eventos ao longo do ano.

e. SP IMPACT MENTORING

O que é?

Programa de apoio as startups que estejam passando por dificuldades devido à pandemia. A São Paulo Tech Week (SPTW) se uniu ao SP Conecta, programa de apoio a startups realizado pela Investe SP, agência paulista de promoção de investimentos e competitividade, para oferecer mentorias e trazer possíveis soluções durante a crise. O papel da SPTW é fazer as conexões com profissionais do mercado que, voluntariamente, atendem essas empresas.

Resultados Esperados:

Atendimento de no mínimo 14 (quatorze) empresas na execução desta ação.

f. PROGRAMA OPEN INNOVATION

O que é?

Esta ação tem por objetivo criar o ambiente estimulador para a inovação, por meio da criação de uma rede de inovação com os seguintes atores:

- Parceiros de pesquisa: universidades, centro de pesquisas independentes, institutos públicos de pesquisa, fundações de pesquisa, entre outros.
- Parceiros de negócio: empresas, startups, entre outros atores.
- Talentos: pessoas dedicadas à inovação, pesquisadores independentes, entre outros atores.

Resultados Esperados:

Atendimento de 14 (quatorze) empresas, startups e pesquisadores no programa.

ANEXO I: QUADRO RESUMO DOS OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE	DESCRIPTIVO
I. Posicionar a cidade de São Paulo como hub de inovação, tecnologia e geração de negócios.	Realização de edição da São Paulo Tech Week - SPTW	01. Número de eventos realizados	150	Ações	Total de ações organizadas no âmbito da SPTW 2021.
	Prospecção e atendimento a empresas do município, voltadas à inovação	02. Número de empresas atendidas	28 empresas	Número de empresas atendidas	Somatório do número de empresas atendidas no âmbito dos projetos de inovação relacionados neste Plano de Trabalho, no decorrer do ano de 2021.
II. Atrair e reter investimentos, nacionais e estrangeiros, para o Município de São Paulo.	Atendimento a investidores	03. Soma da expectativa de investimentos anunciados	R\$ 550 milhões	Valor, em reais (R\$)	Somatório dos investimentos anunciados por empresas atendidas pela São Paulo Negócios no decorrer do ano de 2021.
	Realização de ações de prospecção e atendimento ao investidor	04. Soma do número de ações a serem organizadas	95 ações	Número de eventos	Execução de ações de promoção da SPIN junto à iniciativa privada para geração de relacionamento de longo prazo com as empresas, seguida de acompanhamento sistemático para engajamento e fomento do relacionamento, com o objetivo de gerar projetos de investimentos.
III. Promover a internacionalização das empresas do município de São Paulo	Realização de ações de manutenção e promoção de negócios e internacionais	05. Expectativa de negócios internacionais gerados na Cidade de São Paulo	US\$ 5,0 milhões	Valor, em dólares (USD)	Somatório dos valores declarados (em dólares) pelas empresas participantes das ações, relativos à expectativa de realização de negócios internacionais, contados da data de realização das ações até os 12 meses subsequentes.
	Realização de capacitações para a internacionalização	06. Número de empresas capacitadas	165 empresas	Número de empresas	Oferecer às empresas a preparação e o suporte para a obtenção de resultados positivos para a concretização dos negócios internacionais. A meta se refere à soma do número de empresas a serem capacitadas no decorrer do ano de 2021.

ANEXO II: DESCRITIVO DOS OBJETIVOS, INDICADORES E METAS E MODO DE COMPROVAÇÃO

I. DESCRITIVO DOS OBJETIVOS, METAS E MODO DE COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A SMDT – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO E A SPIN – SÃO PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS

OBJETIVO I: POSICIONAR A CIDADE DE SÃO PAULO COMO HUB DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E GERAÇÃO DE NEGÓCIOS

O **OBJETIVO I** tem por meta fomentar a geração de novos negócios, fortalecendo o posicionamento da cidade de São Paulo como um hub de inovação e tecnologia e promovendo impacto social, através de uma agenda colaborativa na qual empresas, organizações, embaixadas, consulados, universidades, entusiastas e outros diversos segmentos organizam e promovem eventos durante uma semana no ano vigente. O Objetivo I tem como principais metas alcançar os indicadores abaixo relacionados:

- **Indicador 01** – Número de ações organizadas no âmbito da SPTW

O indicador se refere à soma das ações a serem executadas no âmbito da SPTW, na semana de realização do festival, por diferentes instituições (empresas, organizações, associações setoriais, câmaras de comércio, consulados, universidades, entre outras). As ações poderão ter formatos diversos e abordarão temáticas variadas, contribuindo para o estímulo e fortalecimento do ambiente de inovação na cidade nas suas diversas áreas, e contemplando desde capacitações, lançamento de plataformas, desenvolvimento de novos produtos e serviços, bem como para a geração de negócios. Para 2021, defende-se a meta de 150 ações.

- **Indicador 02** – Número de empresas atendidas no âmbito dos projetos de inovação

Trata-se do somatório do número de empresas atendidas no âmbito dos projetos de inovação relacionados nesse Plano de Trabalho, no decorrer do ano de 2021. Os programas e ações de promoção de inovação têm sua atuação focada no estímulo, junto ao setor privado, da execução de ideias criativas que visem transformar processos, serviços e ferramentas, para alcançar resultados mais eficientes e produtivos, impactando, como resultado final, no estímulo à competitividade das empresas e reverberando positivamente na imagem da cidade. A meta defendida é de atendimento a 28 empresas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETIVO I:

A comprovação do **indicador 01** se dará por meio de compartilhamento de relatório a ser elaborado pela São Paulo Negócios com o resultado do cadastramento digital a ser aplicado junto aos parceiros e produtores dos eventos, os quais irão informar os principais dados referentes ao seu evento, bem como poderão ser utilizados como meio de comprovação fotos, formulários, listas de participantes das ações, em formato digital, devidamente auditados.

A comprovação do **indicador 02** se dará por meio da entrega de formulários, em meio físico ou eletrônicos, devidamente auditados, aplicado junto às empresas atendidas nos diferentes programas de inovação da Agência, contendo informações das empresas e que comprovem seus respectivos atendimentos.

OBJETIVO II: ATRAIR E RETER INVESTIMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

O **OBJETIVO II** trata da atração e retenção de investimentos, nacionais ou estrangeiros, para o Município de São Paulo. O Objetivo II, de acordo com o escopo de atuação da Agência, tem como principais metas alcançar os indicadores abaixo relacionados:

- **Indicador 03** – Atendimento a investidores

O indicador se refere à soma dos investimentos anunciados por empresas atendidas pela São Paulo Negócios, no decorrer do ano de 2021. A meta sugerida é de R\$ 550 milhões (quinhentos e cinquenta milhões de reais).

- **Indicador 04** – Realização de ações de prospecção e atendimento ao investidor

O indicador se refere à execução de ações de promoção da Agência junto à iniciativa privada para geração de relacionamento de longo prazo com as empresas, seguida de acompanhamento sistemático para engajamento e fomento do relacionamento, com o objetivo de gerar projetos de investimentos no município. A meta proposta é de organização de 95 (noventa e cinco) ações.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETIVO II:

Para comprovação do **Indicador 03** serão utilizados os investimentos anunciados publicamente, no período de vigência deste contrato, na imprensa, em canais oficiais das empresas investidoras ou em bases de dados consagradas no mercado, apoiados pela Agência, caso as empresas desejem dar publicidade. Se o interesse for a não divulgação do investimento, será utilizado o Formulários de Atendimento ao Investidor (FAI) para comprovação do valor e composição do indicador da meta. Como forma de verificação dos atendimentos, serão entregues, devidamente auditados, listas de presença das reuniões e os citados Formulários FAI, em meio físico ou eletrônico.

Para fins de comprovação do **Indicador 04** e verificação da realização das ações serão entregues, devidamente auditados, listas de presença das ações (eventos, reuniões, etc.), relatórios, fotos, formulários de inscrição de empresas nos eventos, em meio físico ou eletrônico.

OBJETIVO III: PROMOÇÃO INTERNACIONAL DA IMAGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO COMO CIDADE GLOBAL, A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Com o **OBJETIVO III** pretende-se aplicar estratégias que promovam a imagem do Município de São Paulo como cidade global, centro internacional de realização de negócios e de negócios internacionais. As ações esperadas envolvem a organização de capacitações e qualificações empresariais, bem como a promoção de negócios entre empresas paulistas e compradores nacionais e internacionais, podendo ser virtuais ou presenciais, conforme descrição contida neste Plano de Trabalho. Os indicadores referentes ao Objetivo III seguem relacionados:

- **Indicador 05** – Realização de eventos de manutenção e promoção de exportações

Trata-se da realização de eventos de promoção de negócios, com objetivo de auxiliar as empresas paulistas a iniciarem suas exportações ou ampliarem os seus negócios internacionais, contribuindo para a diversificação dos produtos e destinos. A meta proposta é de USD 5,0 (cinco) milhões de dólares, obtido por meio do somatório dos valores declarados pelas empresas participantes das ações como expectativa de negócios a serem gerados nos 12 meses subsequentes à ação.

- **Indicador 06** – Realização de capacitações para a internacionalização

O indicador se refere à organização de ações (oficinas, seminários, palestras), coletivas ou customizadas, de capacitação e preparação para as empresas paulistas, com objetivo de contribuir para obtenção de resultados positivos e, posterior, início e/ou aumento de suas exportações ou negócios no exterior. A meta proposta é de atendimento a 165 (cento e sessenta e cinco) empresas e se refere à soma do número de empresas a serem capacitadas no decorrer do ano de 2021.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETIVO III:

O **Indicador 05** será mensurado e comprovado mediante entrega de relatórios com fotos, formulários ou declarações, físicos ou virtuais, devidamente auditados, preenchidos pelas empresas atendidas, as quais irão informar os valores (em dólares) relativos à expectativa de realização de negócios internacionais, contados da data de realização das ações até os 12 meses subsequentes.

O **Indicador 06** será mensurado e comprovado mediante entrega de listas de presença, relatórios, fotos, formulários de inscrição e declarações preenchidos pelas empresas participantes das capacitações, devidamente auditados.

II. EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS DO CONTRATO DE GESTÃO

Para avaliação do Contrato de Gestão será utilizado como referência o percentual de cumprimento dos objetivos, obtido pela média do somatório dos percentuais alcançados nos seus respectivos indicadores, conforme abaixo.

Quadro de Execução de Metas:

OBJETIVO	INDICADOR	META TOTAL	META até 31/05/2021	META até 30/11/2021
OBJETIVO I	01. Ações executadas no âmbito da SPTW	150	-	150
	02. Número de empresas atendidas	28 empresas	13	15
OBJETIVO II	03. Soma da expectativa de investimentos anunciados	R\$ 550 milhões	R\$250	R\$300
	04. Soma do número de ações a serem organizadas	95 ações	43	52
OBJETIVO III	05. Expectativa de negócios internacionais geradas na Cidade de São Paulo	US\$ 5 milhões	2	3
	06. Número de empresas capacitadas	165 empresas	75	90

A avaliação do cumprimento das metas estabelecidas será realizada de acordo com a tabela a seguir:

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS METAS	RESULTADO DO OBJETIVO
De 50% na média geral das metas	Não cumprimento do objetivo
De 50,01% a 99,99% na média geral das metas	Cumprimento insatisfatório do objetivo
De 99,99% ou acima de 100% na média geral das metas	Cumprimento total do objetivo

O cumprimento dos objetivos será avaliado ao longo da execução do contrato por meio dos Relatórios Trimestrais Auditados e entregues pela Agência, cujo modelo será definido pelos fiscais e gestores das instituições envolvidas no

Contrato de Gestão e conterá o comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, devidamente auditados. A avaliação e a possível aplicação de penalidades se darão após a mensuração dos resultados alcançados, nos períodos propostos no Quadro de Execução de Metas.

Por objetivo não cumprido (0 – 50%) haverá penalidade de 3,33% do valor total repassado pela Contratante no período em que o objetivo não foi cumprido.

Por objetivo com cumprimento insatisfatório (50,01 – 99,99%) haverá penalidade de 1,67% do valor total repassado pela Contratante no período em que o objetivo não foi cumprido.

Não haverá penalidade para o cumprimento total do objetivo (99,99% - Acima de 100%) do que está previsto para execução.

Caso se verifique, nas checagens sobre o cumprimento parcial das metas estipuladas, que os resultados alcançados pela SPIN ficaram aquém dos valores estabelecidos para o primeiro período estabelecido, serão retidos recursos utilizando-se as fórmulas de cálculo de avaliação e retenção no padrão acima, proporcionalmente. A retenção desse valor terá como base a soma do repasse dos primeiros 06 meses contratuais. Tais recursos serão destinados ao pagamento de multas por eventual descumprimento contratual, sendo retidos em um Fundo de Penalidades, a ser criado no segundo semestre de 2021.

Os recursos financeiros contidos neste Fundo de Penalidades poderão ser reavidos no caso de cumprimento total, até o fim do período contratual, dos mesmos objetivos em que houve descumprimento parcial no primeiro período de 2021.

Em caso de aplicação de penalidades por conta de um objetivo não cumprido ao fim do contrato, o Fundo de Penalidades poderá suportar parte dessa penalidade a ser aplicada.

Os recursos financeiros referentes à(s) penalidade(s) eventualmente aplicadas por objetivos não cumpridos ao fim do período contratual deixarão de ser repassados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no exercício seguinte ao atual.

O Plano de Trabalho, as metas e demais itens estabelecidos no Contrato de Gestão deverão, para os anos seguintes, ser reavaliados anualmente.



São Paulo, 03 de dezembro de 2020

Ofício SPN nº 070/2020

Ref.: Aditivo contratual de alteração de escopo de métricas de resultado de sucesso de objetivo específico e prorrogação temporal / financeira.

Prezada Senhora Secretária,

Como já é de seu conhecimento, o Contrato de Gestão SF 01/2020 celebrado entre esta Agência e a Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal da Fazenda, foi legalmente transferido para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, em 25/08/2020, atendendo ao disposto no Decreto Municipal nº 59.686 de 13/08/2020.

Dessa forma, todos os projetos imputados à Agência passaram a ser acompanhados regularmente pela SMDT e, em virtude do vencimento contratual que se dará em 30 do corrente, sugerimos a adoção dos procedimentos administrativos necessários ao aditamento contratual com fins de prorrogação temporal para continuidade das atividades da Agência, nos mesmos moldes que já foram praticadas anteriormente.

Adicionalmente ao Termo Aditivo ora proposto, previamente às vias de finalização de vigência do referido Termo de Gestão SF 01/2020 - e agora exclusivamente em decorrência da pandemia originada pelo COVID-19, que trouxe um impacto sem precedentes na economia do Brasil e do planeta e que imputou, entre outros, a quarentena legal em todo o território, que prolongada, reduziu sobremaneira o fluxo de pessoas nas ruas e em seus locais de trabalho, afetando principalmente o setor de eventos com impacto de mais de 90% (conforme estatísticas de mercado) e que tal paralisação e confinamento das pessoas trouxe também a necessidade de remodelação total do São Paulo Tech Week – SPTW edição 2020, que é considerado o maior festival descentralizado de promoção de inovação e tecnologia, convertido neste ano totalmente para o formato online, em função da pandemia instalada. Isso por si só já acarretou várias reformulações, planificações, formatações, customização de plataformas, desenvolvimento de novas funcionalidades técnicas e tecnológicas que visam atender o público participante, entre outras várias atividades – inovadoras e relacionadas às características do seu novo desenho.

Ainda, em detrimento dessa edição se dar em ano eleitoral, fez-se necessário observar as vedações previstas na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) no período prévio de 03 meses que antecede as eleições. Com orientações legais da Prefeitura do Município, não serão feitas divulgações, exposições e impulsionamentos em redes sociais a respeito do festival até o final do período das eleições (havendo 2º turno, previsto para 29/11).

Em função do acima exposto e com o intuito de garantir o sucesso da referida ação, decidiu-se pela prorrogação para sua efetiva realização em Dezembro, na semana



compreendida entre os dias 12 a 18 - mesmo cientes da proximidade desta data ao período de férias e festas natalinas; mas sem essa prorrogação, haveria o comprometimento de sua realização, principalmente em novo formato (online).

Com todos esses agravamentos, entendemos que as metas iniciais propostas e contidas no objetivo contratual (pactuadas na assinatura do contrato de gestão) ficaram prejudicadas em sucesso, impactando severamente na meta de geração de negócios, que sugerimos, seja suprimida em decorrência de todo o exposto e esclarecido.

Já em relação à meta do número de participantes no festival, havia inicialmente a expectativa de atração de 85 mil participantes durante a semana de sua realização; entretanto, com a mudança de formato e restrições supramencionadas, sugerimos a substituição desta meta por outra, mais condizente com a realidade imposta e o cenário de atual realização do evento: atração de 80 (oitenta) eventos online durante a realização do SPTW. Demonstramos a seguir o Objetivo contratado versus a proposta de alteração de indicador:

Objetivo contratado:

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE	DESCRIPTIVO
I Posicionar a cidade de São Paulo como hub de inovação, tecnologia e geração de negócios.	Realização de edição da São Paulo Tech Week - SPTW	01. Participantes	85.000	Nº de visitantes	Nº total de visitantes aos eventos da SPTW
		02. Negócios gerados	R\$ 34.100.000,00	Soma em reais de expectativas de negócios gerados	Montante da expectativa de negócios gerados por empreendedores presentes à SPTW, captado por meio de Pesquisa

Proposta de readequação do Objetivo:

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE	DESCRIPTIVO
I Posicionar a cidade de São Paulo como hub de inovação, tecnologia e geração de negócios.	Realização de edição especial online da SPTW	01. Ações	80	Número de ações	Total de ações organizadas no âmbito da SPTW, no período de 12 a 18 de dezembro de 2020.

O indicador se referente à soma das ações a serem executadas no âmbito da plataforma online da SPTW, na semana de 12 a 18 de dezembro de 2020, por diferentes instituições (empresas, organizações, associações setoriais, câmaras de comércio, consulados, universidades, entre outras, incluindo os eventos próprios). As ações poderão ter formatos diversos e abordarão temáticas variadas, contribuindo para o estímulo e fortalecimento do ambiente de inovação na cidade nas suas diversas áreas, e contemplando desde capacitações,



lançamento de plataformas, desenvolvimento de novos produtos e serviços, bem como para a geração de negócios. Para 2020, em ambiente virtual, defende-se a meta de 80 eventos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETIVO I:

A comprovação do indicador 1 ser dará por meio de compartilhamento de relatório a ser elaborado pela São Paulo Negócios com o resultado do cadastramento digital a ser aplicado junto aos parceiros e produtores dos eventos, os quais irão informar os principais dados referentes ao seu evento online, bem como poderão ser utilizados como meio de comprovação fotos, formulários, listas de participantes das ações, em formato digital, devidamente auditados. Os resultados serão apurados e disponibilizados até a primeira quinzena de janeiro de 2021.

Assim e diante de todo o quadro a que fomos cometidos durante o presente exercício e no vislumbre do próximo, solicitamos análise de nossas propostas acima qualificadas e rogamos os préstimos no sentido dos encaminhamentos legais necessários a fim de aditivo contratual contemplando os pleitos desta Agência.

Agradecemos a valiosa colaboração e relevamos nossas estimas.

Atenciosamente,

Para divulgação pública

Aloysio Nunes Ferreira
Diretor-Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Assessoria Técnica do Gabinete
Av. São João, 473, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000
Telefone: 1132246000

Encaminhamento SMDET/AT Nº 036685478

São Paulo, 10 de dezembro de 2020.

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assunto: Contrato de Gestão - São Paulo Investimentos e Negócios – ajuste no plano de trabalho

À
SMDET/GAB - GAB

Senhor chefe de gabinete,

Sem prejuízo das tratativas para prorrogação do presente contrato de gestão, em especial a análise do Plano de Trabalho 2021, documento SEI 036645605, a Contratada apresentou ofício, documento SEI 036684500, pelo qual solicita ajuste no plano de trabalho, especificamente para mudar a meta relacionada a evento previsto no atual ajuste e seu respectivo indicador.

O evento São Paulo Tech Week (SPTW) é realizado anualmente e havia sido pactuado antes do advento da pandemia provocada pela Covid-19 e, portanto, idealizado em formato presencial com a meta de público presente no evento e de negócios fechados ao longo de sua realização.

Com todas as restrições de eventos com muitas pessoas e circulação de pessoas em geral, a Contratada pleiteia a repactuação das metas e, reflexivamente, dos indicadores para sua aferição. A proposta é de realização de evento online com 80 ações, que, nos termos do ofício supracitado, “poderão ter formatos diversos e abordarão temáticas variadas, contribuindo para o estímulo e fortalecimento do ambiente de inovação na cidade nas suas diversas áreas, e contemplando desde capacitações, lançamento de plataformas, desenvolvimento de novos produtos e serviços, bem como para a geração de negócios.”

A Contratada também apresentou os meios de comprovação da meta sugerida, “dará por meio de compartilhamento de relatório a ser elaborado pela São Paulo Negócios com o resultado do cadastramento digital a ser aplicado junto aos parceiros e produtores dos eventos, os quais irão informar os principais dados referentes ao seu evento online, bem como poderão ser utilizados como meio de comprovação fotos, formulários, listas de participantes das ações, em formato digital, devidamente auditados. Os resultados serão apurados e disponibilizados até a primeira quinzena de janeiro de 2021”.

Assim, considerando a conjuntura de enfrentamento da pandemia, com medidas de restrição de circulação e permanência de muitas pessoas em espaços comuns, condição advinda em momento posterior ao ajuste original,

considera-se que a necessidade de repactuação do plano de trabalho é premente e que não prejudica o objeto do contrato, pelo contrário, protege e garante que o interesse da Administração Pública originalmente concretizado no Contrato de Gestão nº 01/2020 permaneça intacto.

Adicionalmente, entendemos que o ineditismo do formato online para o evento dificulta a proposição de metas mais ousadas que se aproximassem das metas originais em relação ao número de participantes online ou mesmo o número de negócios concretizados em seu âmbito, nos manifestando favoravelmente a meta proposta, condizente com o alcance da contratada em relação a organização e promoção do evento.

Não havendo alteração de valores, prazos ou objeto, fica dispensada a necessidade de Termo Aditivo.

Sendo o que nos cumpria, restituímos o presente para as providências que julgar cabíveis, sugerindo a aprovação do pleito.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Brito Greco, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 10/12/2020, às 16:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036685478** e o código CRC **4CCBA8C4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Despacho Autorizatório

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6017.2020/0004742-0

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal 13.164, de 5 de julho de 2001 e pelo Decreto Municipal 58.153, de 28 de 22 de março de 2018, e à vista dos elementos constantes do processo em epígrafe, em especial a solicitação da Contratada, Ofício SPN 070/2020, doc. 036684500, e a manifestação do gestor do contrato, doc. 036685478, **AUTORIZO** o ajuste no plano de trabalho do Contrato de Gestão 01/2020, firmado com o serviço social autônomo **SÃO PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS**, CNPJ 28.743.311/0001-60, cujo objeto é o fomento e a operacionalização da gestão das atividades e serviços na área de promoção de investimentos, exportações e desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de empregos e renda e a inovação tecnológica, para alteração da meta e do respectivo indicador que tratam tais documentos, do período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2020. A presente autorização não implica em alteração de valores, prazos ou objeto, circunscrevendo-se ao plano de trabalho, que passa a vigorar com a alteração ora autorizada.

II – PUBLIQUE-SE.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

a) Remetam-se os autos ao gestor do ajuste para acompanhamento e providências subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**, em 10/12/2020, às 21:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036696143** e o código CRC **2DB3B9A9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Assessoria Técnica do Gabinete
Av. São João, 473, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000
Telefone: 1132246000

Encaminhamento SMDET/AT Nº 036722606

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assunto: Contrato de Gestão - São Paulo Investimentos e Negócios

À

SMDET/CDE

Senhora fiscal,

À

SMDET/DAF

Senhora fiscal substituta,

À

SPIN/GAF

Senhoras fiscais,

Encaminhamos o presente para ciência da autorização e formalização do ajuste no plano de trabalho, conforme solicitado no Ofício SPN 070/2020, doc. 036684500, autorizado pelo gestor do contrato, doc. 036685478, e pela autoridade competente, doc.036696143

Respeitosamente,

JOÃO PAULO DE BRITO GRECO
RF 835.892.3
GESTOR DO CONTRATO

11/12/2020

SEI/PMSP - 036722606 - Encaminhamento



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Brito Greco, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 11/12/2020, às 10:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036722606** e o código CRC **9329480F**.

Referência: Processo nº 6017.2020/0004742-0

SEI nº 036722606



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 5107

Global
Data de Emissão: 26/01/2021
Processo: 6017.2020/0004742-0

Identificação da Unidade

Órgão: 30.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho SMDET
Unidade: 30.10 - Gabinete do Secretário SMDET-GAB
Endereço: Avenida São João - 473 - 5º andar - Centro - São Paulo - SP - 01035000 CNPJ: 04.537.740/0001-12
Telefone: (11) 3224-6004

Identificação do Credor

Credor: SÃO PAULO NEGÓCIOS
Endereço: Rua Libero Badaró - 293 - Centro - São Paulo - SP - 01009000 CNPJ / CPF: 28.743.311/0001-60
Telefone: (11) 3343-6024
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.897 - X Conta Corrente - 000.018.935-9

Identificação da Dotação

Programática: 30.10.11.334.3019.2438 - Operação e Manutenção da São Paulo Investimentos e Negócios
Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 01 - Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional
Item: 01 - Instituições de Caráter Assistencial
Histórico: Prorrogação do Termo de Contrato de Gestão nº 01/2020
Fundamentação Legal: 84 - Lei Federal 9.637/1998-Qualifica as OS x Celeb Modalidade de Licitação: 8 - Não Aplicável
Valor: R\$ 4.500.000,00 Quatro Milhões e Quinhentos Mil Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 4.500.000,00 Reserva: 6962/2021
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 4.500.000,00 Contratação: 1696/2020
Valor do Empenho: R\$ 4.500.000,00
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 0,00
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 74 Descrição 5º dia útil do mês

Prazo(em dias) : 668 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	375.000,00	Abr	375.000,00	Jul	375.000,00	Out	375.000,00
Fev	375.000,00	Mai	375.000,00	Ago	375.000,00	Nov	375.000,00
Mar	375.000,00	Jun	375.000,00	Set	375.000,00	Dez	375.000,00

Para divulgação pública

Marcelo Monegatto
Contador CRC 153.991
R.F. 602.056-9

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D602056



DOTAÇÃO 30.10.11.334.3019.2.438.33504300.00		NÚMERO DO PROCESSO 6017.2020/0004742-0	Nº DO EMPENHO 5107/2021
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SMDET-GAB	NOME Gabinete do Secretário		TELEFONE (11) 3224-6004

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	Fomento e a operacionalização da gestão das atividades e serviços na área de promoção de investimentos, exportações e desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de empregos e renda e a inovação tecnológica	4.500.000,0000000	4.500.000,00
DATA DE EMISSÃO 26/01/2021				R\$	4.500.000,00

Continua...



DOTAÇÃO 30.10.11.334.3019.2.438.33504300.00		NÚMERO DO PROCESSO 6017.2020/0004742-0	Nº DO EMPENHO 5107/2021
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SMDDET-GAB	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (11) 3224-6004	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO	
Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço	
<p>OBJETO: Fomento e a operacionalização da gestão das atividades e serviços na área de promoção de investimentos, exportações e desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de empregos e renda e a inovação tecnológica em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o CONTRATO DE GESTÃO.</p> <p>VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 30/11/2021.</p> <p>VALOR MENSAL: De acordo com o Cronograma Financeiro e Desembolsos constantes do Termo do Aditamento.</p> <p>CONDIÇÕES PAGTO.: Os valores dos pagamentos e o número de parcelas e as respectivas condições serão definidos, conforme cronograma de desembolso, os pagamentos ocorrerão até o 5º (quinto) dia útil do mês corrente.</p> <p>PENALIDADES: As penalidades são as previstas no capítulo IV da Lei Federal n. 8.666/93, conforme Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato de Gestão nº 01/2020.</p> <p>CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO: Artigo 1º do Decreto nº 56.633/15 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.</p> <p>Gestor Responsável: João Paulo de Brito Greco - R.F. 835.892.3</p> <p>Fiscal Responsável: Viviane Lopes de Oliveira Sousa, RF: 826.739.1 Fone para contato: (11) 3224-6000 ramal 6024</p> <p>OBS.: As demais informações para a realização do ajuste constam nas cláusulas Termo de Contrato de Gestão nº 01/2020 e demais documentos integrantes.</p>	

05/03/2021

CONSELHO FISCAL

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Anexo II: Apresentação em Power Point

12º Reunião do Conselho Fiscal

05 de março de 2021



1. SITUAÇÃO GERAL DAS CONTAS

Data do repasse	Valor bruto do repasse	Valor retido a título de Fundo de reserva (3%)	Valor retido a título de fundo de investimento (1%)	Penalidades	Valor líquido depositado em conta corrente
29/01/2021	375.000,00	-	-	-	375.000,00
08/02/2021	375.000,00	-	-	-	375.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 5107

Global

Data de Emissão: 26/01/2021

Processo: 6017.2020/0004742-0

Histórico: Prorrogação do Termo de Contrato de Gestão nº 01/2020

Fundamentação Legal: 84 - Lei Federal 9.637/1998-Qualifica as OS x Celeb Modalidade de Licitação: 8 - Não Aplicável

Valor: R\$ 4.500.000,00 Quatro Milhões e Quinhentos Mil Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 4.500.000,00

Reserva : 6962/2021

Saldo Anterior da Reserva: R\$ 4.500.000,00

Contratação : 1696/2020

Valor do Empenho: R\$ 4.500.000,00

Saldo Disponível da Dotação: R\$ 0,00

Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 74 Descrição 5º dia útil do mês

Prazo(em dias) : 668 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	375.000,00	Abr	375.000,00	Jul	375.000,00	Out	375.000,00
Fev	375.000,00	Mai	375.000,00	Ago	375.000,00	Nov	375.000,00
Mar	375.000,00	Jun	375.000,00	Set	375.000,00	Dez	375.000,00

2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E RECEBÍVEIS

CONTAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MÉDIA 2020
Repasso líquido da SEFAZ / SMDDET	828.500	414.250	414.250	375.000	375.000	309.975
5.2 - Serviços de Terceiros	93.467	130.247	88.693	115.152	31.502	49.034
5.3 - Material de Consumo	-	-	-	-	-	362
5.4 - Despesas Gerais	33.343	21.937	22.403	27.923	19.243	23.339
5.5 - Tributárias	2.568	876	1.438	657	901	1.143
6 - Recursos Gerenciados	-	-	-	-	-	-
7 - Investimentos	-	-	-	-	-	3.985
8 - Financiamentos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	129.378	153.061	112.534	143.732	51.646	77.864

Fonte: SADIN

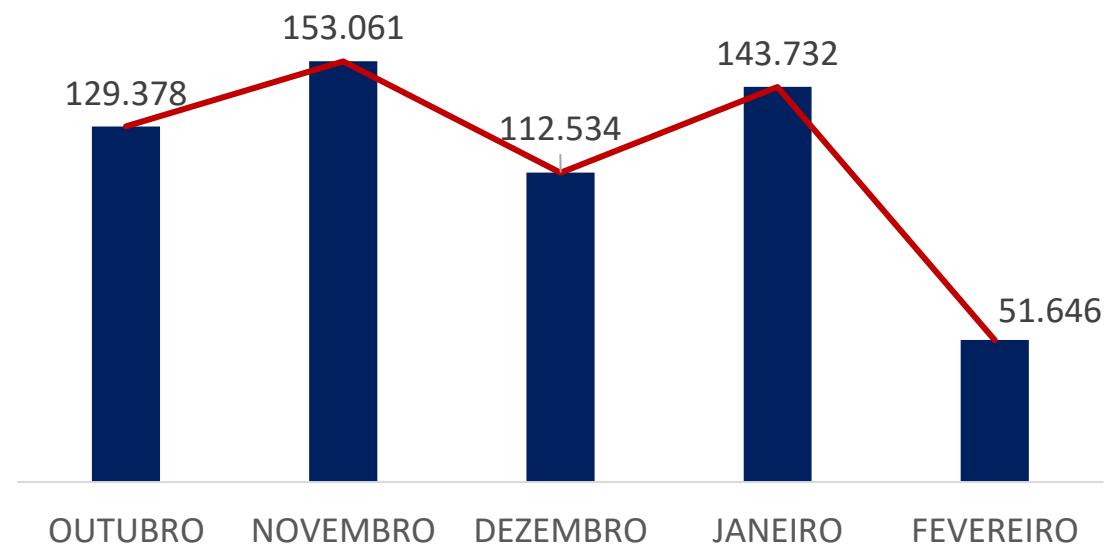
Aumentos significantes ocorridos em janeiro:

Serviços de Terceiros

- Agência de comunicação digital: pagamento da última parcela, aprox. R\$ 64K (1ª parcela ocorreu em novembro)
- Assessoria contábil e auditoria externa: parcela adicional referente aos serviços de encerramento anual, aprox. R\$ 5,5K
- Impulsionamentos em redes sociais: aprox. R\$ 14K

Despesas Gerais

- Plataforma encerramento SPTW: aprox. R\$ 2,3K



3. DESPESA COM PESSOAL

CONTAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MÉDIA 2020
Repasso líquido da SEFAZ / SMDet	828.499	414.250	414.250	375.000	375.000	309.975
5.1.1 - Salários	165.301	155.710	245.655	127.663	124.556	155.606
5.1.2 - Encargos	123.873	118.593	60.606	185.949	100.419	108.108
5.1.3 - 13º Salário	4.000	59.539	37.033	-	-	8.798
5.1.4 - Férias	13.391	-	1.027	3.654	5.261	1.638
5.1.5 - Vale Refeição	16.266	15.584	10.588	15.192	14.117	14.627
5.1.8 - Plano de Saúde	9.640	10.525	9.647	8.359	6.871	8.482
5.1.11 - Rescisões Contratuais	8.012	-	-	45.552	30.767	11.647
5.1.13 - Recrutamento e Seleção	578	578	433	289	289	539
5.1.15 - Vale Transporte	-	-	-	-	-	338
5.1.16 - Outros desembolsos com pessoal	146	120	566	950	-	192
5.1 - Despesas com Pessoal	341.206	360.649	465.555	387.608	282.280	309.975

Fonte: SADIN

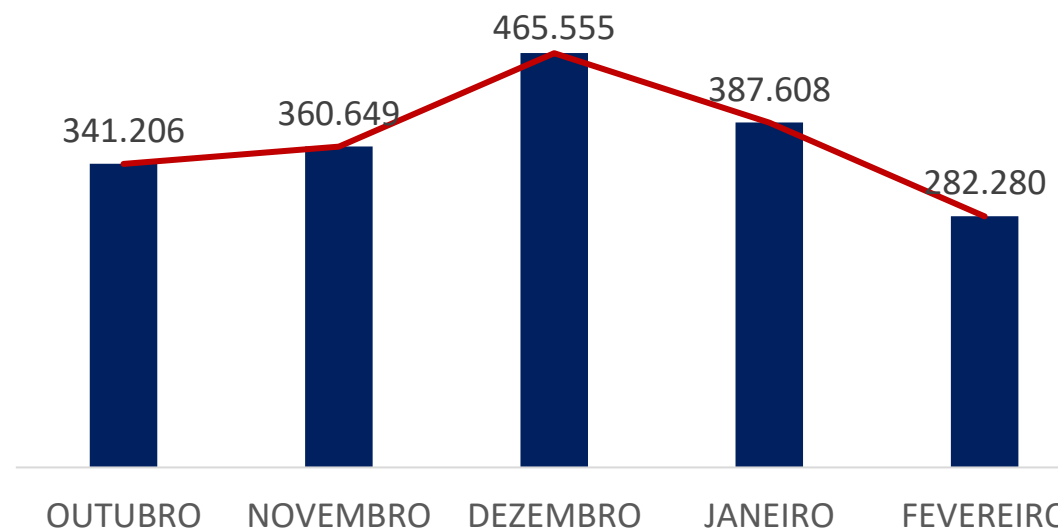
Rescisões em janeiro:

02 Diretores Estatutários (R\$ 17,5K) + 01 Assessor Técnico (R\$ 8K)

Rescisões e fevereiro:

03 Assessores Técnicos (R\$ 5K, R\$ 5K e R\$ 6,5K)

- Suspensão do pagamento do reembolso de plano de internet pela JOF





**SÃO
PAULO**
NEGÓCIOS



05/03/2021

CONSELHO FISCAL
12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Anexo III: Manual Procedimentos

Gestão Imobilizado



GESTÃO DO IMOBILIZADO

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

VERSÃO NOVEMBRO 2020

Sumário

INTRODUÇÃO	1
1 – OBJETIVO	1
2 – APLICAÇÃO	1
3 – DEFINIÇÕES.....	1
4 – CONTAS CONTÁBEIS UTILIZADAS	2
4.1 – BENS RECONHECIDOS NAS CONTAS CONTÁBEIS	2
5 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – ESPAÇO FÍSICO	3
6 – GRUPOS DE BENS.....	3
7 – TAXAS DE DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO	3
7.1 - MÉTODO DE DEPRECIAÇÃO	3
7.2 – DATA INÍCIO DA DEPRECIAÇÃO	4
7.3 – TAXAS DE DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO UTILIZADAS	4
8 – MOVIMENTAÇÕES E GUARDA DE DOCUMENTOS.....	4
8.1- DAS RESPONSABILIDADES	4
- Da Área do Imobilizado	5
8.2- AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO.....	5
Área do Imobilizado	5
Área Administrativa / Financeira.....	5
8.3 - VENDA DE IMOBILIZADO.....	5
Área Administrativa / Financeira.....	5
Área Administrativa / Financeira.....	6
8.4 – IMOBILIZADO FORA DE USO	6
Área Administrativa / Financeira.....	6
Área do Imobilizado	6
Área Administrativa / Financeira.....	7
9 – REGISTROS CONTÁBEIS.....	7
9.2 – SUPORTE À CONCILIAÇÃO CONTÁBIL MENSAL	7
10 – INVENTÁRIO.....	7
10.1 - INVENTÁRIO ANUAL	7

MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA GESTÃO DO IMOBILIZADO

SÃO PAULO NEGÓCIOS

INTRODUÇÃO

Dentro do processo de controle e gestão, o inventário físico do imobilizado é importante por proporcionar proteção ao patrimônio da empresa.

Este Manual de Procedimentos é um instrumento prático e eficaz para o controle e a gestão da aquisição, uso, manutenção e movimentação de móveis, máquinas, equipamentos, instalações e utensílios que constituem o Ativo Imobilizado.

1 – OBJETIVO

O objetivo deste manual é disciplinar a gestão do imobilizado da São Paulo Negócios. O conjunto de regras ora apresentado visa definir métodos e procedimentos para o controle interno dos bens tangíveis, assim como garantir o correto tratamento contábil para as movimentações e depreciações / amortizações desses bens.

2 – APLICAÇÃO

Este manual estabelece os princípios gerais e específicos que disciplinam as operações e movimentações dos bens que compõem o imobilizado da São Paulo Negócios e está aplicado a todos os funcionários da empresa.

3 – DEFINIÇÕES

IMOBILIZADO: é o conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível (edifícios, máquinas, móveis etc.).

DEPRECIÇÃO: é a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil.

AMORTIZAÇÃO: é a alocação sistemática do valor amortizável de um ativo ao longo do período de uso e para a SP Negócios, o período de uso está limitado ao prazo contratual de aluguel do imóvel utilizado para receber seu escritório administrativo.

VIDA UTIL: é o período de tempo que o bem poderá gerar renda para a empresa (conceito econômico) e não coincide necessariamente com o prazo de validade proposto pelo seu fabricante.

4 – CONTAS CONTÁBEIS UTILIZADAS

A estrutura do Plano de Contas apresenta as seguintes contas do grupo Imobilizado:

CODIGO CONTA	CÓD.REDUZIDO	NOMENCLATURA
CONTAS PATRIMONIAIS		
1205		IMOBILIZADO VINCULADO
120501		VALOR HISTÓRICO
1205010005	234-8	Equipamento de Informática e de Comunicação
1205010006	235-6	Móveis e Utensílios
1205010007	253-4	Instalações
1205010008	3166	Infraestrutura Tecnológica
120502		DEPRECIÇÃO ACUMULADA
1205020005	239-9	Equipamento de Informática e de Comunicação
1205020006	240-2	Móveis e Utensílios
1205020007	254-2	Instalações
1205020008	317-4	Infraestrutura Tecnológica
CONTAS DE RESULTADO		
3304		DESPESAS COM IMOBILIZADO
330404		DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO
3304040005	313-1	Depreciação Equipamento de Informática e de Comunicação
3304040006	314-0	Depreciação de Móveis e Utensílios
3304040007	315-8	Amortização da Instalação
3304040008	318-2	Amortização da Infraestrutura Tecnológica

4.1 – BENS RECONHECIDOS NAS CONTAS CONTÁBEIS

Exemplos:

- a) **Equipamentos de Informática e de Comunicação:** Computadores, Notebooks, Aparelhos Telefônicos.
- b) **Móveis e Utensílios:** mesas, cadeiras, armários.
- c) **Instalações:** portas, paredes de drywall, quadros.
- d) **Infraestrutura Tecnológica:** servidores, rack, cabeamento.

5 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – ESPAÇO FÍSICO

Para melhor localização os bens estão inventariados nos seguintes Espaços Físicos:

CÓDIGO	ESPAÇO FÍSICO
001	PRESIDÊNCIA
001.001	Gabinete
001.002	Recepção
002	ESCRITÓRIO
002.001	Investimentos
002.002	Novos Negócios
002.003	Administrativo-Financeiro
002.004	Comunicação
002.005	Exportação
003	DEPENDÊNCIAS AUXILIARES
003.001	Copa
003.002	Living
003.003	Sala de reunião 1
003.004	Sala de reunião 2
003.005	Sala de reunião 3
003.006	Depósito
003.007	CPD
003.008	Sala da Copeira
003.009	Sala da Limpadora

6 – GRUPOS DE BENS

Os bens estão agrupados respeitando os grupos de contas do Imobilizado, a saber:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
5	Equipamento de Informática e de Comunicação
6	Móveis e Utensílios
7	Instalações
8	Infraestrutura Tecnológica

7 – TAXAS DE DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO

7.1 - MÉTODO DE DEPRECIÇÃO

Depreciação Linear Mensal

7.2 – DATA INÍCIO DA DEPRECIAÇÃO

Para os bens adquiridos durante o exercício de 2017 a depreciação foi iniciada a partir de 01.01.2018, já que o escritório passou a funcionar em janeiro de 2018.

Para os bens adquiridos durante o exercício de 2018 a depreciação foi iniciada na data do respectivo registro contábil, quando da aquisição de cada bem.

7.3 – TAXAS DE DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO UTILIZADAS

GRUPO DE BENS	DESCRIÇÃO	PRAZO	TAXA ANUAL	OBSERVAÇÃO
5	Equipamento de Informática e de Comunicação	5 anos	20% aa	
6	Móveis e Utensílios	10 anos	10% aa	
7	Instalações	Até final do contrato de aluguel do imóvel	Variável, dependendo da data de aquisição.	Data de término do contrato de aluguel 30/04/2020
8	Infraestrutura Tecnológica	Até final do contrato de aluguel do imóvel	Variável, dependendo da data de aquisição.	Data de término do contrato de aluguel 30/04/2020

8 – MOVIMENTAÇÕES E GUARDA DE DOCUMENTOS

8.1- DAS RESPONSABILIDADES

- Da área Administrativa-Financeira

1. Enviar para a Área do Imobilizado, até o dia 2º dia útil do mês seguinte ao do movimento, os documentos digitalizados, abaixo relacionados, conforme o tipo de movimento ocorrido com o bem (Itens 8.2 a 8.4);
2. Guardar e arquivar todos os documentos relacionados a cada bem e suas respectivas movimentações, inclusive os recebidos pela Área do Imobilizado;
3. Apresentar os documentos a Auditores Externos e a Auditores do Tribunal de Contas do Município, assim como à Fiscalização Tributária, quando exigidos.

- Da área do Imobilizado

1. Manter atualizado o cadastro de cada bem no sistema de registro e controle do imobilizado.
2. Enviar para a área Administrativa-Financeira, até o 5º dia útil do mês seguinte ao do movimento, os documentos digitalizados, abaixo relacionados, conforme o tipo de movimento ocorrido com o bem (itens 8.2 a 8.4).

8.2- AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO

Área Administrativa-Financeira:

1. Recebe e confere a NF;
2. Apõe carimbo no corpo da nota onde deve constar:
 - data efetiva do recebimento do bem;
 - nome do responsável pelo recebimento e conferência física dos bens que constam na nota;
 - número da Placa de Identificação fixada no bem;
 - espaço físico onde o bem foi instalado.
3. Digitaliza e envia NF carimbada para Área do Imobilizado.

Área do Imobilizado

1. Recebe NF e atualiza o sistema de registro e controle dos bens do imobilizado;
2. Emite o “Relatório Cadastro do bem”;
3. Envia o Cadastro do bem e a NF para a Área Administrativa-Financeira.

Área Administrativa-Financeira

1. Mantem arquivados todos os documentos por ordem de data de aquisição;

8.3 - VENDA DE IMOBILIZADO

Área Administrativa-Financeira

1. Emite a documentação que suportará a venda, constando:
 - data efetiva da venda;
 - valor da venda;
 - descrição detalhada do bem e espaço físico onde está instalado;
 - nº da Placa de Identificação fixada no bem;
 - dados do comprador;

2. Envia este documento para a Área do Imobilizado.

Área do Imobilizado

1. Recebe o documento e atualiza o sistema de registro e controle dos bens do imobilizado.
2. Emite os seguintes relatórios:
 - histórico das depreciações / amortizações observando valor histórico e valor acumulado de depreciação;
 - demonstrativo do valor líquido da venda (lucro ou prejuízo).
3. Envia toda documentação acima para a Área Administrativa-Financeira.

Área Administrativa-Financeira

1. Mantem arquivado, por ordem de data de venda, todos os documentos.

8.4 – IMOBILIZADO FORA DE USO

Referem-se aos bens que não mais serão utilizados, ou seja, bens descartados.

Área Administrativa-Financeira

1. Emite documento, assinado pelo responsável da Área Administrativa-Financeira, contendo:
 - justificativa pelo descarte do bem;
 - destino dado a este bem; em caso de transferência a terceiros, necessário enviar também documento que suporta esta transferência;
 - número da Placa de Identificação fixada no bem;
 - local físico onde o bem estava instalado.
2. Envia este documento para a Área do Imobilizado.

Área do Imobilizado

1. Recebe o documento e atualiza o sistema de registro e controle dos bens do imobilizado.
2. Emite os seguintes relatórios:
 - cadastro de baixa do bem do controle do Imobilizado;
 - histórico das depreciações / amortizações observando valor histórico e valor acumulado de depreciação;
 - demonstrativo do valor líquido da baixa.
3. Envia toda documentação acima para a Área Administrativa-Financeira.

Área Administrativa-Financeira

1. Mantem arquivado, por ordem de data de baixa, todos os documentos.

9 – REGISTROS CONTÁBEIS

9.1 – DAS RESPONSABILIDADES

Área do Imobilizado

- atualizar o controle do imobilizado;
- calcular as depreciações / amortizações mensais;
- calcular os valores líquidos de venda e baixa;
- gerar mensalmente os lançamentos contábeis, sendo da Área Contábil a responsabilidade pelos registros contábeis;
- enviar mensalmente à Área Contábil os relatórios suporte às conciliações.(item 9.2);
- disponibilizar para a Área Contábil os lançamentos contábeis mensais até o 4º dia útil do mês seguinte ao do movimento.

9.2 – SUPORTE À CONCILIAÇÃO CONTÁBIL MENSAL

Para suportar a conciliação contábil, a Área do Imobilizado deve enviar para a Área Contábil, até o 5º dia útil do mês seguinte ao do movimento, os seguintes relatórios, tendo como data base o último dia do mês de competência:

- Resumo da Depreciação;
- Relação de Movimentação;
- Relação de bens – Baixados;
- Relação de bens – Transferidos;
- Demonstrativo Analítico – Ativos.

10 – INVENTÁRIO

Inventário é o procedimento que visa realizar o levantamento e a identificação dos bens e respectivos locais onde cada um está disposto, formalizando a comprovação de sua existência física e a integridade das informações contábeis, auxiliando a gestão do imobilizado.

10.1 - INVENTÁRIO ANUAL

Deve ser realizado anualmente abrangendo a totalidade dos bens, até 31/12 do exercício.

A Área Contábil é a responsável pela realização do Inventário Anual e pela apresentação do Relatório Conclusivo para a Área Administrativa-Financeira, que procederá ao levantamento físico dos bens e suas destinações às áreas da empresa.

Divergências apontadas no Relatório Conclusivo devem ser justificadas pela Área Administrativa-Financeira.

Os responsáveis pelas áreas da empresa se responsabilizarão pelos bens destinados ao uso dos profissionais de suas áreas, formalmente. p

05/03/2021

CONSELHO FISCAL

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Anexo IV: Lista de Bens Patrimoniais 29-12-2020

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS 2020 POR ÁREA FÍSICA/SETOR

Descrição do Patrimônio	Nº patrimonial	Área física / setor	Status
CPU	7	Administrativo	
Monitor	12	Administrativo	
CPU	13	Administrativo	
Teclado	14	Administrativo	
CPU	19	Administrativo	
CPU	25	Administrativo	
CPU	28	Administrativo	
Teclado	32	Administrativo	
Monitor	33	Administrativo	
Monitor	36	Administrativo	
CPU	37	Administrativo	
CPU	40	Administrativo	
Teclado	44	Administrativo	
CPU	46	Administrativo	
Teclado	50	Administrativo	
Monitor	51	Administrativo	
Monitor	60	Administrativo	
Teclado	68	Administrativo	
Monitor	72	Administrativo	
Notebook	76	Administrativo	
Notebook	77	Administrativo	
Notebook	78	Administrativo	
Telefone	97	Administrativo	
Telefone	100	Administrativo	
Telefone	107	Administrativo	
Telefone	108	Administrativo	
Telefone	109	Administrativo	
Telefone	110	Administrativo	
Porta Pivotante	117	Administrativo	
Porta Pivotante	118	Administrativo	
Cadeira Fixa	120	Administrativo	
Cadeira Giratória	151	Administrativo	
Cadeira Giratória	159	Administrativo	
Cadeira Giratória	162	Administrativo	
Cadeira Giratória	166	Administrativo	
Cadeira Giratória	167	Administrativo	
Cadeira Giratória	174	Administrativo	
Gaveteiro	191	Administrativo	
Gaveteiro	193	Administrativo	
Gaveteiro	195	Administrativo	
Gaveteiro	196	Administrativo	
Gaveteiro	200	Administrativo	
Mesa	202	Administrativo	
Armário	209	Administrativo	
Armário Alto	214	Administrativo	
Armário Alto	217	Administrativo	
Armário Alto	218	Administrativo	

Armário Alto	219	Administrativo	
Mesa	233	Administrativo	
Mesa	234	Administrativo	
Mesa	236	Administrativo	
Mesa	237	Administrativo	
Mesa	238	Administrativo	
Perfuradora	269	Administrativo	
Cadeira Giratória	280	Administrativo	
Cadeira Giratória	281	Administrativo	
Note Book Accer Aspire 3	291	Administrativo	
Note Book Accer Aspire 3	293	Administrativo	
Monitor	303	Administrativo	
CPU	1	Comunicação	
CPU	22	Comunicação	
Teclado	38	Comunicação	
Monitor	42	Comunicação	
Teclado	65	Comunicação	
Monitor	66	Comunicação	
Telefone	94	Comunicação	
Cadeira Fixa	125	Comunicação	
Cadeira Giratória	168	Comunicação	
Cadeira Giratória	177	Comunicação	
Gaveteiro	192	Comunicação	
Mesa	205	Comunicação	
Armário	207	Comunicação	
Armário Alto (01012017)	216	Comunicação	
Mesa	235	Comunicação	
CPU	254	Comunicação	
Cadeira Fixa	276	Comunicação	
Cadeira Giratória	278	Comunicação	
Celular Smart Sams A30 S Preto	286	Comunicação	
Celular	288	Comunicação	
Note Book Accer Aspire 3	294	Comunicação	
Gabinete Inferior	114	Copa	
Pateleira	115	Copa	
Mesa Retangular	116	Copa	
Cadeira Fixa	128	Copa	
Fragmentadora de Papel	264	Copa	
Telefone Gondola	266	Copa	
Cafeteira Inox	270	Copa	
Cafeteira Britania	272	Copa	
Microondas	273	Copa	
Geladeira	274	Copa	
Servidor	257	CPD	
Switch	258	CPD	
Switch	259	CPD	
Arapelho Wifi	260	CPD	
Aparelho Wifi	261	CPD	
HD	262	CPD	
Cadeira Giratória	169	Depósito	
Mesa	250	Depósito	
Aspirador de Pó	271	Depósito	
Note Book Accer Aspire 3	289	Depósito	
Note Book Accer Aspire 3	290	Depósito	

Note Book Accer Aspire 3	295	Depósito	
Note Book Accer Aspire 3	296	Depósito	
Teclado	301	Depósito	
Teclado	302	Depósito	
Celular	9999	Depósito	
Teclado	2	Exportação	
Teclado	5	Exportação	
Monitor	6	Exportação	
Monitor	9	Exportação	
CPU	10	Exportação	
Teclado	11	Exportação	
Monitor	21	Exportação	
CPU	31	Exportação	
Teclado	41	Exportação	
CPU	43	Exportação	
Monitor	45	Exportação	
Teclado	47	Exportação	
Monitor	48	Exportação	
CPU	53	Exportação	
CPU	61	Exportação	
Telefone	96	Exportação	
Telefone	99	Exportação	
Telefone	106	Exportação	
Cadeira Fixa	122	Exportação	
Cadeira Fixa	123	Exportação	
Cadeira Fixa	124	Exportação	
Cadeira Giratória	164	Exportação	
Cadeira Giratória	173	Exportação	
Cadeira Giratória	184	Exportação	
Cadeira Giratória	185	Exportação	
Gaveteiro	194	Exportação	
Gaveteiro	197	Exportação	
Gaveteiro	199	Exportação	
Mesa	203	Exportação	
Mesa	204	Exportação	
Armário	210	Exportação	
Armário	212	Exportação	
Armário Alto	215	Exportação	
Mesa	230	Exportação	
Mesa	231	Exportação	
Mesa	232	Exportação	
Telefone	265	Exportação	
Cadeira Giratória	277	Exportação	
Celular Smart Sams A30 S	287	Exportação	
Note Book Accer Aspire 3	298	Exportação	
Note Book Accer Aspire 3	299	Exportação	
Teclado	29	Gabinete	
CPU	49	Gabinete	
Monitor	57	Gabinete	
TV Smart Led 43	82	Gabinete	
Poltrona CSVM	86	Gabinete	
Telefone	92	Gabinete	
Poltrona	129	Gabinete	
Cadeira Led	130	Gabinete	

Cadeira Led	131	Gabinete	
Cadeira Led	132	Gabinete	
Cadeira Led	133	Gabinete	
Cadeira Giratória	134	Gabinete	
Cadeira Giratória	135	Gabinete	
Mesa	206	Gabinete	
Armário	211	Gabinete	
Armário	224	Gabinete	
Mesa Redonda	225	Gabinete	
Tablete Samsung S4	284	Gabinete	
Tablete Samsung S4	285	Gabinete	
Note Book Accer Aspire 3	292	Gabinete	
Note Book Accer Aspire 3	300	Gabinete	
CPU	4	Investimentos	
Teclado	16	Investimentos	
CPU	17	Investimentos	
Monitor	18	Investimentos	
Teclado	20	Investimentos	
Teclado	26	Investimentos	
Monitor	27	Investimentos	
Monitor	30	Investimentos	
Monitor	39	Investimentos	
CPU	55	Investimentos	
Teclado	56	Investimentos	
CPU	67	Investimentos	
Monitor	69	Investimentos	
CPU	73	Investimentos	
Teclado	74	Investimentos	
Telefone	101	Investimentos	
Telefone	102	Investimentos	
Telefone	103	Investimentos	
Cadeira Fixa	127	Investimentos	
Cadeira Giratória	154	Investimentos	
Cadeira Giratória	175	Investimentos	
Cadeira Giratória	178	Investimentos	
Cadeira Giratória	182	Investimentos	
Cadeira Giratória	183	Investimentos	
Gaveteiro	186	Investimentos	
Gaveteiro	187	Investimentos	
Gaveteiro	188	Investimentos	
Gaveteiro	198	Investimentos	
Mesa	201	Investimentos	
Armário	208	Investimentos	
Armário Alto	213	Investimentos	
mesa	242	Investimentos	
Mesa	245	Investimentos	
Mesa	246	Investimentos	
Mesa	247	Investimentos	
Cadeira Fixa	256	Investimentos	
Telefone sem fio	263	Investimentos	
Cadeira Giratória	279	Investimentos	
Note Book Accer Aspire 3	297	Investimentos	
Poltrona Preta	87	Sala de Espera	
Poltrona Preta	88	Sala de Espera	

Poltrona Preta	89	Sala de Espera	
Poltrona Preta	90	Sala de Espera	
MO Instalação do Cabeamento	275	Não é patrimônio	
Monitor	15	Novos Negócios	
Monitor	24	Novos Negócios	
Teclado	62	Novos Negócios	
Monitor	63	Novos Negócios	
CPU	64	Novos Negócios	
CPU	70	Novos Negócios	
Teclado	71	Novos Negócios	
Notebook	79	Novos Negócios	
Telefone	91	Novos Negócios	
Telefone	104	Novos Negócios	
Telefone	105	Novos Negócios	
Cadeira Giratória	163	Novos Negócios	
Cadeira Giratória	170	Novos Negócios	
Cadeira Giratória	172	Novos Negócios	
Cadeira Giratória	179	Novos Negócios	
Gaveteiro	189	Novos Negócios	
Armário Alto	220	Novos Negócios	
Mesa	239	Novos Negócios	
Mesa	240	Novos Negócios	
Mesa	241	Novos Negócios	
Mesa	243	Novos Negócios	
Mesa	244	Novos Negócios	
Cadeira Giratória	255	Novos Negócios	
Monitor	3	Recepção	
Teclado	8	Recepção	
Teclado	52	Recepção	
Monitor	54	Recepção	
Monitor	75	Recepção	
Poltrona CSBR	83	Recepção	
Poltrona CSBR	84	Recepção	
Poltrona CSVM	85	Recepção	
Telefone	93	Recepção	
Telefone	98	Recepção	
Multifuncional	111	Recepção	
Cadeira Giratória	136	Recepção	
Cadeira Giratória	137	Recepção	
Armário Baixo	221	Recepção	
Armário Baixo	222	Recepção	
Mesa	248	Recepção	
Mesa	249	Recepção	
Gaveteiro	251	Recepção	
Gaveteiro	252	Recepção	
Plastificadora	268	Recepção	
Escrivaninha	282	Recepção	
Mesa Lateral	283	Recepção	
Gaveteiro	253	Sala da Copeira	
Gaveteiro	190	Sala da Limpadora	
Telefone	95	Sala de Reunião 1	
Cadeira Giratória	138	Sala de Reunião 1	
Cadeira Giratória	139	Sala de Reunião 1	
Cadeira Giratória	140	Sala de Reunião 1	

Cadeira Giratória	141	Sala de Reunião 1	
Cadeira Giratória	142	Sala de Reunião 1	
Cadeira Giratória	143	Sala de Reunião 1	
Cadeira Giratória	144	Sala de Reunião 1	
Cadeira Giratória	145	Sala de Reunião 1	
Cadeira Giratória	146	Sala de Reunião 1	
Cadeira Giratória	147	Sala de Reunião 1	
Cadeira Giratória	148	Sala de Reunião 1	
Cadeira Giratória	149	Sala de Reunião 1	
Cadeira Giratória	150	Sala de Reunião 1	
Mesa Reunião	227	Sala de Reunião 1	
Armário	228	Sala de Reunião 1	
Mouse S/fio	267	Sala de Reunião 1	
CPU	58	Sala de Reunião 1	
Teclado	59	Sala de Reunião 1	
TV Smart Led 55	81	Sala de Reunião 1	
Cadeira Giratória	157	Sala de Reunião 2	
Cadeira Giratória	160	Sala de Reunião 2	
Armário Baixo	223	Sala de Reunião 2	
Mesa Redonda	226	Sala de Reunião 2	
Painel	113	Sala de Reunião 3	
Cadeira Giratória	152	Sala de Reunião 3	
Cadeira Giratória	153	Sala de Reunião 3	
Cadeira Giratória	155	Sala de Reunião 3	
Cadeira Giratória	156	Sala de Reunião 3	
Cadeira Giratória	161	Sala de Reunião 3	
Mesa de Reunião	229	Sala de Reunião 3	
TV Smart Led 49	80	Sala de Reunião 3	
Instalações e Sala	9996	Sede SPN	
Instalações e Sala	9997	Sede SPN	
Instalações e Sala	9998	Sede SPN	

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

Responsáveis pela elaboração e conferência:


Para divulgação pública

Anete de Souza Barros
Assessora Técnica


Para divulgação pública

Vanessa Aparecida Rodrigues Silva
Assessora Técnica


Para divulgação pública

Elenice dos Santos Linhares
Gerente Administrativa

Ciência da gerência:

05/03/2021

CONSELHO FISCAL

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Anexo V: Relatório Auditoria Independente

Análise dos Objetivos e Indicadores

4º Trimestre 2020 - nº 002_2021

**SPIN – SÃO PAULO INVESTIMENTOS
E NEGÓCIOS**

**RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS
ACORDADOS SOBREA ANÁLISE DOS
OBJETIVOS
E INDICADORES RELATIVOS AO
CONTRATO DE GESTÃO**

Nº 002/2021

Período: Outubro a Dezembro/2020

À
SPIN - SÃO PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS
Att: Dr. Aloysio Nunes Ferreira
C/C: Sra. Elenice S. Linhares

Prezados Senhores:

I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Realizamos os serviços de auditoria independente, aplicando os procedimentos previamente acordados com V.Sas., relativos aos objetivos e indicadores dos Contratos de Gestão firmados junto à Secretaria Municipal da Fazenda, em observância ao disposto na NBC TSC 4400, regulamentada pela Resolução nº 1.277/2010, do Conselho Federal de Contabilidade aplicável aos trabalhos de procedimentos acordados, portanto não incluíram todos os procedimentos requeridos pelos padrões de auditoria independente adotados para os exames, cujo objetivo é o de expressar uma opinião formal sobre as demonstrações contábeis.

Analizamos os referidos indicadores, compreendidos no período abaixo, do Contrato de Gestão nº 01/2020, celebrado junto à Fazenda Municipal em 31 de janeiro de 2020:

- De 01 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Ressaltamos que a análise do período de 01 de janeiro de 2020 a 30 de setembro de 2020, está evidenciado nos Relatórios nº 117, emitido em 18 de maio de 2020, nº 141, emitido em 29 de julho de 2020, e nº 221, emitido em 22 de outubro de 2020.

Este Relatório encontra-se apresentado nos seguintes tópicos:

**Rua Redenção, 66 – Cep 03060-010 – Tels.: (011) 2796-2977 – 2796-2978 – Tel/Fax:
(011) 2796-2979**

sacho@sachoaudidores.com.br
São Paulo - SP

II.01 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 (VIGÊNCIA DE 31 DE JANEIRO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020):

II.01.01 - Descrição dos Objetivos e Indicadores

OBJETIVO 01: Posicionar a cidade de São Paulo como hub de inovação, tecnologia e geração de negócios

- Indicador 01: Número de ações organizadas no âmbito da SPTW, realizada no período de 12 a 18 de dezembro de 2020:

Meta até 31/12/2020 de 80 (oitenta) ações.

No período de 01/10/2020 a 31/12/2020, o resultado executado foi de 423 (quatrocentos e vinte e três) ações, em eventos realizados de forma online. Verificamos o Relatório Geral SPTW de 2020, elaborado pela SPIN, onde constam os respectivos campos: Nome do Evento, Dia do Evento, Curadores e o Link de Acesso. Considerando a quantidade de eventos realizados, selecionamos 20% via amostragem seletiva, e analisamos os respectivos links de acesso, onde atestamos a devida realização. Assim, a meta estipulada de 80 eventos, foi cumprida com o excedente de 343 (trezentos e quarenta e três).

Em virtude da Pandemia da COVID-19, e conseqüentemente às dificuldades previstas para o cumprimento das metas iniciais dos Indicadores 1 e 2 do Objetivo 1, a SPIN solicitou alteração das mesmas, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, obtendo deferimento do órgão em 10 de dezembro de 2020. As metas originais eram de 85.000 visitantes no Indicador 1, e a geração de um volume de negócios de R\$ 34 milhões no Indicador 2, sendo ambas substituídas pela meta de 80 ações, as quais foram apuradas de forma remota junto aos patrocinadores do SPTW, relativo às empresas que participaram do evento, decorrido entre os dias 12 a 18 de dezembro de 2020.

OBJETIVO 02 -Atrair e reter investimentos, nacionais e estrangeiros, para o município de SP

- Indicador 03: Soma da expectativa de investimentos anunciados.

Meta até 31/12/2020 de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Meta proporcional até 30/06/2020: R\$ 120.000.000,00 (Cento e vinte milhões de reais).

No período de 31/01/2020 a 31/03/2020, não foram apresentados valores de investimentos anunciados.

No período de 01/04/2020 a 30/06/2020, o resultado executado foi de R\$ 328.750.000,00 (trezentos e vinte oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais), em investimentos anunciados, sendo a meta anual cumprida no primeiro semestre.

**Rua Redenção, 66 – Cep 03060-010 – Tels.: (011) 2796-2977 – 2796-2978 – Tel/Fax:
(011) 2796-2979**

sacho@sachoaudidores.com.br
São Paulo - SP

HUGO
FRANCISCO
SACHO:00669
434850

Assinado de forma
digital por HUGO
FRANCISCO
SACHO:00669434850
Dados: 2021.01.22
14:19:37 -03'00'

No período de 01/07/2020 a 30/09/2020, o resultado executado foi de R\$ 1.026.000.000,00 (um bilhão, vinte e seis milhões de reais), em investimentos anunciados, sendo que o excedente aumentou para R\$ 1.054.750.000,00 (um bilhão, cinquenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

No período de 01/10/2020 a 31/12/2020, o resultado executado foi de R\$ 361.196.594,00 (trezentos e sessenta e um milhões, cento e noventa e seis mil e quinhentos e noventa e quatro reais), em investimentos anunciados, portanto, a SPIN - São Paulo Investimentos e Negócios realizou no encerramento da vigência do Contrato de Gestão, o montante excedente de R\$ 1.415.946.594,00 (um bilhão, quatrocentos e quinze milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

OBJETIVO 03 - Promoção internacional da imagem do município de São Paulo como Cidade Global, a partir da realização de negócios de exportação e promoção de investimentos

- Indicador 04: Expectativa de exportações geradas na cidade de São Paulo

Meta até 31/12/2020 de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares).

No período de 31/01/2020 a 31/03/2020, o resultado apurado foi de US\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil dólares), em expectativa de exportações.

No período de 01/04/2020 a 30/06/2020, o resultado apurado foi de US\$ 713.380,28 (setecentos e treze mil, trezentos e oitenta, e vinte e oito centavos de dólares), em expectativa de exportações.

No período de 01/07/2020 a 30/09/2020, o resultado apurado foi de US\$ 4.842.919,50 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezenove e cinquenta centavos de dólares), em expectativa de exportações, sendo a meta anual cumprida no terceiro trimestre de 2020, com montante excedente de US\$ 1.706.299,78 (um milhão, setecentos e seis mil, duzentos e noventa e nove, e setenta oito centavos de dólares).

No período de 01/10/2020 a 31/12/2020, o resultado apurado foi de US\$ 16.741.000,00 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e um mil dólares), em expectativa de exportações. Assim, ao encerramento da vigência do Contrato de Gestão, a SPIN - São Paulo Investimentos e Negócios realizou o montante excedente de US\$ 18.447.299,78 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e nove e setenta e oito centavos de dólares).

Verificamos que a SPIN - São Paulo Investimentos e Negócios adotou o câmbio de 4,26 do dólar do dia 31 de janeiro de 2020, no qual ocorreu à assinatura do Contrato de Gestão. Apesar da ausência de previsão desse critério no Contrato de Gestão, o mesmo foi apresentado e aprovado na reunião do Conselho Deliberativo da Agência, realizada em 28 de julho de 2020.

**Rua Redenção, 66 – Cep 03060-010 – Tels.: (011) 2796-2977 – 2796-2978 – Tel/Fax:
(011) 2796-2979**

sacho@sachoaudidores.com.br
São Paulo - SP

II.01.02 - Contrato de Gestão nº 01/2020: Quantidades alcançadas por Objetivo e Indicador:

OBJETIVO	INDICADOR	METAS ABSOLUTAS (DE 31/01/2020 ATÉ 31/12/2020)	EXECUTADO (DE 31.01.2020 ATÉ 31.03.2020)	EXECUTADO (DE 01.04.2020 ATÉ 30.06.2020)	EXECUTADO (DE 01.07.2020 ATÉ 30.09.2020)	EXECUTADO (DE 01.10.2020 ATÉ 31.12.2020)	EXECUTADO COM EXCEDENTE
1	1	80 (quantidade)	-	-	-	423	(343)
2	3	R\$ 300.000.000,00	-	R\$ 328.750.000,00	R\$ 1.026.000.000,00	R\$ 361.196.594,00	R\$ (1.415.946.594,00)
3	4	US\$ 5.000.000,00	US\$ 1.150.000,00	US\$ 713.380,28	US\$ 4.842.919,50	US\$ 16.741.000,00	US\$ (18.447.299,78)

III - PROCEDIMENTOS APLICADOS

- a) *Análise dos Formulários de Atendimento ao Investidor (FAI);*
- b) *Análise de matérias em mídia impressa de comunicação de grande circulação;*
- c) *Análise de Formulários de pesquisas obtidos junto às empresas atendidas, correspondências eletrônicas de agradecimento e declarações de avaliação das empresas atendidas;*
- d) *Análise dos Relatórios de controle interno sobre os objetivos e indicadores elaborados pela área de controles internos da SPIN - São Paulo Investimentos e Negócios, através dos Formulários de Atendimento, de Comprovação de Evento etc., demonstrando as quantidades e itens cumpridos;*
- e) *Análise das evidências comprobatórias relativas às quantidades e itens cumpridos, as quais estão representadas por:*
 - *Lista de presença em eventos, reuniões, missões, confraternizações e conferências em que a SPIN - São Paulo Investimentos e Negócios esteve presente;*
 - *Fotos dos representantes da SPIN - São Paulo Investimentos e Negócios junto a representantes de empresas nacionais e multinacionais, de entidades dos mais diversos ramos de negócios, dentre estes os setores prioritários classificados pela SPIN - São Paulo Investimentos e Negócios, órgãos internacionais, órgãos nacionais da administração direta;*
 - *Cartões de visitas de vários participantes;*
 - *Outras evidências definidas pelo Contrato de Gestão, Agência e gestores das áreas comerciais, responsáveis pela execução das metas.*

Rua Redenção, 66 – Cep 03060-010 – Tels.: (011) 2796-2977 – 2796-2978 – Tel/Fax: (011) 2796-2979

sacho@sachoaudidores.com.br
São Paulo - SP

HUGO FRANCISCO
SACHO:00669
434850

Assinado de forma digital por HUGO FRANCISCO
SACHO:00669434850
Dados: 2021.01.22 14:20:08 -03'00'

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente Relatório destina-se exclusivamente à finalidade descrita nas considerações preliminares, portanto não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros, que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência das informações prestadas ou que não tenham concordado com os procedimentos adotados.

Este relatório está relacionado exclusivamente às análises dos objetivos e indicadores do Contrato de Gestão, e não se estende às Demonstrações Contábeis da SPIN - São Paulo Investimentos e Negócios.

Com base nos testes efetuados e na extensão que julgamos necessária, e considerando os aspectos abordados neste Relatório, concluímos que os controles são satisfatórios e proporcionam segurança à Agência, na coleta das comprovações consideradas para as nossas análises dos objetivos e indicadores, relativos ao período de 01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e conseqüentemente, ao término da vigência do Contrato de Gestão nº 01/2020, ocorrido em 31 de dezembro de 2020.

Realizamos os serviços de auditoria independente, aplicando os procedimentos previamente acordados com V.Sas., relativos aos objetivos e indicadores dos Contratos de Gestão, em observância ao disposto na NBC TSC 4400, regulamentada pela Resolução nº 1.277/2010, do Conselho Federal de Contabilidade aplicável aos trabalhos de procedimentos acordados, portanto não incluíram todos os procedimentos requeridos pelos padrões de auditoria independente adotados para os exames, cujo objetivo é o de expressar uma opinião formal sobre as demonstrações contábeis.

Atenciosamente.

São Paulo, 19 de janeiro de 2021.

SACHO AUDITORES INDEPENDENTES:7
4006719000176
Assinado de forma digital por
SACHO AUDITORES
INDEPENDENTES:74006719000
176
Dados: 2021.01.22 14:26:16
-03'00'

SACHO AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - 2SP 017.676/O-8

HUGO FRANCISCO SACHO:00669434
850
Assinado de forma digital
por HUGO FRANCISCO
SACHO:00669434850
Dados: 2021.01.22
14:20:22 -03'00'

HUGO FRANCISCO SACHO
CRC – 1SP 124.067/O-1

05/03/2021

CONSELHO FISCAL

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Anexo VI: Relatório Auditoria Independente

Preliminar Recomendações Controles Internos

nº 251_2020

**SÃO PAULO INVESTIMENTOS E
NEGÓCIOS - SPIN**

**RELATÓRIO PRELIMINAR DE
RECOMENDAÇÕES PARA
APRIMORAMENTO DOS
CONTROLES INTERNOS**

Nº 251/2020

AB: 31/12/2020

*Aos Diretores e Conselheiros da
SÃO PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS - SPIN
São Paulo - SP*

*At: Dr. Aloysio Nunes Ferreira
C/C: Sra. Elenice S. Linhares*

I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.

I.01 - Com base no Planejamento dos Trabalhos para o exercício de 2020, desenvolvemos nossos exames preventivos e orientadores, através de amostragem seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias, em observância aos padrões reconhecidos de auditoria independente, visando à avaliação dos controles exercidos sobre as operações e transações nas áreas de Licitação, Contratações e Compras, Pessoal, Fiscal e revisão parcial dos saldos contábeis, com base no balancete do mês de setembro de 2020.

I.02 - Os exames procedidos são parte daqueles que compreenderão a revisão das demonstrações contábeis da SÃO PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS - SPIN, para as quais emitiremos o respectivo Relatório do Auditor Independente, para as demonstrações contábeis e notas explicativas, a serem elaboradas para a data-base de 31 de dezembro de 2020.

I.03 - De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos, relacionamos a seguir os comentários acerca dos exames efetuados e da sua extensão, bem como os aspectos que entendemos conveniente destacar, com as recomendações, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações, para informação e providências julgadas necessárias.

II - COMENTÁRIOS SOBRE OS TRABALHOS EFETUADOS E RECOMENDAÇÕES PARA APERFEIÇOAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS.

II.01 - Análise Parcial dos saldos contábeis na data base de 30/09/2020:

- a) *Verificamos que, compondo o saldo da rubrica de FGTS a recolher, constava um lançamento de R\$ 44,94 de competências anteriores, para o qual a contabilidade efetuou a regularização no mês de setembro, mediante nossa recomendação, nos sendo apresentado novo balancete ajustado.*
- b) *Verificamos que a rubrica de Despesa com Juros de Mora com Fornecedores, apresenta saldo de R\$ 639,54 em 30 de setembro de 2020, sendo que grande parte deste montante, o equivalente a R\$ 630,74, foi apropriado no mês de agosto de 2020.*

Recomendamos atentar para que as obrigações sejam liquidadas dentro dos prazos legais, evitando o pagamento de juros e multas.

- c) *No balancete de verificação do período de Janeiro a Setembro de 2020, o Ativo Intangível está apresentado antes do Ativo Imobilizado*

Conforme entendimentos mantidos com o responsável pela contabilidade, será processada a correta reclassificação no encerramento do exercício, inclusive na elaboração das Demonstrações Contábeis.

- d) *Inventário do Imobilizado e aplicação de programa de testes, visando à recuperabilidade dos Bens Móveis (NBC TG 01 – R4)*

A Administração efetuou, e nos apresentou, a Relação de Inventário, realizado em 23 de novembro de 2020, com a identificação de 295 (duzentos e noventa e cinco) itens de propriedade da entidade, emplacados e com a identificação do setor. A relação estava devidamente assinada pela Administração. Destacamos que 04 (quatro) itens não foram localizados e 01 (um) item foi identificado como sendo de propriedade de empresa terceirizada de serviços de limpeza.

Em razão dos itens terem sido adquiridos nos 03 (três) últimos exercícios sociais, não foi realizado o confronto da documentação fiscal de compra com o registro contábil.

Orientamos evidenciar, em notas explicativas às demonstrações contábeis, se, durante o exercício, a Administração constatou ou não indícios de desvalorização dos Bens Móveis, principalmente para os itens classificados no grupo de Equipamentos de Informática, devido à evolução tecnológica constante, o que acarreta a perda de valor de itens adquiridos anteriormente.

II.02 - Revisão Analítica das rubricas contábeis de resultado:

Elaboramos o Mapa de Revisão Analítica das Contas de Resultado do período de janeiro a setembro de 2020, contemplando as receitas e despesas da entidade, que julgamos significativas, para os quais verificamos os respectivos registros contábeis e as documentações comprobatórias originárias de fontes internas para as receitas, e de fontes externas, para as despesas.

Com base nos testes efetuados, para as validações parciais dos saldos contábeis na data-base sob análise, concluímos pelo atendimento às normas regulamentares emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

II.03 - Departamento de Pessoal e Recursos Humanos:

Com base nos testes de avaliações de controles internos, destacamos os seguintes aspectos:

a) PPRA e PCMSO:

Verificamos os respectivos Programas com vigência até 21/11/2020. Na ocasião dos nossos trabalhos, a Administração nos consultou sobre a obrigatoriedade de renovação dos Programas para o biênio 2020/2021, salientando que, devido à Pandemia, a Diretoria da entidade autorizou seus colaboradores a atuarem em regime de Home Office desde o início da crise. Portanto, não houve a presença de empregados nas dependências da entidade.

Após consulta às normas regulamentadoras do Ministério da Economia, informamos que não houve alterações nas normas NR 07 e NR 09.

Durante a execução dos nossos trabalhos, a renovação dos referidos programas encontravam-se em fase de contratação.

b) Exame médico admissional:

Os colaboradores relacionados a seguir realizaram seus exames médicos admissionais em datas posteriores às de suas contratações:

<i>Matrícula do colaborador</i>	<i>Data da Contratação</i>	<i>Data realização do Exame M. Admissional</i>
56	03/10/2019	09/10/2019
61	06/01/2020	10/11/2020
64	03/02/2020	07/02/2020
70	10/08/2020	10/11/2020

Recomendamos a observância ao disposto na NR nº 07 em futuras admissões, evitando eventuais penalizações por parte da fiscalização do Ministério da Economia.

c) *Exame médico admissional não localizado:*

Não identificamos nos prontuários dos colaboradores relacionados a seguir, os seus exames médicos admissionais:

<i>Matrícula do Colaborador</i>	<i>Data da Contratação</i>
44	22/05/2019
67	09/03/2020

d) *Plano de Cargos e Salários:*

Verificamos que a identificação dos níveis/quartis (I, II, III e IV), das respectivas funções dos cargos, não são mencionadas na Folha de Pagamento e nas Fichas de Registro dos colaboradores a seguir relacionados:

<i>Matrícula do Colaborador</i>	<i>Cargos</i>
52	ASSESSORA TECNIC
56	ASSESSORA TECNIC
73	ASSESSORA TECNIC

Recomendamos a informação do nível do cargo nos documentos internos, como a Ficha de Registro e a Folha de Pagamento, visando ao confronto tempestivo com a tabela, como também para dirimir questionamentos, caso as respectivas divergências possam vir a configurar exemplos de paradigmas salariais.

e) *Cálculo manual das Provisões para férias, 13º salário e encargos:*

A entidade acatou nossa recomendação em exercício anterior, e considera no cálculo das provisões, o PIS incidente sobre a folha de pagamento de salários. Contudo, os cálculos das respectivas provisões continuam sendo realizados manualmente, em Planilha Excel.

Reiteramos informatizar o cálculo das provisões, utilizando os recursos do módulo da folha de pagamento.

f) *Ausência de Apontamento de Horas:*

Considerando que a entidade possuía mais de 20 (vinte) colaboradores, apuramos que não é procedimento a realização de apontamento de horas, conforme exigência do artigo 74 da CLT. Fomos informados, durante nossos trabalhos, que está em estudo pela Administração a implementação de folha de frequência individual.

Reiteramos atentar para o §2º do artigo 74 da CLT.

II.04 - Revisão Fiscal:

Nossos testes foram realizados com a aplicação dos procedimentos a seguir, visando à validação dos valores e à avaliação dos controles internos adotados nos registros fiscais da entidade:

- a) Conferência das bases de cálculo dos respectivos impostos de competência de janeiro/2020 a setembro/2020 e confronto com as respectivas guias recolhidas: DARFs e Documento de Recolhimento Municipal, relativo ao ISSQN;*
- b) Para os testes de análise do resultado e avaliação dos controles internos, selecionamos determinadas Notas Fiscais de despesas de serviços contratados junto a terceiros, bem como a verificação das bases de cálculo e do resumo da folha de pagamento, para verificação dos tributos incidentes;*
- c) Verificação da DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte 2020, base exercício de 2019, cuja declaração foi transmitida dentro do prazo legal, pela entidade, em 27/02/2020.*
- d) Verificação da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais e respectivos protocolos de transmissão à SRF, de competências de janeiro de 2020 a setembro de 2020, encaminhados dentro dos prazos legais. Em relação à EFD Contribuições, a entidade não possui obrigatoriedade de envio à SRF, tendo em vista o valor limite apurado dos tributos, previstos na IN SRF nº 1252/12.*
- e) Verificação do protocolo de envio da ECD - Escrituração Contábil Digital em 23/06/2020, dentro do prazo legal, relativa ao exercício de 2019;*
- f) Verificação do protocolo de envio da ECF – Escrituração Contábil Fiscal em 30/09/2020, dentro do prazo legal, relativa ao exercício de 2019;*
- g) Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura do Município de São Paulo, com validade até 06/03/2021;*
- h) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo emitida pela PGE – Procuradoria Geral do Estado, com validade até 26/12/2020;*
- i) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, na validade;*
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho, com validade até 24/05/2021;*
- k) Certidão Negativa de Tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, conjunta com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com validade até 31/05/2021;*

- l) Certidão Negativa de Débitos não Inscritos em Dívida Ativa, emitida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, com validade ate 26/05/2021;*
- m) Certidão Negativa de falências, concordatas, recuperações judiciais, extra judiciais, famílias, sucessões, ações cíveis e juizados especiais cíveis, emitida em 27/11/2020;*

Em nossos testes realizados, não apuramos desvios de controles internos e/ou descumprimentos da legislação fiscal.

II.05 - Licitação, Contratação e Compras:

Utilizando-se o método de amostragem estatística, em cumprimento às normas do Conselho Federal de Contabilidade e dos procedimentos de auditoria aplicados na área, concluímos pela adequação dos controles internos adotados.

Com relação aos prestadores de serviços que emitem nota fiscal, sem retenção dos tributos em fonte (IR, CSLL, PIS e COFINS), recomendamos pesquisa no site do SIMPLES e a devida evidenciação no processo de compras, visando maior transparência.

Adicionalmente, recomendamos também obter ciência de que o prestador, de fato, é optante pelo Regime do SIMPLES (tributação simplificada), caso contrário, a entidade, como tomadora do serviço e “contribuinte solidário tributário”, deverá reter em fonte os tributos e efetuar o recolhimento.

II.06 - Acompanhamento dos apontamentos constantes do Relatório do Tribunal de Contas do Município de São Paulo relativo ao exercício de 2019 - Processo e-TCM 009201/2020:

- a) Inventário dos bens móveis: tendo em vista a orientação do Tribunal de Contas, a Administração realizou o inventário dos bens no mês de novembro de 2020, efetuando a identificação do setor onde o bem se encontra, as condições de uso e a identificação física, tendo sido identificados 295 (duzentos e noventa e cinco) itens.*

A Administração não aplicou testes de recuperabilidade, com o intuito de identificar eventuais desvalorizações, que requeiram ajustes ao valor recuperável dos bens, em observância à NBC TG 01 (R4). Conforme descrito neste relatório, instruímos a Administração para que seja priorizado o teste de recuperabilidade dos itens classificados no grupo de Equipamentos de Informática. A realização dos testes de recuperabilidade, ou a não realização devido à ausência de indícios de desvalorização, deverá ser mencionada pela Administração nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2020.

- b) Divulgação das remunerações dos Diretores e Administradores nas Notas Explicativas.*

Por orientação da auditoria no exercício de 2019, e para cumprimento da NBC TG 05 – Partes Relacionadas (R3), a Administração divulgou as remunerações pagas aos Diretores. Entretanto, não especificou o montante pago pelo regime celetista, e o montante pago pelo regime estatutário, o qual foi adotado a partir de outubro de 2019.

Diante do exposto, e do entendimento do Tribunal de Contas, que mencionou que a divulgação da nota explicativa foi inconsistente, recomendamos para o exercício de 2020 que a Administração divulgue de forma segregada, o tipo de vínculo e a remuneração paga aos seus Diretores.

Quanto à adoção do regime estatutário para os Diretores, sobre a qual o Tribunal de Contas entendeu como descumprimento da legislação, em função das atividades realizadas pela Entidade, recomendamos a obtenção de Parecer Jurídico Trabalhista, e que o assunto seja discutido com o Conselho Deliberativo e, principalmente, com a Fazenda Municipal, como órgão repassador dos recursos do Contrato de Gestão.

- c) Uso da Nomenclatura Superávits ou Déficits Acumulados, substituindo a rubrica de Resultados Acumulados, utilizada na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social do exercício de 2019.*

Deverá ser observado na elaboração da referida Demonstração Contábil para o exercício a findar em 31.12.2020, em atendimento à NBC TG 2002 (R1).

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Considerando o caráter preventivo e orientador dos nossos trabalhos e com base nos testes efetuados, na extensão que julgamos necessária, e considerando ainda os aspectos abordados neste Relatório Preliminar, as recomendações aqui constantes têm como objetivo auxiliar a Administração da entidade na redução de riscos, através da melhoria dos controles internos ideais, que são componentes vitais para que a entidade obtenha eficácia em suas atividades fins, permitindo a tomada de decisões por parte da Administração em bases confiáveis.

Atenciosamente.

São Paulo, 14 de dezembro de 2020.

SACHO AUDITORES
INDEPENDENTES:74
006719000176

Assinado de forma digital por
SACHO AUDITORES
INDEPENDENTES:74006719000
176
Dados: 2021.01.04 16:14:45
-03'00'

SACHO - AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - 2SP 017.676/O-8

HUGO FRANCISCO
SACHO:006694348
50

Assinado de forma digital
por HUGO FRANCISCO
SACHO:00669434850
Dados: 2021.01.04
16:14:25 -03'00'

HUGO FRANCISCO SACHO
CRC - 1SP 124.067/O-1

05/03/2021

CONSELHO FISCAL

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Anexo VII: Relatório Auditoria Independente

Relatório das Demonstrações Contábeis

Exercício de 2020 - nº 017_2021

SÃO PAULO NEGÓCIOS - SP
NEGÓCIOS

RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES

Nº 017/2021

AB: 31/12/2020

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs.
Diretores e Conselheiros da
SÃO PAULO NEGÓCIOS – SP NEGÓCIOS
São Paulo - SP.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da São Paulo Negócios – SP Negócios, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Paulo Negócios – SP Negócios em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à São Paulo Negócios - SP Negócios, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da São Paulo Negócios – SP Negócios continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a São Paulo Negócios – SP Negócios, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da São Paulo Negócios – SP Negócios são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da São Paulo Negócios – SP Negócios.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da São Paulo Negócios – SP Negócios. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a São Paulo Negócios – SP Negócios a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações relevantes de auditoria e, quando eventualmente identificadas durante nossos trabalhos, as deficiências significativas nos controles internos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.

SACHO
AUDITORES
INDEPENDENTES:
74006719000176

Assinado de forma digital
por SACHO AUDITORES
INDEPENDENTES:74006719
000176
Dados: 2021.02.17 16:12:40
-03'00'

SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC – 2SP 017.676/O-8

HUGO
FRANCISCO
SACHO:0066943
4850

Assinado de forma
digital por HUGO
FRANCISCO
SACHO:00669434850
Dados: 2021.02.17
16:12:26 -03'00'

HUGO FRANCISCO SACHO
CRC: 1SP- 124.067/01

05/03/2021

CONSELHO FISCAL

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Anexo VIII: Balanço Patrimonial, DRE, DFC, DMPL
e Notas Explicativas assinados - Exercício de 2020

SÃO PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
Em Reais

ATIVO	ATIVO		PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	PASSIVO	
	31.12.2020	31.12.2019		31.12.2020	31.12.2019
	<u>1.242.788,00</u>	<u>777.458,77</u>		<u>1.242.788,00</u>	<u>777.458,77</u>
CIRCULANTE	<u>533.252,84</u>	<u>246.785,11</u>	PASSIVO	<u>1.077.636,99</u>	<u>588.359,56</u>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(4) 473.882,49	194.338,96	CIRCULANTE	<u>1.077.636,99</u>	<u>588.359,56</u>
FUNDO FIXO - COM VINCULAÇÃO	1.510,50	1.215,50	FORNECEDORES	16.961,77	49.745,20
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - COM VINCULAÇÃO	399.004,99	174.999,24	FORNECEDORES	(10) 16.961,77	49.745,20
DEMAIS BANCOS CONTA MOVIMENTO	38.457,60	-	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	352.632,90	170.740,77
DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	34.909,40	18.124,22	SALÁRIOS A PAGAR	-	-
CRÉDITOS A RECEBER - DE RECURSOS VINCULADOS	48.013,90	51.000,00	PRÓ LABORE A PAGAR	(11) -	10.535,55
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	(5) 48.013,90	51.000,00	PROVISÕES DE FOLHA	(12) 245.048,47	91.049,25
DESPESSAS ANTECIPADAS	(6) 11.356,45	1.446,15	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	(13) 107.584,43	69.155,97
SEGUROS A AMORTIZAR	7.596,03	1.446,15	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	78.949,17	40.892,87
OUTRAS DESPESAS A AMORTIZAR	3.760,42	-	TRIBUTOS A RECOLHER	(14) 78.949,17	40.892,87
NÃO CIRCULANTE	<u>709.535,16</u>	<u>530.673,66</u>	RECURSOS VINCULADOS A REALIZAR	(15) 629.093,15	326.980,72
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	544.384,15	341.574,45	CONTRATOS EM EXECUÇÃO - PREFEITURA	578.805,37	325.957,81
FUNDO DE RESERVA	544.384,15	341.574,45	CONTRATOS EM EXECUÇÃO - INICIATIVA PRIVADA	50.287,78	1.022,91
CONTRATO DE GESTÃO PREFEITURA	(7) 544.384,15	341.574,45	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>165.151,01</u>	<u>189.099,21</u>
IMOBILIZADO - VINCULADO	(8) 165.151,01	186.262,31	PATRIMÔNIO SOCIAL	(16) <u>165.151,01</u>	<u>189.099,21</u>
VALOR HISTÓRICO - COM VINCULAÇÃO	413.190,98	367.682,90	PATRIMÔNIO SOCIAL - VINCUL. ÀS AQUISIÇÕES IMOB. INTAGÍVEL	234.707,42	370.519,80
DEPRECIÇÃO ACUMULADA (-)	- 237.882,30	- 181.420,59	DÉFICITS ACUMULADOS	-	- 84.978,09
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS	- 10.157,67	-	DÉFICIT EXERCÍCIO	- 69.556,41	- 96.442,50
INTANGÍVEL - VINCULADO	(9) -	2.836,90			
VALOR HISTÓRICO - COM VINCULAÇÃO	2.937,03	2.836,90			
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (-)	- 2.937,03	-			

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
PRESIDENTE
CPF -013.293.358-64

ELENICE DOS SANTOS LINHARES
GERENTE EXECUTIVA
CPF - 055.720.998-64

VAGNER JAIME RODRIGUES
TÉC. CONTABILIDADE
CRC SP.171642/O-0

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

SÃO PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
Em Reais

	2020	2019
RECEITAS OPERACIONAIS	4.857.042,44	4.896.546,19
VINCULADAS - CONTRATO PREFEITURA	4.787.339,23	4.670.631,20
CONTRATO DE GESTÃO	4.779.664,23	4.650.232,19
RECEITAS COM RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	7.675,00	20.399,01
VINCULADAS - PROJETO INICIATIVA PRIVADA	69.703,21	225.914,99
CONTRATOS DE PATROCÍNIO	30.735,13	225.502,49
RECEITAS COM RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	29,63	412,50
TAXA DE PARTICIPAÇÃO	38.938,45	-
DESPESAS OPERACIONAIS	4.926.598,85	4.992.988,69
DESPESAS VINCULADAS - CONTRATO PREFEITURA	4.895.353,24	4.767.073,70
DESPESAS COM PESSOAL	3.936.183,67	3.737.277,62
REMUNERAÇÃO	2.696.772,67	2.706.606,82
ENCARGOS	804.081,30	887.298,58
BENEFÍCIOS	281.330,48	263.831,70
PROVISÕES	153.999,22	120.459,48
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	624.155,81	753.540,48
GERAIS	179.838,83	284.290,60
INSTALAÇÕES	143.663,38	156.004,60
SERVIÇOS DE TERCEIROS	300.653,60	313.245,28
DESPESAS COM VIAGENS E DESLOCAMENTOS	13.059,97	105.145,23
VIAGENS	-	36.676,44
DESLOCAMENTOS	13.059,97	68.468,79
DESPESAS DE DEPRECIÇÃO E AJUSTE VALOR DE MERCADO	69.556,41	96.442,50
DEPRECIÇÃO	59.398,74	96.442,50
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVO	10.157,67	-
DESPESAS COM MARKETING E EVENTOS	236.971,11	59.879,41
MARKETING	222.627,11	40.633,28
EVENTOS	14.344,00	19.246,13
DESPESAS FINANCEIRAS	12.687,40	7.509,63
DESPESAS BANCÁRIAS	12.612,38	4.942,63
OUTRAS DESPESAS	75,02	2.567,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.738,87	7.278,83
IMPOSTOS FEDERAIS	2.738,87	7.278,83
DESPESAS VINCULADAS - PROJETO INICIATIVA PRIVADA	31.245,61	225.914,99
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	30.242,00	224.647,32
TERCEIROS	30.242,00	224.493,63
GERAIS	-	153,69
DESPESAS FINANCEIRAS	984,90	1.097,18
DESPESAS BANCÁRIAS	984,90	1.097,18
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	18,71	170,49
IMPOSTOS FEDERAIS	18,71	170,49
DO EXERCÍCIO	69.556,41	96.442,50

Para divulgação pública

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
PRESIDENTE
CPF 013.293.358-64

Para divulgação pública

ELEENICE DOS SANTOS LINHARES
GERENTE EXECUTIVA
CPF 055.720.998-64

Para divulgação pública

VAGNE RIGUÉS
TÉC ADE
CRC SP.171642/O-0

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

SÃO PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Em Reais

	2020		2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	- 69.556,41	-	96.442,50
DEPRECIÇÃO	59.398,74		96.442,50
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS	10.157,67		
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO NOS ATIVOS CIRCULANTES	- 6.924,20		10.056,56
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	2.986,10		
ADIANTAMENTOS EMPREGADOS	-		7.407,18
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	-		2.649,38
DESPESAS ANTECIPADAS	- 9.910,30		-
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO NOS ATIVOS NÃO CIRCULANTES	- 202.809,70	-	104.590,19
FUNDO DE RESERVA - CONTRATO PREFEITURA	- 202.809,70	-	104.590,19
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NOS PASSIVOS CIRCULANTES	489.277,43	-	1.344.410,12
FORNECEDORES	- 32.783,43		34.953,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	181.892,13	-	123.699,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	38.056,30	-	20.035,74
RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO PREFEITURA	252.847,56	-	1.175.125,50
RECURSOS VINCULADOS - PROJETO INICIATIVA PRIVADA	49.264,87	-	60.502,49
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	279.543,53	-	1.438.943,75
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
AQUISIÇÕES DE ATIVO IMOBILIZADO	- 45.508,08	-	7.763,54
AQUISIÇÕES DE ATIVO INTANGÍVEL	- 100,13	-	2.836,90
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	-		-
VINCULAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO NO PATRIMÔNIO	45.608,21		10.600,44
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-		-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-		-
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	279.543,53	-	1.438.943,75
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	279.543,53	-	1.438.943,75
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	194.338,96		1.633.282,71
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	473.882,49		194.338,96

Para divulgação
pública

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
PRESIDENTE
CPF 013.293.358-64

Para divulgação
pública

ELENICE DOS SANTOS LINHARES
GERENTE EXECUTIVA
CPF 055.720.998-64

Para divulgação
pública

VAGNER JAIME RODRIGUES
TÉC. CONTABILIDADE
CRC SP.171642/O-0

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis

SÃO PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Em Reais

	PATRIMÔNIO SOCIAL		DÉFICITS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDOS INICIAIS 01.01.2019	359.919,36	-	84.978,09	274.941,27
Aumentos vinculados às Aquisições de Imobilizado (Contrato Prefeitura)	10.600,44			10.600,44
Déficit do Exercício		-	96.442,50	96.442,50
SALDOS FINAIS EM 31.12.2019	370.519,80	-	181.420,59	189.099,21
Aumentos vinculados às Aquisições de Imobilizado (Contrato Prefeitura)	45.608,21			45.608,21
Transferência dos Déficits Acumulados Exerc. Anteriores	-	181.420,59	181.420,59	-
Déficit do Exercício		-	69.556,41	69.556,41
SALDOS FINAIS EM 31.12.2020	234.707,42	-	69.556,41	165.151,01

Para divulgação pública

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
PRESIDENTE
CPF - 013.293.358-64

Para divulgação pública

ELENICE DOS SANTOS LINHARES
GERENTE EXECUTIVA
CPF -055.720.998-64

Para divulgação pública

VAGNER JAIME RODRIGUES
TÉC. CONTABILIDADE
CRC SP.171642/O-0

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019
(Em Reais)**

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **SÃO PAULO NEGÓCIOS**, nome fantasia **SP Negócios**, é uma instituição de serviço social autônomo, de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal da Fazenda, regida pela Lei Municipal nº 16.665, de 23 de Maio de 2017, pelo Decreto Municipal nº 57.727, de 08 de junho de 2017, ratificado pelo Decreto Municipal nº 57.895 de 22 de Setembro de 2017, que aprovou seu Estatuto e alterado pelos artigos 30 e 31 da Lei nº 17.433 de 29 de julho de 2020, incorporados ao seu Estatuto Social.

De acordo com o art. 2º de seu estatuto, a SP Negócios tem por finalidade, em cooperação com o poder público, promover a execução de políticas de desenvolvimento local, especialmente as que, no âmbito do Município, contribuam para promoção do ensino, pesquisa e extensão, a redução das desigualdades regionais, incentivem a criação de formas de economia solidária, proporcionem oportunidades de renda e trabalho, estimulem o empreendedorismo, promovam a inovação tecnológica e a exportação de produtos e serviços, bem como contribuam para a atração de investimentos nacionais ou estrangeiros.

Esclarecemos que em detrimento da decisão de incorporação dos ativos, recursos e projetos da Ade Sampa, conforme previsto na Lei nº 17.433 de 29 de julho de 2020, com Grupo de Trabalho Intersecretarial criado especialmente para tal remodelação e cujos resultados dos trabalhos foram encaminhados à Secretaria de Governo Municipal, aguardamos definição para proceder ao novo registro de Estatuto Social (com incorporação daquelas atribuições legais também da Ade Sampa) junto ao Cartório, bem como aos demais órgãos, para alteração de razão social.

A SP Negócios é a agência de promoção de investimento e exportação do município de São Paulo. Atua junto à Prefeitura para melhorar o ambiente de negócios da cidade por meio do atendimento ao investidor, prospecção de investimentos para projetos prioritários do município, capacitação de pequenas e médias empresas à exportação e apoio a iniciativas de novos negócios em diversas áreas, inclusive inovação e tecnologia. Neste último, promove anualmente a São Paulo Tech Week, que visa consolidar a cidade como maior hub de inovação da América Latina.

No cenário da São Paulo Tech Week, por força da pandemia instalada em 2020, os eventos ocorreram 100% no formato virtual, tendo sido totalmente remodelado o festival. Esse novo formato e a proximidade de sua realização à eleição municipal, produziram os efeitos de (i) ter sido realizado em dezembro (inovadoramente), bem como (ii) os acordos de doações foram reduzidos. Fora recebido, a título de doação, sem ônus ou encargos, 01 (um)

M

patrocínio da empresa Atento Brasil S.A. no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente instrumentalizado através do Contrato de Patrocínio nº 007/2020.

Ainda, decorrente dos resultados dos acordos firmados em 2019 para o festival daquele ano, tivemos as entradas remanescentes de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no exercício de 2020, conforme discriminados abaixo:

Valores de patrocínio recebidos em 2020:

B3 S.A. BRASIL	5.000,00
CLARO	<u>45.000,00</u>
Total R\$	50.000,00

Dessa forma, tivemos, no decorrer de 2020, a entrada de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na conta da SPTW.

NOTA 2 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A conclusão dos trabalhos de elaboração das demonstrações contábeis se deu em 12 de fevereiro de 2021. Tais demonstrações foram elaboradas de acordo com a legislação societária e práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância aos Pronunciamentos Contábeis homologados pelo Conselho Federal de Contabilidade, que incluem estimativas e premissas, para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados efetivos dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas.

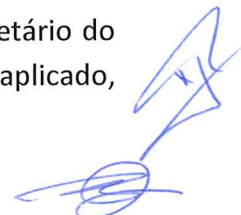
NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

São valores mantidos em contas bancárias, aplicações financeiras de liquidez imediata e recursos em espécie. As aplicações financeiras representam títulos e valores mobiliários e estão registrados pelo montante aplicado, acrescido dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço, e não excedem seus valores de realização;

b) Créditos a receber – recursos vinculados

São valores aplicados em Títulos de Capitalização. Por força do contrato de aluguel do imóvel onde está situada a SP Negócios, deve-se manter estes títulos até o final do contrato de aluguel como garantia. Estes títulos serão transferidos ao proprietário do imóvel em caso de inadimplência. Estão registrados pelo montante líquido aplicado,



acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos, até a data do balanço e não excedem seus valores de mercado ou de realização;

c) Despesas Antecipadas

Representam os pagamentos antecipados cujo benefício ocorrerá em períodos futuros. São registradas no ativo, observado o princípio da competência para o devido reconhecimento futuro em resultado;

d) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição. Até o término do exercício de 2017, o imóvel onde está instalada a SP Negócios encontrava-se em obra e os bens adquiridos só foram colocados em uso a partir de janeiro de 2018, o que resultou no reconhecimento das respectivas depreciações e amortizações. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, que levam em consideração o tempo de vida útil estimado para móveis e equipamentos de escritório, equipamentos de informática e de comunicação; para as instalações e itens de infraestrutura tecnológica é considerado o prazo contratual de locação do imóvel, pela SP Negócios:

BENS	VALOR HISTÓRICO	VIDA ÚTIL / PRAZO CONTRATUAL	% DE DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO ANUAL
EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	129.887,35	60 meses	20%
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	116.042,27	120 meses	10%
INSTALAÇÕES	141.155,73	28 meses	43%
INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	26.105,63	60 meses / 28 meses	20% / 43%
TOTAL IMOBILIZADO	413.190,98		

e) Intangível

Registrado ao custo de aquisição e por se tratar de intangível com vida útil definida ocorreu a amortização no exercício de 2020.

f) Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

g) Provisões de Férias

Constituída de acordo com a legislação trabalhista, com base nos períodos aquisitivos vencidos e proporcionais dos colaboradores, acrescidos dos respectivos encargos sociais.

h) Tributos

A SP Negócios, por ser sem fins lucrativos, não está sujeita à incidência do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre os resultados apurados em cada exercício. Todavia, é contribuinte do Imposto de Renda, PIS e COFINS, incidentes sobre os ganhos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável.

i) Passivos Contingentes

A SP Negócios não possui contingências cíveis, tributárias e trabalhistas, na data do balanço.

j) Contas de resultado

As despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

A SP Negócios deve restituir ao Município, nas hipóteses de extinção e de rescisão contratual, os saldos dos recursos financeiros repassados em decorrência dos Contratos de Gestão SF 01/2017 e 01/2020.

Em função desta obrigatoriedade, a SP Negócios reconhece as Receitas na medida em que as despesas são apropriadas mensalmente e em igual montante, considerando esta forma de apropriação em base sistemática. Como consequência desta prática, o resultado do exercício equivale à depreciação acumulada do ativo imobilizado.

A mesma prática é adotada para apropriação da receita derivada dos contratos de Patrocínio celebrados junto à Iniciativa Privada, decorrentes do Projeto SPTW. A receita é reconhecida mensalmente, em igual montante conforme as despesas incorridas no mesmo período. Os valores de patrocínios recebidos não estão relacionados exclusivamente ao evento daquele ano, podendo os saldos remanescentes serem utilizados em exercícios subsequentes.

Já quanto à realização das Rodadas de Negócios, o reconhecimento da receita é realizado por ocasião dos eventos, através do recebimento da taxa de inscrição.

NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

a) Recursos vinculados aos Contratos de Gestão SF nº 01/2017 e 01/2020, com a Prefeitura do Município de São Paulo:

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Fundo Fixo	1.510,50	1.215,50

Bancos conta movimento Banco Brasil c/c nº 18935-9	0,00	0,00
Bancos Aplicação Banco Brasil c/c nº 18935-9	399.004,99	174.999,24
SUB TOTAL RECURSOS VINC. CONTRATO GESTÃO PMSP	400.515,49	176.214,74

b) Recursos vinculados a Projetos junto à Iniciativa Privada

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Bancos conta movimento Banco Brasil c/c nº 19.270-8	0,00	0,00
Bancos Aplicação Banco Brasil c/c nº 19.270.8	34.909,40	18.124,22
Bancos conta movimento Banco Brasil c/c no. 19758-0	38.457,60	0,00
SUB TOTAL RECURSOS VINC. INICIATIVA PRIVADA	73.367,00	18.124,22
TOTAL CAIXA E EQUIV. CAIXA RECURSOS PMSP E INICIATIVA PRIVADA	473.882,49	194.338,96

NOTA 5 – TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

Por força do contrato de aluguel do espaço onde está instalada a SP Negócios, se faz necessário manter estes títulos como garantia dos aluguéis a vencer. Em caso de inadimplência por parte da SP Negócios, os títulos serão resgatados pelo proprietário do imóvel.

O título foi emitido pela Seguradora PortoCap, conforme abaixo:

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Título de Capitalização	51.000,00	51.000,00
Taxa administrativa (-)	6.497,50	
Rendimentos auferidos no exercício	3.511,40	
Saldo a resgatar	48.013,90	51.000,00

Até o exercício anterior, a SP Negócios reconheceu o saldo da capitalização pelo valor efetivamente aplicado, sendo que a partir do exercício de 2020, a Agência adotou como critério reconhecer os rendimentos, considerado o sistema pro rata temporis, e a taxa de administração prevista para liquidação na data do Balanço, com base no extrato fornecido pela Seguradora.

NOTA 6 – DESPESAS ANTECIPADAS

Corresponde ao saldo a apropriar em exercícios futuros, conforme abaixo:

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Apólice no. 1182392 – B. Brasil – Seg. Compreensivo Empresarial – 30/10/2020 até 30/10/2021	1.242,70	1.446,15
Apólice no. 9534255 – Berkley Internacional do Brasil – Seg. Responsabilidade Civil Administradores e Diretores – 29/10/2020 até 29/10/2021	6.353,33	Apólice contratada no exercício de 2020
Acesso à Base de Dados fDI Markets – 28/01/2020 até 27/01/2021	2.050,42	Base de dados no exercício de 2020
Acesso ao Portal	1.710,00	Serviço contratado no

M

Assinaturas Certisign – 22/09/2020 até 21/09/2021		exercício de 2020
Saldo a amortizar	11.356,45	1.446,15

NOTA 7 – FUNDO DE RESERVA – CONTRATO DE GESTÃO

Conforme cláusulas 8.4 e 8.5 do Contrato de Gestão SF nº 01/2017 celebrado com a Prefeitura do Município de São Paulo, são retidos mensalmente 3% (três por cento) do valor do repasse, destinados a contingências conexas a execução do referido contrato, ficando retidos no saldo da Nota de Empenho. Esse recurso só pode ser utilizado para fazer pagamento de todos e quaisquer valores relativos a condenações judiciais ou decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas por pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou públicas, em face da SP Negócios, nas esferas federal ou estadual, de competência da Justiça Comum ou Especializada, assim como aqueles relativos a ações judiciais promovidas pela própria SP Negócios e que tenham sido julgadas improcedentes. Desde sua constituição, a SP Negócios ainda não utilizou recursos desse Fundo de Reserva.

Já em relação ao Contrato de Gestão SF 01/2020, concomitante a essa retenção do fundo de reserva acima mencionado, foi instituído também o fundo de investimento, de 1% (um por cento) sobre o valor mensal de repasse, que de acordo com a cláusula 8.6 será repassado ao final da realização do contrato – ou aditivo, desde que atendidos todos os objetivos e deverá ser utilizado em investimentos na infraestrutura da SP Negócios.

Descrição	Repasse	Fundo de Reserva	Fundo de Investimento
Exercício 2017	2.000.000,00	60.000,00	-
Exercício 2018	5.710.000,00	171.300,00	-
Exercício 2019	3.675.814,58	110.274,45	-
Penalidade 2019 *	- 183.790,73	-	-
Exercício 2020	5.078.120,00	155.343,60	47.466,10
Totais	16.280.143,85	496.918,05	47.466,10

Obs.: A aplicação de penalidade no valor de R\$ 183.790,73 foi referente ao cumprimento insatisfatório do Objetivo III (Promover a imagem do Município de São Paulo como cidade Global, centro internacional e investimentos) e não cumprimento do Objetivo IV (Prestar apoio especializado na estruturação e captação de financiamentos para programas e projetos estratégicos da cidade de São Paulo).

NOTA 8 – IMOBILIZADO

a) Detalhes dos valores do imobilizado:

BENS	VALOR LÍQUIDO 2019	AQUISIÇÕES EM 2020 (+)	BAIXAS EM 2020 (-)	DEPRECIACÕES 2020 (-)	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	VALOR LÍQUIDO 2020
Equipamentos de Informática e Comunicação	61.485,49	45.508,08		19.833,87	6.905,50	80.254,20
Móveis e equipamentos de Escritório	94.083,48			11.604,24	3.252,17	79.227,07
Instalações	20.487,00			20.487,00		-
Infra Estrutura Tecnológica	10.206,34			4.536,60		5.669,74
TOTAIS	186.262,31	45.508,08		56.461,71	10.157,67	165.151,01

b) A Administração da SP Negócios identificou ao encerramento do exercício, indícios de desvalorização nos bens do ativo imobilizado, registrados nas contas de Equipamentos de Informática e Móveis e Equipamentos de Escritório, e procedeu ao reajuste no montante de R\$ 10.157,67, em observância a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

c) As aquisições do Imobilizado no exercício, no montante de R\$ 45.508,08 está refletida no aumento do Patrimônio Social da entidade, conforme mencionado na Nota nº 16.

NOTA 9 – INTANGÍVEL

Corresponde aos gastos com o registro dos domínios “spnegocios.com”, “saopaulonegocios.com” e “spbizday.com.br”.

As aquisições do Intangível no exercício, no montante de R\$ 100,13 estão refletidas no aumento do Patrimônio Social da entidade, conforme mencionado na Nota nº 16.

NOTA 10 – FORNECEDORES

Corresponde a valores devidos aos fornecedores, no curso normal das operações da SP Negócios. O prazo para liquidação das obrigações ocorre nos 12 meses contados a partir do encerramento do exercício.

NOTA 11 – PRÓ LABORE

Corresponde a valores devidos aos Diretores-Executivos contratados sob o regime Estatutário. No exercício de 2020 a SP Negócios informa, em observância ao disposto na NBCTG 05 (R3), que desembolsou o montante de R\$ 786.736,00 (Setecentos e oitenta e seis mil e setecentos e trinta seis reais), correspondente a valores de remunerações aos seus Diretores Estatutários.

A título de informação, em 2019 a SP Negócios desembolsou aos seus Diretores-Executivos o montante de R\$ 668.841,20 (Seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) enquanto contratados no regime celetista e posteriormente, aos mesmos Diretores-Executivos, agora no regime estatutário, o montante de R\$ 169.915,86 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e quinze mil e oitenta e seis centavos), perfazendo assim o total de pagamentos aos Diretores-Executivos, naquele ano, de R\$ 838.757,06 (Oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos).

NOTA 12 – PROVISÕES DE FOLHA

Corresponde aos valores de provisões de férias e encargos sobre férias:

PROVISÕES	31.12.2020	31.12.2019
Provisão de Férias	180.847,58	67.195,02
Provisão de Encargos Sobre Férias	64.200,89	23.854,23
TOTAL A PAGAR	245.048,47	91.049,25

NOTA 13 – ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER



Relativos, basicamente, a encargos incidentes sobre a folha de pagamento, com vencimento em exercício subsequente:

ENCARGOS	31.12.2020	31.12.2019
INSS (parte empregado e empregador)	88.334,68	56.464,96
FGTS	17.128,43	11.058,32
PIS s/Folha	2.121,32	1.632,69
TOTAL A PAGAR	107.584,43	69.155,97

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Incidentes sobre rendimentos financeiros e retenções em fonte sobre serviços contratados de terceiros, com vencimento em exercício subsequente:

TRIBUTOS	31.12.2020	31.12.2019
IRRF sobre salários	78.364,69	37.630,16
IRRF sobre serviços contratados de terceiros	26,74	178,96
INSS RF sobre serviços contratados de terceiros	400,65	2.024,59
ISS RF sobre serviços contratados de terceiros	91,06	395,67
CSRF sobre serviços contratados de terceiros	-	510,44
PIS sobre receitas financeiras e SPTW	2,80	13,43
COFINS sobre receitas financeiras e SPTW	63,23	139,62
TOTAL A RECOLHER	78.949,17	40.892,87

NOTA 15 – RECURSOS VINCULADOS A REALIZAR

a) **RECURSOS VINCULADOS – CONTRATO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Saldo dos valores repassados pelos contratos de Gestão nºs 01/2017 e 01/2020 firmados com a Prefeitura do Município de São Paulo e não utilizados até o encerramento do exercício:

EVENTOS	VALORES
Total repassado no exercício de 2017	2.000.000,00
Total utilizado no exercício de 2017 (-)	(938.815,10)
Saldo em 31.12.2017	1.061.184,90
Total repassado no exercício de 2018	5.710.000,00
Total utilizado no exercício de 2018 (-)	(5.275.785,85)
Saldo em 31.12.2018	1.495.399,05
Total repassado no exercício de 2019 liquidado da penalidade (*)	3.492.023,85
Total utilizado no exercício de 2019 (-)	(4.661.465,09)
Saldo em 31.12.2019	325.957,81
Total repassado no exercício de 2020	
Contrato 01/2017	331.510,00
Contrato 01/2020	4.746.610,00
Total	5.078.120,00
Total utilizado no exercício de 2020 (-)	(4.825.272,44)
Saldo em 31.12.2020	578.805,37

(*) vide Nota 7

b) **RECURSOS VINCULADOS – PROJETO INICIATIVA PRIVADA** Saldo de valores recebidos das empresas privadas patrocinadoras do Projeto SPTW, não utilizado até o encerramento do exercício:

EVENTOS	VALORES
Total recebido no exercício de 2018	146.000,00

Total utilizado no exercício de 2018 (-)	(84.474,60)
TOTAL EM 31.12.2018	61.525,40
Total recebido no exercício de 2019	169.460,72
Total utilizado no exercício de 2019 (-)	(229.963,21)
TOTAL EM 31.12.2019	1.022,91
Total recebido no exercício de 2020	80.000,00
Total utilizado no exercício de 2020 (-)	30.735,13
TOTAL EM 31.12.2020	50.287,78

NOTA 16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) Conforme artigo 5º, da Lei nº 16.665, de 23 de maio de 2017, o Patrimônio da SP Negócios será constituído pelo acervo de bens e direitos que adquirir ou vierem a ser-lhe incorporados. Atendendo esta cláusula, o Patrimônio corresponde ao valor do Imobilizado. O aumento do Patrimônio no exercício foi de R\$ 45.608,21, conforme se observa na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondente às adições no Ativo Imobilizado e Intangível.
- b) Conforme Art. nº 3.1.6 do Contrato de Gestão SF 01/2020, a SP Negócios deverá transferir os bens adquiridos ao Patrimônio do Município, em caso de extinção ou rescisão contratual.



05/03/2021

CONSELHO FISCAL

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Anexo IX: Relatório Anual de Atividades 2020

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2020

O presente relatório tem a finalidade de fornecer informações sobre as atividades desempenhadas pela São Paulo Negócios – SP Negócios no exercício de 2020.

A SP Negócios foi contratada pela Secretaria Municipal da Fazenda através dos Contratos de Gestão SF 001/2017 e Gestão SF 001/2020. Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 59.686 de 13 de agosto de 2020, todavia, foi estabelecida a transferência de vinculação da SP Negócios para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) – atualmente Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

São objeto contratual os seguintes objetivos a serem cumpridos pela SP Negócios:

OBJETIVO I	POSICIONAR A CIDADE DE SÃO PAULO COMO UM HUB DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E GERAÇÃO DE NEGÓCIOS
OBJETIVO II	ATRAIR E RETER INVESTIMENTOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
OBJETIVO III	PROMOÇÃO INTERNACIONAL DA IMAGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO COMO CIDADE GLOBAL, A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS DE EXPORTAÇÃO E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

Como uma introdução ao cenário externo, São Paulo foi a cidade brasileira que recebeu o maior número de anúncios de projeto de investimento no período entre junho de 2015 e junho de 2020, totalizando USD 9.692,7 milhões (CAPEX), seguida do Rio de Janeiro e de Campinas. Este montante representa 35,7% do total investido no estado de São Paulo e 11,5% do total investido no Brasil.

Entre junho de 2015 e junho de 2020, foram 300 empresas estrangeiras que anunciaram 316 projetos de investimentos na cidade de São Paulo. O número de empresas

equivale a 53,3% do total de empresas que investiram no Estado de São Paulo e 28,4% do total que investiram no Brasil.

Os investimentos anunciados por país de origem na cidade, entre junho de 2015 e junho de 2020, demonstram o protagonismo dos Estados Unidos, cujo valor acumulado no período totaliza US\$ 3,37 bilhões, o equivalente a aproximadamente 34,7% do total de investimentos anunciados incluindo todos os países. Em termos de valor acumulado, o Reino Unido aparece em 2º lugar, com US\$ 716,9 milhões. Em termos de geração de empregos, também há destaque para os americanos, que geraram 8.588, cerca de 40% do total de empregos gerados no período. Neste quesito, em 2º lugar aparece a Espanha, com 2.348 empregos gerados no período.

O setor de tecnologia é o segmento que consolida o protagonismo da cidade. No município, são mobilizados 55% de todo investimento do setor no país, alcançando cerca de USD 710 milhões de dólares. Negócios e serviços financeiros são outros dois setores com destaque na cidade, o que se deve às vocações locais. Juntos somam mais de 50% do valor investido na cidade.

“Serviços Financeiros” foi o setor que atraiu o maior volume de investimentos no período entre junho de 2015 e junho de 2020, estimados em US\$ 4,9 bilhões, ou 51,2% do total, distribuídos em 25 projetos. Com relação à geração de empregos, este setor ficou em 7º lugar, atrás de setores como “Software e Serviços de TI”, “Comunicação” e “Serviços de Negócios.

Isso posto, em seguida conferimos o detalhamento das atividades realizadas em 2020 com seus respectivos resultados em relação aos objetivos compromissados no contrato SF nº 01/2020:

OBJETIVO I:

A São Paulo Tech Week é um festival descentralizado, sem fins lucrativos, que visa promover a Cidade de São Paulo como o maior hub de inovação e tecnologia da América Latina, valorizando o DNA empreendedor da cidade. É feito por meio de uma agenda colaborativa, realizada em grande maioria pelos seus curadores – especialistas em suas áreas de atuação e que contribuem para a construção da agenda da SPTW de forma totalmente voluntária. A contrapartida do trabalho realizado é a divulgação da sua atuação como curador e dos eventos por eles curados. Pelo valor de marca conquistado ao longo da realização das últimas edições, a assinatura como curador SPTW é um atrativo bastante relevante na atração desses profissionais e, conseqüentemente, na ativação das suas comunidades particulares.

Com uma agenda colaborativa, ativada por curadores e parceiros, composta por eventos de origens diversas e acontecendo durante uma semana, o festival oferece à população conteúdos e experiências que abordam temas de inovação, tecnologia e empreendedorismo.

Em 2020, em função da pandemia instalada, do perigo de contágio do COVID-19 e do conseqüente isolamento da população, a SPTW 2020 foi totalmente readequada e assumiu versão 100% online.

A SPTW tradicionalmente acontece na última semana de novembro de cada ano, mas conseqüentemente pelo período eleitoral municipal, o evento foi realizado no período de 12 a 18 de dezembro de 2020. Previamente, foram definidas e executadas novas ações estratégicas para ativação de colaboradores e curadores, além da implementação de novos formatos virtuais para encontrar caminhos viáveis de interação com os organizadores de eventos e com o público participante.

A 6ª edição da SPTW definiu 04 pilares como base para a ativação, atração e filtro dos eventos:

- Inovação
- Tecnologia
- Conexões
- Pessoas

Destes, os dois primeiros pilares - Inovação e Tecnologia - foram os principais critérios de seleção dos eventos que integraram a agenda do Festival.

Em 2020, algumas áreas denominadas "verticais", tiveram sua real importância colocada em evidência, principalmente diante da pandemia. Com essa perspectiva, 05 temas foram destacados por sua transversalidade. Os curadores responsáveis trabalharam no suporte aos demais curadores para que pudessem complementar e/ou enriquecer suas ativações de eventos. Foram os 05 segmentos mais desenvolvidos – mas não unicamente a compor o festival:

#Acessibilidade

#Comunidades

#Diversidade

#Internacionalização

#Universidades

Cronograma e Histórico de Ações:

Janeiro

10/01 – Início do Planejamento SPTW 2020 - Envios de relatórios aos parceiros e certificados aos curadores

Fevereiro

Elaboração do Plano de Ações pré-festival e início das reuniões de captação e prospecção
20/02 – Evento Heroes Meeting (Curadores 2019)

Março

18/03 – Início dos trabalhos em Home Office

Replanejamento SPTW com reforço nas postagens em Redes Sociais e planejamento de eventos em formato Live

26/03 – Primeira SPTW Talk semanal com Heroes (Curadores)

Abril

07/04 – Primeira SPTW Live semanal (Gamificação com Rafa Saraceni)

08/04 – Primeira Postagem Medium quinzenal (Isolamento e as Comunidades)

Mai

07/05 – Primeira SPTW Open semanal (Arena HUB)

11/05 – Início da SP Impact Mentoring em parceria com Invest (3 meses)

Junho

02/06 - Início das inscrições para a Curadoria Início do Plano de Ação de Captação

Julho

Encerramento das inscrições para curadoria

Agosto

11/08 – Encerramento do SP Impact Mentoring 17/08 – Último evento SPTW Open (Sigo Esporte)

25/08 – Último evento SPTW Live (Movimentos da Periferia)

27/08 – Congelamento das redes sociais SPTW devido ao período eleitoral

Setembro

Reuniões com candidatos a curadoria SPTW 2020

Outubro

Aprovação e Divulgação dos curadores SPTW 2020 Encerramento das reuniões de captação para a SPTW

Novembro

11/11 – Abertura do pré-cadastro de eventos na plataforma 19/11 – Último evento SPTW Talk

30/11 – Lançamento Oficial Site SPTW 2020

Foram captados, ao longo da preparação do festival, R\$ 30.000,00 em patrocínio, além de diversas permutas com parceiros estratégicos totalmente aderentes aos objetivos da SPTW edição 2020.

Diante da necessidade de readequação do formato do festival, alterado para o formato 100% online, 100% à distância, a meta e indicadores desse Objetivo foram repactuadas com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, culminando com uma única meta de realização de 80 eventos no festival. Esse número foi amplamente atingido com o total de 423 eventos na agenda da São Paulo Tech Week 2020. Destes, foram aprovados 412, que integraram a agenda colaborativa da SPTW, que é composta pelos eventos trazidos pelos organizadores ativados pelos curadores da SPTW, e que podem ser conferidos neste link:

<https://saopaulotechweek.com/agenda>

Ademais, foram organizados 21 eventos proprietários, ativados e operados na plataforma pela equipe da SPTW, chamados de eventos do SPTW HUB, que podem ser conferidos neste link:

<https://saopaulotechweek.com/sptw-hub>

Os resultados alcançados foram:

- Mais de 2,4 milhões de pessoas alcançadas;
- Mais de 70.000 visualizações no Youtube resultantes da estratégia implementada nas redes sociais;
- Mais de 52.000 acessos no site nesta última edição;
- Aumento de 10% de seguidores nas redes sociais do Festival;
- 248 cadastros na plataforma SPTW ON.

OBJETIVO II:

A SP Negócios trabalha na atração e retenção de investimentos na cidade por meio de duas frentes: Promoção dos Projetos Prioritários e do Programa de Atendimento ao investidor.

No Programa de Atendimento ao Investidor, a SPN presta apoio institucional às empresas interessadas em investir ou ampliar investimentos em São Paulo, fazendo a interlocução entre a prefeitura e os investidores, disponibilizando informações sobre a cidade e as oportunidades de negócios do município e acompanhando processos de licenciamento e demais aprovações no âmbito municipal.

Em 2020, a SP Negócios facilitou investimentos de diversos setores da economia no município de São Paulo. Dentre os atendimentos concluídos, destacamos projetos de empresas como: Quilombo, RBR Asset, Open 11, Kitchen Central, Logum e Leroy Merlin. Quanto aos atendimentos iniciados este ano, mas que ainda estão em andamento, temos projetos de empresas como: Grupo Megahouses, Goodman, Klabin, Voith, Kitchen Central, RBR Asset, Corporativo Sports, Mackenzie, Jervois Mining, Brivido, Amazon, Tishman Speyer, Open 11 (com 03 novos empreendimentos) e BRF.

O valor total de investimentos das empresas relativos a estes atendimentos foi de R\$1.718.346.594,00, como consta no quadro ao final desse texto.

Para comprovação deste valor, que cumpre o Indicador 04, foi pactuada a utilização dos investimentos anunciados publicamente, no período de vigência do contrato, na imprensa, em canais oficiais das empresas investidoras ou em bases de dados consagradas no mercado, apoiados pela São Paulo Negócios, caso as empresas desejem dar publicidade. Se o interesse for a não divulgação do investimento, ficando acordada a utilização do Formulário de Atendimento ao Investidor (FAI) como forma de comprovação do valor e para a composição do indicador da meta.

Na sua outra frente de atuação, a área de Investimentos da SP Negócios ficou responsável em atuar no mapeamento e prospecção de empresas que tenham sinergia com os projetos prioritários do município. O objetivo é prestar apoio institucional às empresas

interessadas em investir em São Paulo, apresentando oportunidades de negócios do município, os projetos prioritários do Programa de Desestatização Municipal é uma delas. A agência é responsável pela divulgação e apresentação dos projetos para o mercado, bem como é a interface de comunicação e relacionamento dos investidores para com a prefeitura.

Desde o início de 2019 a 2020, inúmeros projetos do Programa de Desestatização foram colocados no mercado. Para disseminação da maioria desses projetos, a SP Negócios organizou eventos públicos, roadshows, encontros individuais e com a pandemia causada pela covid-19, estes continuaram no formato virtual.

Auxiliamos ainda a Prefeitura de São Paulo na realização de audiências públicas e nas sessões de licitação aos projetos pertinentes.

Os projetos promovidos em 2020 estão destacados no quadro a seguir:

PROJETOS PRIORITÁRIOS CONCLUÍDOS	PROJETOS PRIORITÁRIOS EM ANDAMENTO
VIADUTO ANTÁRTICA*	COBERTURA MARTINELLI
VALE DO ANHANGABAÚ*	GERAÇÃO DISTRIBUÍDA
ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS**	CIDADE TIRADENTES
PPP DA HABITAÇÃO**	CEMITÉRIOS***
MERCADÃO**	PPP DE TERMINAIS URBANOS***
COMPLEXO DO ANHEMBI	COMPLEXO DE INTERLAGOS***
	PPP DE PISCINÕES***
	PARQUES MUNICIPAIS***

* Concessões do Baixo do Viaduto Antártica, Anhembi e Vale do Anhangabaú aguardam finalização de processos de licitação e de assinaturas de contratos;

** Concessões e alienação concluídas no ano de 2020;

*** Projetos em análise no TCM

Da relação acima, 05 licitações tiveram ganhadores atendidos pela SP Negócios em 2020. São eles: PPP Habitação, Mercadão e Kinjo, Baixo viaduto Antártica, Vale do Anhangabaú e Complexo do Anhembi. Os ganhos para o município com estes projetos foram de mais de R\$ 320 milhões. Importante enfatizar que este valor não foi contabilizado no somatório do montante apresentado como realizado no quadro de metas, sendo, portanto, valor adicional aos mais de R\$ 1,7 bi declarados no cumprimento de metas.

A seguir, apresentamos o quadro de atendimento das metas e indicadores pactuados contratualmente, que foram plenamente atendidos:

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE	DESCRIPTIVO	REALIZAÇÃO 2020
II Atrair e reter investimentos, nacionais e estrangeiros, para o município de São Paulo	Atendimentos aos investidores	03. Soma das expectativas de investimentos anunciados	R\$ 300 milhões	R\$ em investimentos anunciados	Investimentos anunciados por empresas atendidas pela SP Negócios	R\$1.718.346.594

OBJETIVO III

O objetivo III está atrelado aos esforços do Programa São Paulo Exporta, cujo objetivo principal é aplicar estratégias que promovam a imagem do Município de São Paulo como cidade global: centro internacional de negócios de exportação e de promoção de investimentos. As ações envolveram desde à capacitação de empresas, bem como a promoção de negócios com empresas paulistanas, compradores internacionais.

Face à declaração da pandemia de COVID-19 no início de 2020 e consequentes recomendações da Prefeitura para cumprimento de distanciamento social e home Office, a SP Negócios adaptou seu plano de trabalho para essa nova realidade. Para possibilitar o cumprimento das metas estabelecidas no contrato de gestão foram planejadas atividades on-line, tanto no sentido de apoiar as empresas na gestão da crise, quanto no fomento de negócios. Foi desenvolvido então o programa GET TOGETHER – Together We are Stronger, cujo objetivo foi promover reuniões virtuais para compartilhamento de ideias e soluções adotadas pelas empresas de diversos setores da indústria e de serviços bem como de instituições parceiras, realizando ações de modo apoiá-los no enfrentamento desse momento crítico causado pela pandemia de Coronavírus.

Como um desdobramento do GET TOGETHER – Together We are Stronger, e diante da urgência na geração de negócios e renda, foi desenvolvido o programa Biz Connect, que realizou uma série de rodadas de negócios on-line, entre empresários e compradores nacionais e internacionais.

Com os objetivos de atrair empresários internacionais para a cidade de São Paulo, ajudar a reter e expandir os negócios na cidade, promover ações de fomento ao comércio internacional e de atração de investimentos para o município, foram realizadas:

- 39 Reuniões virtuais, entre empresas, São Paulo Negócios e parceiros institucionais dentro do programa: GET TOGETHER – Together We are Stronger: participaram das reuniões desse projeto 1.663 empresas brasileiras, sendo 579 paulistanas. As interações entre os empresários geraram expectativa de US\$ 600.000,00 em negócios para as empresas da cidade de São Paulo para os próximos 12 meses.
- 07 Rodadas de negócios, sendo elas:

- ABCasa Fair (11/02/2020) – Rodada de Negócios entre compradores internacionais e 12 empresas paulistanas, realizada em parceria com a Associação Brasileira de Artigos para Casa, Decoração, Presentes, Utilidades Domésticas, Festas e Flores (ABCASA), que gerou expectativa de US\$ 1.150.000,00 em negócios para as empresas do município para os próximos 12 meses.
- E-commerce Biz Day (30/06/2020) – Rodada de Negócios Nacional entre 6 plataformas de e-commerce e 6 empresas brasileiras, sendo 7 destas paulistanas, que gerou expectativa de US\$ 326.291,08 em negócios para as empresas do município para os próximos 12 meses.
- Home, Decor & Construction Biz Day (22/07/2020) – Rodada de Negócios entre 16 compradores internacionais e 19 empresas brasileiras, sendo 10 destas paulistanas do setor de casa e construção, que gerou expectativa de US\$ 1.603.558,00 em negócios para as empresas do município nos próximos 12 meses.
- Trade Biz Day (18/08/2020) – Rodada de Negócios Internacional entre 12 Comerciais Exportadoras e 18 empresas brasileiras, sendo 14 destas paulistanas, que gerou expectativa de US\$ 1.797.277,00 em negócios para as empresas do município nos próximos 12 meses.
- Rodada México Abihpec (19/08/2020) – Rodada de Negócios entre compradores internacionais e 13 empresas brasileiras, sendo 1 paulistana, em parceria com a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC), que gerou expectativa de US\$ 1.228.000,00 em negócios para as empresas do município nos próximos 12 meses.
- Food and Beverage Biz Day (20/08/2020) – Rodada de Negócios Nacional entre 10 redes varejistas e 18 empresas brasileiras, sendo 4 destas paulistanas do setor de alimentos e bebidas, que gerou expectativa de US\$ 1.173,71 em negócios para as empresas do município nos próximos 12 meses.

- Biz Buyers (11 a 27/11/2020) – Rodada de Negócios multisetorial, entre 43 compradores internacionais e 70 empresas brasileiras, sendo 39 paulistanas, realizada dentro da programação do III SP International Business Week, gerou expectativa de US\$ 6.456.000,00 em negócios para as empresas do município nos próximos 12 meses.
- 01 Rodada de Inteligência:
 - Biz Intelligence (13, 23 e 27/11/2020) – Ciclo de Rodadas de atendimento entre 12 Câmaras de Comércio/Consulados e 24 empresas brasileiras, sendo 18 paulistanas, realizada dentro da programação do III SP International Business Week, com o objetivo de divulgação de dados de mercado, oportunidades de negócios e serviços, que gerou expectativa de US\$ 2.565.000,00 em negócios para as empresas do município nos próximos 12 meses.
- 08 Reuniões com embaixadores:
 - Biz Development (16, 17, 19, 20 e 24/11/2020) – Ciclo de Reuniões entre 5 Embaixadores brasileiros em serviço no exterior e 19 empresas brasileiras, sendo 13 destas paulistanas, realizada dentro da programação do III SP International Business Week, que gerou expectativa de US\$ 7.720.000,00 em negócios para as empresas do município nos próximos 12 meses.

No período de janeiro a dezembro de 2020 foram atendidas ao todo 2.047 empresas, sendo 791 atendimentos às empresas paulistanas. Realizados por meio de 21 atendimentos individuais, 41 ações de qualificação empresarial coletivas, 7 rodadas de negócios, 1 rodada de inteligência, 8 reuniões entre empresários e embaixadores e 1 evento na São Paulo Tech Week.

O status em relação ao cumprimento do Objetivo III – Promoção Internacional da Imagem do Município de São Paulo como cidade global, a partir da realização de Negócios de Exportação e Promoção de Investimentos é de US\$ 23.447.299,79, valor resultante da soma entre: US\$ 16.741.000,00 (resultado alcançado com a realização do III SP International Business Week) e US\$ 6.706.299,78, (resultado acumulado das rodadas realizadas

anteriormente supramencionadas), ultrapassando portanto a meta de US\$ 5.000.000,00 estabelecida para o ano 2020, conforme demonstrado abaixo.:

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE	DESCRIPTIVO	REALIZAÇÃO 2020
III Promoção internacional da imagem do município de São Paulo como cidade global, a partir da realização de negócios de exportação e promoção de investimentos	Realização de eventos de promoção de negócios e promoção de investimentos	04. Expectativas de exportações geradas na cidade de São Paulo	US\$ 5 milhões	US\$ em negócios de exportação	Valor estimado de realização de negócios de exportação nos 12 meses subsequentes	US\$ 23,447,299.79

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A SP Negócios é organizada em uma estrutura de Governança Corporativa composta por Diretoria-Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

A Diretoria-Executiva foi composta ao longo do exercício de 2020 por 04 membros, a saber:

- Sra. Silvana Léa Buzzi: Diretora-Executiva de Investimentos e Novos Negócios e Diretora-Presidente interina de dezembro/2019 a fevereiro/2020;
- Sr. Aloysio Nunes Ferreira Filho: Diretor-Presidente a partir de fevereiro de 2020;
- Sra. Silvana Léa Buzzi: Diretora-Executiva de Investimentos e Novos Negócios até junho de 2020;
- Sr. Leandro Ferron: Diretor-Executivo de Investimentos e Novos Negócios a partir de julho de 2020;
- Sra. Silvana Gomes: Diretora-Executiva de Negócios e Exportação.

O Conselho Deliberativo foi composto ao longo do exercício de 2020 por 07 membros, entre eles:

- Sr. (Secretário Municipal) Philippe Vedolim Duchateau - Presidente do Conselho;
- Sr. (Ministro) Luiz Fernando Furlan, até fevereiro;
- Sr. (Embaixador) Rubens Barbosa;
- Sra. Sonia Regina Hess de Souza, até junho;
- Sr. Alfredo Cotait Neto;
- Sr. Horacio Lafer Piva, até março;
- Sr. Lair Alberto Soares Krahenbuhl, a partir de junho;
- Sr. (Secretário Municipal) Juan Manuel Quiros, a partir de junho;
- Sra. Rita de Cássia Campagnoli Acea, a partir de julho;
- Sr. Wilson Newton de Mello Neto, a partir de julho;
- Sra. (Secretária Municipal) Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, a partir de julho.

O Conselho Fiscal foi composto ao longo do exercício de 2020 por 03 membros, entre eles:

- Sr. (Secretário Adjunto Municipal) Luiz Felipe Vidal Arellano (Presidente do Conselho);
- Sr. Marco Antonio Fabbri;
- Sra. (Chefe de Gabinete Municipal) Tatiana Regina Renno Sutto.

As estruturas descritas acima têm como objetivos verificar se a empresa observa a legislação vigente, assim como possui e cumpre regras e procedimentos próprios na administração de todos os contratos e demais instrumentos.

Políticas implementadas pela SP Negócios:

Em 2020 foram feitas as seguintes implementações:

- Política de Reembolso de Plano de Internet, aprovada no Conselho Deliberativo e suspensa pela JOF;
- Política de Uso de Serviços de Transporte para Corrida Corporativa;
- Código de Ética;
- Termo referente LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

Prestação de Contas/Balanço Financeiro:

As demonstrações financeiras anexas são referentes ao exercício de 2020 e foram auditadas pela empresa Sacho Auditores Independentes, que em seu Relatório de Auditoria Independente (RAI), também anexo, expressou que as demonstrações contábeis estão adequadas em todos os aspectos relevantes quanto à posição patrimonial e financeira.



Para divulgação
pública

Aloysio Nunes Ferreira
Diretor-Presidente



Para divulgação
pública

Elenice dos Santos Linhares
Gerente Administrativa-Financeira

05/03/2021

CONSELHO FISCAL

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Anexo X: Plano de Trabalho SPN 2021 - CGM



**PLANO DE TRABALHO –
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

SÃO PAULO NEGÓCIOS

1. INTRODUÇÃO

A São Paulo Negócios – SP Negócios tem por compromisso a promoção da ética, o respeito à legislação, além de proporcionar um ambiente de trabalho saudável, empreendedor, motivador e colaborativo para os seus funcionários.

Buscando assegurar o cumprimento da Constituição Federal de 1988 e da Lei Federal nº 12.846/2013, bem como a legislação municipal acerca do controle interno, qual seja, o Decreto nº 59.496/2020, que dispõe sobre o sistema de controle interno municipal e a Portaria nº 126/2020/CGM, que disciplina a interlocução entre a Controladoria Geral do Município e os agentes responsáveis pelo Controle Interno de Órgãos e Entidades da municipalidade, a SP Negócios apresenta seu Plano de Trabalho para aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno, ferramenta que será utilizada para o planejamento e execução de atividades no exercício de 2021.

A criação de mecanismos de controle e gestão das informações possibilita ao administrador identificar, avaliar e cercear pontos de fragilidade aos quais a empresa está exposta. Deste modo, a implementação de um Sistema de Controle Interno é fundamental para assegurar a confiabilidade das informações geradas pela empresa, bem como subsidiam a tomada de decisões e contribuem para a elaboração de documentos confiáveis, fortalecendo a governança corporativa da empresa.

Este Plano de Trabalho, portanto, tem por objetivo implementar mecanismos de controle interno e auxiliar a Coordenadoria de Promoção da Integridade, da Controladoria Geral do Município, a auditar, assessorar, avaliar e acompanhar as ações desenvolvidas por esta agência, no que compete à promoção de transparência, acesso à informação e cumprimento dos preceitos norteadores da Administração Pública, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2. PLANO DE TRABALHO DA SP NEGÓCIOS

A implementação de um sistema de controle interno tem por finalidade precípua assegurar a confiabilidade das informações produzidas pela empresa, aplicando corretamente seus regulamentos internos e a legislação vigente, garantindo a eficácia e eficiência das frentes de atuação da empresa, quais sejam:

- I. Promoção de exportações;
- II. Atração e facilitação de investimentos; e,
- III. Promoção da inovação.

Visando melhorar seus procedimentos internos, a SP Negócios busca controlar o desenvolvimento de suas atividades, em consonância com seu planejamento anual de ações, e aperfeiçoar as atividades desenvolvidas pela empresa.

Deste modo, a SP Negócios atuará em 03 (três) grandes eixos, descritos a seguir.

2.1. Dos eixos de atuação

O Plano de Trabalho para fortalecimento do sistema de controle interno da SP Negócios foi elaborado baseando-se nos normativos legais e nas orientações transmitidas pela Coordenadoria de Promoção da Integridade (CGM/COPI).

Buscando facilitar a visualização das informações, seus direcionamentos e a execução das atividades dispostas no Plano de Trabalho, dividimos as atividades e ações de controle interno e gestão em três grandes eixos, a saber:

1. Capacitações, publicização de informações e redesenho de processos;
2. Monitoramento e controle das ações administrativo-financeiras; e
3. Fortalecimento da gestão.

Os resultados das atividades serão apresentados em relatórios específicos à Diretoria, bem como aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para ciência das ações e acompanhamento das providências adotadas. Nestes documentos, serão discriminadas as constatações, recomendações e ações não implementadas/em processo de implementações apontadas pela Gerência Administrativo-Financeira da SP Negócios, pela Auditoria Interna e pela Controladoria Geral do Município.

A presente versão do Plano de Trabalho não se resume somente aos eixos e ações aqui elencados, mas sim, nas possibilidades de melhorias e otimização das rotinas internas da empresa.

A seguir, discriminamos as atividades compreendidas em cada eixo.

2.1.1 Eixo 1: Capacitações, publicização de informações e redesenho de processos

- Ofertar capacitações diversas aos funcionários da SPN;
- Realizar treinamentos internos;
- Redesenhar fluxos e processos;
- Elaborar normativos e procedimentos internos;
- Aperfeiçoar as atividades e rotinas que impactam diretamente no acesso à informação e publicização das informações geradas pela empresa.

2.1.2 Eixo 2: Monitoramento e controle das ações administrativo-financeiras

- Planejamento anual das contratações;
- Relatório de acompanhamento da execução orçamentária e financeira;
- Elaboração de políticas internas e instruções de trabalho para área-meio (admissões, demissões, pagamentos, licitações, diretrizes para gestão e fiscalização de contratos etc.);

- Estabelecimento de controles gerais¹;
- Normatizações internas: elaboração e revisão de políticas corporativas², fluxos operacionais, procedimentos e funções;
- Monitoramento das ações de controle, quais sejam: adequações de controles internos, trabalhos da auditoria independente, acompanhamento e implementação de recomendações da auditoria e órgãos de controle.

2.1.3 Eixo 3: Fortalecimento da gestão

- Elaboração de normativos de gestão;
- Governança Corporativa;
- Planejamento Estratégico.

¹ Repositório de informações, backup de dados, controle e gestão de contratos, análise da execução financeira, controle de documentos e registros etc.

² Contábeis, Transporte, Recursos Humanos etc.

2.2 PLANO DE TRABALHO

EIXO	ATIVIDADE	ESCOPO	ÁREA RESPONSÁVEL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1 - Capacitações, publicação de informações e redesenho de processos	Treinamento e capacitações aos funcionários	Ofertar capacitações diversas aos funcionários da SPN	GAF														
		Realizar treinamentos internos															
		Incentivar a participação em cursos ofertados pela municipalidade e seus órgãos															
	Redesenho de fluxos e processos	Analisar os procedimentos existentes na empresa	GAF														
		Documentar os procedimentos internos da empresa															
		Padronizar procedimentos e processos e propor melhorias nos fluxos estabelecidos															
	Elaboração de normativos e procedimentos internos	Elaborar estrutura documental padronizada	GAF e Diretorias														
		Identificar necessidade documental da empresa (políticas internas, instruções internas etc.)															
		Elaborar documentos															
		Validação do normativo/procedimento pelo gestor da área															
		Análise jurídica															
		Enviar para aprovação da Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal															
	Atualizar informações do site da empresa	Publicizar documentos, após aprovação															
		Revisar periodicamente as informações disponíveis no site da empresa	Comunicação e GAF														
		Estabelecer fluxo de recebimento de informações entre as áreas da SPN	GAF, Comunicação e Diretorias														
	Observar as orientações disponibilizadas pela CGM sobre Transparência Ativa	Comunicação															

EIXO	ATIVIDADE	ESCOPO	ÁREA RESPONSÁVEL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
2 - Monitoramento e controle das ações administrativo-financeiras	Realizar o planejamento anual de contratações	Realizar a previsão de novas aquisições / contratações	GAF															
		Realizar o planejamento das aquisições/contratações constantes do CDI 2021-2022																
		Realizar a prorrogação de contratos vigentes																
		Realizar a renegociação de contratos																
	Elaborar relatórios de acompanhamento da execução orçamentária e financeira	Implementar Plano de Gestão Administrativa (com indicadores e metas)		GAF														
		Realizar a análise de despesas previstas x realizadas																
		Realizar a análise de receitas previstas x realizadas																
		Elaborar diagnósticos de gestão (nível de execução orçamentária, despesas com funcionamento, % de contratos firmados etc.)																
		Elaborar as diretrizes para gestão e fiscalização de contratos																
		Instruções normativas, por modalidade de licitação (desnecessário)																
	Elaborar políticas internas de RH e instruções de trabalho	Elaboração de políticas internas (doações, antissuborno etc.)		GAF														
		Revisão Plano de Cargos, Carreiras e Salários																
		Elaborar normativas de Recursos Humanos (recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoas, saúde do funcionário)																
		Elaborar instruções de trabalho para admissões e demissões																
	Controle de documentos	Elaboração de Política Contábil		GAF														
		Implementar mecanismos de controle de contratos																
	Monitoramento das ações de controle	Implementar controle de prazos de respostas a órgãos de controle		GAF e Diretorias														
		Analisar a implementação dos mecanismos de controle internos																
		Realizar o acompanhamento e adoção das recomendações da Auditoria Independente, quando couber																
		Realizar o acompanhamento e adoção das recomendações do Tribunal de Contas, quando couber																
		Realizar o acompanhamento e adoção das recomendações da Controladoria do Município, quando couber																

EIXO	ATIVIDADE	ESCOPO	ÁREA RESPONSÁVEL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
3 - Fortalecimento da Gestão	Elaboração de normativos de gestão	Implementar o Programa de <i>Compliance</i> Corporativo da SP Negócios (combate à corrupção, LGPD, fraudes e atos ilícitos, segurança da informação)	GAF e Diretorias													
	Governança Corporativa	Estruturar Programa de Governança Corporativa da SP Negócios	GAF e Jurídico													
	Planejamento Estratégico	Realizar a identificação e análise de riscos														
		Elaborar planejamento estratégico														
		Elaborar planejamento tático														
	Elaborar planejamento operacional															

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício, as atividades discriminadas neste Plano de Trabalho poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização.

A implantação das atividades abordadas neste Plano de Trabalho está diretamente relacionada à(s) área (s) indicada(s) e deverá acontecer com acompanhamento do responsável pelo Controle Interno e supervisão direta do Gabinete desta agência.

Ponto focal do controle interno: Elenice dos Santos Linhares, Gerente Administrativo-Financeira.

Os resultados das ações aqui propostas, uma vez implementadas, serão levados ao conhecimento das Diretorias-Executivas e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da SP Negócios.

05/03/2021

CONSELHO FISCAL

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Anexo XI: TCM – Relatório do Exercício de 2019

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

SÃO PAULO NEGÓCIOS – SP NEGÓCIOS

2019

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2019

SÃO PAULO NEGÓCIOS – SP NEGÓCIOS

Diretor Presidente da SP Negócios:

Juan Quirós – até 04.12.19

Silvana Lea Buzzi - 04.12.19 a 18.02.20 (como Diretora-Presidente Interina)

Aloysio Nunes Ferreira Filho – a partir de 18.02.20

Relator:

Conselheiro Roberto Braguim

Subsecretário de Fiscalização e Controle:

Lívio Mário Fornazieri

Equipe Técnica:

Marcos Thulyo Tavares

Coordenador Chefe de Fiscalização e Controle I

Camila Alexandra Majer Baldresca

Supervisora de Equipes de Fiscalização e Controle 2

Camilo Lellis Reis

Agente de Fiscalização

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	5
1.1.	Objeto social	5
1.2.	Atos de gestão	5
1.3.	Evento ulterior	7
1.4.	Trabalhos de Fiscalização	8
2.	PRESTAÇÃO DE CONTAS	9
2.1.	Publicação das Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Parecer de Auditoria Independente	11
2.2.	Responsabilidade Técnica	12
2.3.	Processo contábil	13
2.4.	Parecer de Auditoria Independente	14
3.	BALANÇO PATRIMONIAL	14
3.1.	Ativo Circulante	16
3.2.	Ativo Não Circulante	17
3.3.	Passivo Circulante	21
3.4.	Patrimônio Líquido	24
4.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	25
4.1.	Despesas Operacionais, Despesas Vinculadas – Contrato Prefeitura, Despesas com Pessoal	27
5.	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL	34
6.	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	35
7.	NOTAS EXPLICATIVAS	38
8.	DESEMPENHO OPERACIONAL	39
8.1.	Contrato de Gestão SF nº 01/2017	39
8.2.	Compromisso de Desempenho Institucional (CDI)	41
9.	TRANSPARÊNCIA	44
10.	INFRINGÊNCIAS E PROPOSTA DE DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO	46
11.	DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48

Quadro de Siglas

ASECO	Assessoria Econômica da Secretaria Municipal da Fazenda
CDI	Compromisso de Desempenho Institucional
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
COVID-19	<i>CORona Virus Disease</i> - 2019
CRC SP	Conselho Regional de Contabilidade São Paulo
COGEAI	Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DMPS	Demonstração das Mutações do Patrimônio Social
DOCSP	Diário Oficial da Cidade de São Paulo
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
GPS	Guia da Previdência Social
GRF	Guia de Recolhimento do FGTS
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ITG	Interpretações Técnicas Gerais
ITG 2002 (R1)	Interpretações Técnicas Gerais 2002 (Revisão 1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros
JOF	Junta Orçamentária Financeira
LOMSP	Lei Orgânica do Município de São Paulo
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
NBC TG 26 (R5)	Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnica Geral 26 (Revisão 5) – Divulgação sobre Partes Relacionadas
PCS	Plano de Cargos, Carreira e Salários
PIS	Programa Integração Social
PMSP	Prefeitura Municipal de São Paulo
RAF	Relatório Anual de Fiscalização
SPIN	São Paulo Investimentos e Negócios
SPTW	São Paulo <i>Tech Week</i>
SEI	Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura do Município de São Paulo
SF	Secretaria Municipal da Fazenda
SP Negócios	São Paulo Negócios
STF	Superior Tribunal Federal
TCMSP	Tribunal de Contas do Município de São Paulo

1. INTRODUÇÃO

A São Paulo Negócios (SP Negócios) é regida pela Lei Municipal nº 16.665 de 23 de maio de 2017, pelo Decreto Municipal nº 57.727 de 8 de junho de 2017 e pelo seu estatuto, ratificado pelo Decreto Municipal nº 57.895 de 22 de setembro de 2017. Segundo essas normas, trata-se de uma instituição de serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

Os recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades da entidade são provenientes, principalmente, do Tesouro Municipal amparado pelo Contrato de Gestão SF nº 01/2017 de 04.10.17, que possuía 07 aditivos na data base de 31.12.19.

Destaca-se que, em 2019, houve o reconhecimento de recursos da iniciativa privada no valor de R\$ 225.914,99 como receitas “Vinculadas – Projeto Iniciativa Privada”, cuja origem é a promoção do evento São Paulo Tech Week (SPTW), que não fez parte do escopo dessa auditoria. Nesse projeto também houve a doação de R\$ 51.906,00, mensurado a valor de mercado, conforme Termo de Doação nº 001/SPN/2019, na forma de prestação de serviços de “Estratégia, Planejamento e Desenvolvimento Criativo + Social Media” da empresa Blanko Digital Ltda.

1.1. Objeto social

De acordo com o art. 2º de seu estatuto, a SP Negócios tem por finalidade promover a execução de políticas de desenvolvimento, especialmente as que, no âmbito do Município, contribuam para a atração de investimentos, nacionais ou estrangeiros, estimulem a expansão de empresas, promovam oportunidades de negócios, potencializem a imagem da cidade como polo de realização de negócios, incentivem a criação de formas de economia solidária, em especial para proporcionar oportunidades de renda e trabalho, bem como promovam a inovação tecnológica e a exportação de produtos e serviços.

1.2. Atos de gestão

Com relação à gestão da entidade, conforme previsto no art. 12 de seu Estatuto Social, a entidade possui os seguintes órgãos superiores em sua organização:

- Conselho Deliberativo, órgão colegiado de deliberação composto por 8 (oito) membros e seus respectivos suplentes;
- Conselho Fiscal, órgão colegiado de fiscalização e controle interno dos atos do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, composto por 3 (três) membros e respectivos suplentes;
e
- Diretoria Executiva, órgão de direção e administração, composta por 5 (cinco) membros, sendo um deles o Diretor-Presidente.

Não é permitida remuneração para os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

As pautas discutidas pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal são materializadas por meio de atas, conforme comando do estatuto social em seus artigos 18, §4º, e 24. Procedeu-se a análise das atas referentes ao exercício de 2019, tendo como base de consulta o Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura do Município de São Paulo (SEI) nº 7710.2020/0000008-4, disponibilizado pela Origem, a fim de identificar pautas com possível influência relevante nas demonstrações contábeis encerradas em 31.12.19, e, quando necessário, serão objeto de análise no decorrer deste relatório.

A seguir, indicação das atas formalizadas durante o exercício:

Quadro 01 Atos de Gestão

Órgão Deliberativo	Número	Tipo	Data
CONSELHO DELIBERATIVO	2ª	Reunião Extraordinária	27.02.19
	3ª		10.10.19
	7ª	Reunião Ordinária	11.02.19
	8ª		07.05.19
	9ª		13.08.19
	10ª		10.12.19
CONSELHO FISCAL	2ª	Reunião Ordinária	25.02.19
	3ª		29.04.19
	4ª		24.06.19
	5ª		26.08.19
	6ª		28.10.19
	7ª		16.12.19

Fonte: Processo SEI 7710.2020/0000008-4.

A seguir, composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal em 31.12.20:

Quadro 02 Composição Conselhos Deliberativo e Fiscal em 31.12.19

Conselho Deliberativo	Philippe Vedolim Duchateau
	Rubens Barbosa
	Alfredo Cotait Neto
	Sonia Regina Hess de Souza
Conselho Fiscal	Luiz Felipe Vidal Arellano
	Tatiana Regina Renno Sutto
	Marco Antônio Fabri

Fonte: Processo SEI nº 7710.2020/0000008-4.

1.3. Evento ulterior

A Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020¹, “dispõe sobre a reorganização da Administração Pública Municipal Indireta, na forma que especifica, incluindo a criação e extinção de entidades e a criação, transferência, alteração e extinção de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções admitidas, bem como a criação de empregos públicos.”

Essa Lei, em seu Título II, altera a Lei nº 16.665/17 da seguinte forma:

- a) No art. 1º, a denominação da São Paulo Negócios – SP Negócios passa a ser **São Paulo Investimentos e Negócios – SPIN** e sua vinculação sai da Secretaria Municipal da Fazenda e vai para a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**.
- b) Em seu art. 3º, o objeto da entidade é modificado nos itens de I a IX e passa a ter os itens X e XI.

A seguir, a íntegra do Título II da Lei nº 17.433/20:

TÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA SÃO PAULO NEGÓCIOS – SP NEGÓCIOS

Art. 30. Fica alterada a denominação da São Paulo Negócios – SP Negócios, prevista na Lei nº 16.665, de 23 de maio de 2017, para São Paulo Investimentos e Negócios – SPIN.

Art. 31. Os arts. 1º, 3º e 4º da Lei nº 16.665, de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

¹ Disponível em <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17433-de-29-de-julho-de-2020>, acesso em 14.08.20.

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir serviço social autônomo, a ser denominado São Paulo Investimentos e Negócios – SPIN, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculado, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

.....”(NR)

“Art. 3º

I - identificar potencialidades economicamente viáveis de serem desenvolvidas no Município;

II - fomentar o desenvolvimento econômico sustentável da cidade de São Paulo;

III - incentivar o desenvolvimento local e setorial;

IV - promover o desenvolvimento científico, a capacitação tecnológica e a inovação;

V - contribuir para a melhoria do ambiente de negócios, para o aumento da competitividade e para o fortalecimento da atividade empreendedora;

VI - promover a atração de investimentos e a internacionalização da economia de São Paulo;

VII - trabalhar pelo fortalecimento das cadeias produtivas que se apresentam como vocações da cidade e pela ampliação dos negócios já implantados no município;

VIII - apoiar o desenvolvimento e o fortalecimento do empreendedorismo nas regiões com maior índice de vulnerabilidade;

IX - promover a capacitação e a qualificação profissional;

X - facilitar o acesso a crédito para micro e pequenos empreendedores;

XI - outras atividades, programas e projetos aprovados pelo Conselho Deliberativo, desde que estritamente relacionados aos incisos I a X.”(NR)

“Art. 4º

I - firmará contrato de gestão com a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho;

.....”(NR)

1.4. Trabalhos de Fiscalização

Os trabalhos de fiscalização foram desenvolvidos com amparo no artigo 48, inciso II², da Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOMSP) combinado com os arts.74 a 78 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), aprovado pela Resolução nº 03, de 03.07.02, atualizado até a Resolução nº 07 de 08.05.20.

Dessa forma, viabiliza o cumprimento, por simetria, do disposto no art. 70 da Constituição

² Art. 48 – O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, ao qual compete: [...]

II – apreciar, através de parecer, as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos, da administração direta, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;

Federal³, extensivo aos serviços sociais autônomos, conforme prolatado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por meio do voto proferido pelo Ministro Teori Zavascki, Relator no Recurso Extraordinário nº 789.874.

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas foram avaliadas sob o prisma das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), em especial, a Interpretação Técnica Geral – Entidade Sem Finalidade de Lucros - ITG 2002 (R1), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e, alternativamente, por outras normas nos aspectos não contemplados pela ITG.

Por fim, devido à pandemia decorrente da COVID-19, foi declarada situação de emergência, bem como autorizada a instituição do regime de teletrabalho no Município de São Paulo pelo Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020⁴, motivo pelo qual os procedimentos de auditoria foram desenvolvidos sem a presença física da equipe do TCMSP nas instalações da entidade, com priorização de entendimentos à distância viabilizados por meio da tecnologia da informação. Portanto, com limitações, haja vista a impossibilidade, por exemplo, da realização dos procedimentos de inspeção física e de observação direta.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O prazo para apresentação das contas anuais das entidades integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo do Município de São Paulo ao TCMSP é definido pelo § 2º do art. 48 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 74⁵ do Regimento Interno da Corte de Contas, sendo ele até cinco meses contados do término do exercício financeiro correspondente.

A prestação de contas referente ao exercício encerrado em 31.12.19 da SP Negócios foi encaminhada por meio do Ofício SPN nº 039/2020 de 30.07.20, assinado pelo Diretor –

³ CF, art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária.

⁴ Disponível em <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59283-de-16-de-marco-de-2020>, acesso em 15.09.20.

⁵ Regimento Interno, Capítulo VII, DAS CONTAS ANUAIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, Art.74 – As entidades da Administração Indireta encaminharão suas contas anuais ao Tribunal, para julgamento, no prazo de até cinco meses contados do término do exercício financeiro correspondente.

Presidente da entidade, Aloysio Nunes Ferreira Filho,⁶ e o primeiro registro no sistema eTCM foi em 03.08.20.

Destaca-se que a Ata do Conselho Deliberativo formalizando a destituição da Diretora Presidente Interina – Silvana Lea Buzzi, responsável pela assinatura das Demonstrações Contábeis, com a respectiva nomeação do Sr. Aloysio Nunes Ferreira Filho⁷, responsável pela prestação de contas junto à Corte de Contas, conforme preceitua o inciso III do art. 18⁸ do Estatuto Social, não foi encaminhada para a Auditoria.

O prazo para envio das contas de 2019 pela SP Negócios findou-se em 29.05.20, haja vista o dia 31.05.20 ter sido um domingo, portanto, dia não útil. Assim, a empresa descumpriu o prazo fixado em 65 dias, o que sujeita aquele que possui a responsabilidade institucional de prestar contas à aplicação das penalidades dispostas no art. 86⁹ do Regimento Interno do TCMSP.

Cabe ressaltar que, no Ofício SPN nº 035/2020 de 09.07.20, juntado ao processo SEI nº 7710.2020/0000004-1 (Documento nº 030770456), o Diretor – Presidente solicitou prorrogação do prazo máximo de entrega para o dia 31.07.20 e asseverou os seguintes motivos principais para a entrega fora do prazo:

- Várias renúncias no quadro do Conselho Deliberativo, no mês de fevereiro, o que impossibilitou a realização de reuniões por falta de quórum, em especial para a aprovação das contas de 2019;
- Alteração no formato de trabalho em função do início da pandemia, em março, e nova direção da empresa assumindo os trabalhos.

Tendo em vista as argumentações do Diretor – Presidente da SP Negócios, propõe-se, como encaminhamento, que o Conselheiro Relator do presente processo avalie a aplicação de penalidade de advertência ao Diretor-Presidente da SP Negócios em detrimento da imposição de

⁶ Ressalta-se que as Demonstrações Contábeis estavam assinadas pela Diretora-Presidente Interina, Silvana Lea Buzzi.

⁷ Conforme Folha de Pagamento Fev/20, ingresso em 18.02.20. Disponível em <http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/folha-de-pagamento-sp-negocios>, consulta em 02.10.20.

⁸ Art.18. Compete ao Conselho Deliberativo III – deliberar quanto as nomeações e destituições dos membros da Diretoria Executiva.

⁹ Regimento Interno, Capítulo IX das Responsabilidades e Penalidades, Seção II das Penalidades, Art. 86 As infrações à Lei nº 9167, de 03 de dezembro de 1980 e ao presente Regimento, segundo a sua gravidade, ensejarão as seguintes sanções: I – Advertência, II – Multa.

multa, nos termos do Inciso I, art. 86 do Regimento Interno do TCMSP, considerando os eventos adversos decorrentes da pandemia da Covid-19 enfrentada pelo Município de São Paulo, renúncias de Conselheiros e mudança de direção da entidade, no período coincidente com o prazo para prestação de contas pela entidade integrante da Administração Indireta.

2.1. Publicação das Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Parecer de Auditoria Independente

As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas e o Parecer de Auditoria Independente, referentes ao exercício encerrado em 31.12.19 foram publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOCSP) em 15.08.20.

A Origem esclareceu que a publicação intempestiva ocorreu devido aos motivos explanados pelo Diretor-Presidente no Ofício SPN nº 035/2020, transcritos acima, e que, após a recomposição do Conselho Deliberativo, houve a reunião para a aprovação das contas referentes ao exercício de 2019 em 28.07.20, sendo que a publicação foi possível apenas após essa data.

2.1.1. Inconsistência na publicação

Constataram-se as seguintes divergências entre o Balanço Patrimonial publicado e o enviado na prestação de contas por meio do Ofício SPN nº 039/020:

- Na publicação o valor total do Ativo (R\$ 777.458,77) é divergente do total do Passivo + Patrimônio Líquido (R\$ 771.774,51), portanto, com uma divergência de R\$ 5.684,26;
- Na prestação de contas o saldo do grupo Recursos Vinculados a Realizar / Contratos em Execução – Prefeitura é de R\$ 325.957,81, mas na publicação o valor é de R\$ 320.273,55.

Questionada, a Origem fez a seguinte assertiva:

Quando do encaminhamento à Secretaria de Gestão para publicação, foi enviado em extensão pdf. Eles retornaram informando que tinha que ser em extensão excel. Como não tínhamos o arquivo em excel naquele momento, digitamos toda a prestação de contas (balanços, DRE, DFC e DMPS) e retornamos para que fosse então publicado. **Acreditamos que tenha sido erro de digitação**, pois os números dos arquivos originais estão corretos. Solicitamos deliberação a respeito

para que possamos corrigir o arquivo em excel e republicar corrigido. (grifo nosso)

Portanto, afóra a publicação com valores divergentes com relação ao Balanço Patrimonial, evidencia-se que não há rotina interna de conferência e envio dos dados oficiais para publicação no DOCSP.

2.1.2. Pareceres dos Conselhos Fiscal e Deliberativo

As Demonstrações Contábeis de 2019 foram aprovadas pelo Conselho Fiscal na 8ª Reunião Ordinária de 12.03.20 e pelo Conselho Deliberativo em 28.07.20, em homenagem ao inciso II do art. 22¹⁰ e ao inciso VIII do art.18¹¹, ambos do Estatuto Social.

No entanto, a ata do Conselho Deliberativo não foi encaminhada para a Auditoria, pois, segundo a Origem, não foram coletadas todas as assinaturas físicas até o término dos trabalhos de fiscalização.

2.2. Responsabilidade Técnica

A prestação de serviços contábeis, fiscais e de folha de pagamento está sob a responsabilidade da empresa terceirizada ATTOC – Contabilidade e Tributos Ltda., com termo contratual assinado em 04.10.17 e, na data base 31.12.19, estava vigente o 3º Aditamento, o qual prorroga os seus serviços por 12 meses a partir de 03.10.19.

No entanto, as Demonstrações Contábeis foram assinadas, exclusivamente, pelo responsável técnico, da ATTOC, com registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRC SP), sob nº 1SP.171.642/O-0¹², portanto, habilitado a prestar serviços contábeis como pessoa física.

Em primeira consulta ao CRC SP, a pessoa jurídica da empresa terceirizada não possuía registro.

¹⁰ Art.22. Compete ao Conselho Fiscal, inciso II – deliberar sobre as demonstrações contábeis.

¹¹ Art.18. Compete ao Conselho Deliberativo, inciso VIII – deliberar sobre as demonstrações contábeis e a respectiva prestação de contas da Diretoria Executiva.

¹² Disponível em https://online.crcsp.org.br/visitantes/registro/consulta_registro.aspx?tipo=1, consulta em 21.09.20.

Questionada, a Origem enviou declaração da Direção da empresa ATTOC de 11.09.20, que transcrevemos na íntegra, em função de ser um prestador de serviço da SP Negócios:

ATTOC CONTABILIDADE E TRIBUTOS, registrada no CNPJ 23.66133.587/0001-00, inicialmente para prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária e contábil, incorporou posteriormente o serviço de terceirização contábil, atividade fiscalizada pelo CRC.

Antes do registro no CRC a ATTOC necessitou redefinir internamente a sua composição societária assim como o novo local de prestação de serviço.

Este processo demorou mais do que devido, culminando com o atraso na obtenção do registro no CRC. Após concluídas estas discussões o processo junto ao CRC foi iniciado.

Atualmente a alteração contratual que traz estas decisões já foi deferida pelo CRC, encontra-se neste momento sob análise da JUCESP. Tão logo a JUCESP aprove o texto desta alteração o mesmo será protocolado junto ao CRC que de imediato efetuará o registro da ATTOC neste órgão.

Acreditamos que dentro dos próximos 15 dias esta situação estará regularizada junto ao CRC. (grifo nosso)

Dessa forma, no exercício de 2019, a SP Negócios não se atentou ao comando do art. 24¹³ do Decreto Lei nº 9.254/46¹⁴ para contratação de empresa prestadora de serviços de contabilidade.

Procedeu-se nova consulta ao sítio do CRC SP, em 22.09.20, e se constatou que o registro da empresa sob nº 2SP042211¹⁵ estava ativo.

2.3. Processo contábil

Foi certificada a adequação do processo contábil, visto que há consistência entre os saldos do Razão Analítico, na data base 31.12.19, em confronto com os saldos apresentados nas contas patrimoniais e de resultado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício que compuseram a prestação de contas da SP Negócios.

¹³ “Somente poderão ser admitidos à execução de serviços públicos contabilidade, inclusive à organização dos mesmos, por contrato particular, sob qualquer modalidade, o profissional ou pessoas jurídicas **que provem quitação de suas anuidades de outras contribuições a que estejam sujeitos.**” (grifo nosso)

¹⁴ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del9295.htm, consulta em 25.09.20.

¹⁵ Disponível em https://online.crcsp.org.br/visitantes/registro/consulta_registro.aspx?tipo=2, consulta em 22.09.20.

2.4. Parecer de Auditoria Independente

As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31.12.19 foram auditadas por Sacho – Auditores Independentes, que emitiu o seguinte parecer identificado com o n° 037/20 em 04.03.20:

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Paulo Negócios – SP Negócios em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Adicionalmente, verificou-se que estão ativos no CRC SP os registros tanto da pessoa jurídica, registro n° 2SP 017.676/0-8¹⁶, quanto de seu Contador responsável técnico, registro n° 1SP 124.067/01¹⁷. Portanto, a pessoa jurídica e seu responsável técnico estavam habilitados tecnicamente a emitir o Parecer de Auditoria.

3. BALANÇO PATRIMONIAL

A seguir, é apresentado o Balanço Patrimonial na data base 31.12.19 e 31.12.18:

¹⁶ Disponível em https://online.crcsp.org.br/visitantes/registro/consulta_registro.aspx?tipo=2, acesso em 10.09.20.

¹⁷ Disponível em https://online.crcsp.org.br/visitantes/registro/consulta_registro.aspx?tipo=1, acesso em 10.09.20.

Quadro 03 Balanço Patrimonial

Em R\$

	31.12.19	31.12.18		31.12.19	31.12.18
ATIVO	777.459	2.202.027	PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	777.459	2.202.027
Ativo Circulante	246.785	1.695.786	Passivo	588.360	1.927.085
<u>Caixa e Equivalente de Caixa</u>	<u>194.339</u>	<u>1.633.283</u>	Passivo Circulante	588.360	1.927.085
Fundo Fixo – Com Vinculação	1.216	854	<u>Fornecedores</u>	<u>49.745</u>	<u>14.792</u>
Bancos conta movimento – com vinculação	-	-	<u>Obrigações Trabalhistas</u>	<u>170.741</u>	<u>294.441</u>
Aplicações financeiras – com vinculação	174.999	1.570.776	Salários a pagar	-	90
Demais aplicações financeiras	18.124	61.653	Pró Labore a Pagar	10.536	-
<u>Créditos a receber- de Recursos Vinculados</u>	<u>51.000</u>	<u>61.057</u>	Provisões de folha	91.049	211.509
Títulos de Capitalização	51.000	51.000	Encargos sociais	69.156	82.842
Adiantamentos a Empregados – Férias	-	7.407	<u>Obrigações Tributárias</u>	<u>40.893</u>	<u>60.929</u>
Adiantamentos a Fornecedores	-	2.650	Tributos a Recolher	40.893	60.929
<u>Despesas antecipadas</u>	<u>1.446</u>	<u>1.446</u>	<u>Recursos Vinculados a Realizar</u>	<u>326.981</u>	<u>1.556.924</u>
Seguros a amortizar	1.446	1.446	Contratos em Execução - Prefeitura	325.958	1.495.399
			Contratos em Execução – Inic. Privada	1.023	61.525
Não Circulante	530.674	506.241	Patrimônio Líquido	189.099	274.942
Fundo de reserva – Contrato de Gestão Prefeitura	341.575	231.300	<u>Patrimônio Social</u>	<u>189.099</u>	<u>274.942</u>
<u>Imobilizado – vinculado</u>	<u>186.262</u>	<u>274.941</u>	Patrimônio Social – Vinculado ao Imobilizado	370.520	359.920
Valor histórico – com vinculação	367.683	359.919	Resultados Acumulados	(84.978)	-
Depreciação acumulada (-)	(181.421)	(84.978)	Déficit do Exercício	(96.443)	(84.978)
<u>Intangível - Vinculado</u>	<u>2.837</u>	-	-	-	-
Valor Histórico - Com Vinculação	2.837	-	-	-	-
Amortização Acumulada (-)	-	-			

Fonte: Prestação de Contas Ofício SPN 039/2020.

A estrutura do Balanço Patrimonial apresentado está consistente com o Apêndice A – Exemplos de Demonstrações Contábeis para Entidades sem Finalidade de Lucros da ITG 2002 (R1).

Mas, destacam-se as seguintes questões formais na apresentação desse demonstrativo, que não serão consideradas como “Infringências e Propostas de Determinação do Exercício”, pois não comprometem de forma significativa a sua análise:

a) O Fundo de Reserva / Contrato de Gestão Prefeitura inserido no Não Circulante não foi

identificado como sendo do grupo Realizável a Longo Prazo;

b) No Patrimônio Líquido foi indicado o valor de R\$ 84.978,09 com a terminologia Resultados Acumulados ao invés de Superávit ou Déficit Acumulado, conforme preconizado pelo item 23¹⁸ da ITG 2002 (R1).

3.1. Ativo Circulante

O Ativo Circulante é composto pelos grupos de contas “Caixa e Equivalentes de Caixa”, “Créditos a receber” e “Despesas Antecipadas”, sendo o primeiro o mais representativo e com maior risco em função de envolver valores financeiros.

Conforme a Nota Explicativa 3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis em seu item a, Caixa e Equivalentes de Caixa:

São valores mantidos em contas bancárias, aplicações financeiras de liquidez imediata e recursos em espécie. As aplicações financeiras representam títulos e valores mobiliários e estão registrados pelo montante aplicado, acrescido dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço, e não excedem seus valores de realização.

A seguir, posição de Caixa e Equivalente de Caixa, excluindo-se Fundo Fixo – Com vinculação no valor de R\$ 1.216:

Quadro 04 Saldo em Conta Corrente / Aplicação Financeira e rendimentos do exercício Em R\$

Instituição Financeira		Recursos Vinculados	Saldos		Rendimentos Aplicação Financeira	
Banco / Agência	c/c n°		Conta Corrente	Aplicação Financeira	R\$	Rentabilidade anual %
Banco do Brasil Ag.1897-x	18935-9	Contrato Gestão 01/17 PMSP	0,00	174.999,24	20.399,01	3,8465
	19.270-8	Contrato iniciativa privada (São Paulo Tech Week - SPTW)	0,00	18.124,22	412,50	2,0504

Fonte: Razão Analítico / Extrato Banco do Brasil / Balanço Patrimonial / Demonstração do Resultado do Exercício.

A movimentação financeira e as aplicações de recursos da entidade foram realizadas no Banco do Brasil, instituição financeira oficial, em conformidade ao § 3º do art. 164 da Constituição

¹⁸ No Balanço Patrimonial, a denominação da conta Capital deve ser substituída por Patrimônio Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido. No Balanço Patrimonial e nas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, as palavras lucro ou prejuízo devem ser substituídos por superávit ou déficit do período.

Federal. Adicionalmente, foram cumpridas as cláusulas 7.5¹⁹ e 7.6²⁰ do Termo de Contrato de Gestão SF n° 01/2017.

3.2. Ativo Não Circulante

Composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, Imobilizado e Intangível.

3.2.1. Realizável a longo prazo

Conforme cláusulas 8.4²¹ e 8.5²² do Contrato de Gestão SF n° 01/2017 o equivalente a 3% do valor repassado à entidade será mantido como reserva de recursos destinada a contingências judiciais conexas à execução do contrato. Para uso dessa reserva é necessária a aprovação do Conselho Deliberativo da SP Negócios e requisição à Municipalidade.

Cumprir salientar que o percentual destinado à reserva é calculado antes de qualquer desconto aplicado nos termos do item 4.1 do Anexo I do Contrato de Gestão, que prevê a aplicação de penalidades caso não haja o cumprimento total ou satisfatório de seus objetivos.

A seguir, a demonstração dos valores repassados e respectivas retenções para formar o Fundo de Reserva, destacando também a penalidade aplicada no período:

¹⁹ 7.5 Os recursos repassados à CONTRATADA deverão ser aplicados no mercado financeiro e os resultados dessa aplicação serão revertidos exclusivamente ao cumprimento dos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO.

²⁰ 7.6 A CONTRATADA deverá movimentar os recursos que lhes forem repassados pela CONTRATANTE por este CONTRATO DE GESTÃO, em conta bancária específica e exclusiva, **no Banco do Brasil.**, à qual deverá fazer referência a este CONTRATO DE GESTÃO, de modo que não sejam confundidos com os recursos provenientes de outras fontes. (grifo nosso)

²¹ 8.4 Para fins de reserva de recursos destinada às contingências da execução deste instrumento, convencionam as partes que serão, efetivamente, liberados 97% (noventa e sete por cento) dos valores previstos na cláusula sétima, sendo que 3% (três por cento) permanecerão consignados no saldo da nota de empenho.

²² 8.5 A reserva de recursos prevista no item 8.4 poderá ser requisitada pela CONTRATADA, por meio da Diretoria Executiva, à CONTRATANTE para fazer frente ao pagamento de todos e quaisquer valores relativos a condenações judiciais ou, ainda decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas por pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou públicas, em face da CONTRATADA, na esfera federal ou estadual, de competência da Justiça Comum ou Especializada, assim como aqueles relativos a ações judiciais promovidas pela própria CONTRATADA que tenham sido julgadas improcedentes.

Quadro 05 Repasse / Fundo de Reserva / Penalidade

Em R\$

Data do repasse	Valor do repasse	Fundo de reserva (3%)	Penalidade	Valor líquido recebido	Base Contratual
Total em 2017	2.000.000,00	60.000,00	0,00	1.940.000,00	Contrato Gestão SF 01/2017, 1° e 2° Aditamento
Total em 2018	5.710.000,00	171.300,00	0,00	5.553.700,00	
30.04.19	51.051,55	1.531,55	0,00	49.520,00	4° Aditamento
08.05.19	510.271,45	15.308,14	0,00	494.963,31	5° Aditamento
10.06.19	475.434,50	14.263,04	0,00	461.171,46	
05.07.19	475.434,49	14.263,03	0,00	461.171,46	
08.08.19	432.724,52	12.981,74	0,00	419.742,78	6° Aditamento
06.09.19	432.724,52	12.981,74	0,00	419.742,78	
07.10.19	432.724,51	12.981,73	0,00	419.742,78	
07.11.19	432.724,52	12.981,74	0,00	419.742,78	
06.12.19	432.724,52	12.981,74	183.790,73	235.952,05	
Total em 2019	3.675.814,58	110.274,45	183.790,73	3.381.749,41	
Total do Contrato	11.385.814,58	341.574,45	183.790,73	10.875.449,41	

Fonte: Razão Analítico das contas:1201060001/2105010001, Extrato Bancário de dez/19, Contrato e Aditamentos.

Destaca-se que o 3° e o 7° aditamento não tinham cláusula de valor monetário.

A entidade ainda não utilizou a Reserva.

Com relação à penalidade, identificou-se a motivação por meio de consulta ao processo SEI 6017.2019/0058652-4:

Relativamente ao Contrato de Gestão SF nº 01/2017, com vigência de 4 de outubro de 2017 a 4 de outubro de 2018, e ao Aditivo 1, com vigência de 28 de fevereiro de 2018 a 4 de outubro de 2018, houve Cumprimento Insatisfatório do Objetivo 3, conforme apontado pelo fiscal do contrato no processo 6017.2018/0072351-1, doc. SEI 012701589.

Em relação ao Aditivo 2, com vigência de 5 de outubro de 2018 a 4 de fevereiro de 2019, houve Não Cumprimento do Objetivo 4, conforme apontado pela fiscal no processo 6017.2019/0014295-2, doc. SEI 016703160. (Encaminhamento SF/ASECO nº 021322353)

Ressalta-se que foi publicado no DOCSP de 14.11.19, na seção do Gabinete do Secretário da Fazenda, a Notificação nº 121/2019 – Aplicação de Penalidade referente a APENAÇÃO nº 17.010.0125/2019. A seguir, o detalhamento da penalidade:

Quadro 06 Penalidade

Item contratual violado	Motivação	Descrição do Objetivo	Previsão contratual da penalidade	Penalidade
Item 3 do Anexo I do Contrato de Gestão 01/2017	Cumprimento Insatisfatório do Objetivo 3	Promover a imagem do Município de São Paulo como cidade global, centro internacional de negócios e investimentos.	Item 4.1 do Anexo I	R\$ 61.275,83 (sessenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos)
Item 3 do Anexo I do Contrato de Gestão 01/2017	Não cumprimento do Objetivo 4	Prestar apoio especializado na estruturação e captação de financiamentos para programas e projetos estratégicos para o desenvolvimento econômico da cidade de SP.	Item 4.1 do Anexo I	R\$ 122.514,90 (cento e vinte e dois mil quinhentos e quatorze reais e noventa centavos)

Fonte: DOCSP de 14.11.19, Contrato de Gestão 01/2017 e 1º Aditamento.

O montante da penalidade de R\$ 183.790,73 foi aplicado por meio de desconto da parcela transferida financeiramente em 06.12.19.

3.2.2. Imobilizado

A seguir, composição e movimentação do imobilizado:

Quadro 07 Movimentação / Composição Imobilizado

Descrição	Saldo Líquido 31.12.18 (A)	Movimentação do exercício			Depreciação			Saldo Líquido 31.12.19 (A + B - C)
		Aquisições	Baixas	Valor Líquido (B)	Valor em 2019 (C)	Vida Útil/ Prazo Contratual/Mês	% Depreciação Anual	
Equipamentos de Informática e Comunicação	69.140,81	8.396,00	632,46	7.763,54	15.418,86	60	20	61.485,49
Móveis e Equipamentos de Escritório	105.687,72	-	-	-	11.604,24	120	10	94.083,48
Instalações	81.947,04	-	-	-	61.460,04	28	43	20.487,00
Infraestrutura Tecnológica	18.165,70	-	-	-	7.959,36	60/28	20 / 43	10.206,34
Total	274.941,27	8.396,00	632,46	7.763,54	96.442,50			186.262,31

Fonte: Notas Explicativas 3 "d" e 8.

Inicialmente, destaca-se que o montante apurado da depreciação de R\$ 96.442,50 é consistente com o valor da despesa com depreciação e déficit do exercício, conforme será observado no item 4. Demonstração do Resultado do Exercício.

A Nota Explicativa nº 03 Resumo das Principais Práticas Contábeis em seu item “d” descreve o método de depreciação aplicado pela Entidade:

d) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição. Até o término do exercício de 2017, o imóvel onde está instalada a SP Negócios encontrava-se em obra e os bens adquiridos só foram colocados em uso a partir de janeiro de 2018, o que resultou no reconhecimento das respectivas depreciações e amortizações. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, que levam em consideração o tempo de vida útil estimado para móveis e equipamentos de escritório, equipamentos de informática e de comunicação; **para as instalações e itens de infraestrutura tecnológica é considerado o prazo contratual de locação de imóvel, pela SP Negócios.** (grifo nosso)

Com relação à aquisição do imobilizado, verifica-se que a contrapartida do lançamento é o grupo “Caixa e equivalentes de caixa” ou “Fornecedores”, caso o pagamento seja a prazo.

Nesse sentido, destaca-se o apontamento da Auditoria no RAF 2017 que abordou essa mecânica de contabilização e foi acatado pela Origem:

Registrar a aquisição de ativo imobilizado em contrapartida a “Caixa e equivalente de caixa”, uma vez que, apesar de a aquisição de imobilizado constituir de capital, a PMSP disponibiliza os recursos financeiros à SP Negócios para que esta, então, realize as aquisições com seu próprio caixa.

A conversão desta aquisição em Patrimônio Social será tratada nos subitens 3.3.3. Recursos Vinculados a Realizar e 3.4 Patrimônio Líquido.

Por fim, relata-se a seguir, o apurado com relação ao inventário físico, referente ao exercício encerrado em 31.12.19.

A Nota Explicativa nº 2 indicou que a data de conclusão dos trabalhos de elaboração das demonstrações contábeis foi 02.03.20:

Nota Explicativa 2 – Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis
A conclusão dos trabalhos de elaboração das demonstrações contábeis se deu em **2 de março de 2020.** (...) (grifo nosso)

Portanto, até 02.03.20, todos os procedimentos contábeis, em especial o Inventário Físico, já deveriam estar concluídos com os respectivos ajustes no Imobilizado e em conta de resultado, se

fosse o caso, amparados por processos administrativos específicos para baixa por não localização do bem físico ou baixa de itens fora de uso.

Solicitado à Origem evidência do Inventário Físico, houve a seguinte manifestação em 21.09.20:

Quanto ao inventário físico dos bens patrimoniais, esclarecemos que iniciamos o levantamento no início desse ano, **mas o trabalho não foi finalizado**. Se desejar, podemos encaminhar o material trabalhado até a interrupção da presença física no escritório.

A bem da verdade faltava muito pouco para fechar esse levantamento e acredito que, guardados todos os protocolos de segurança frente à pandemia, podemos ir ao escritório proximamente e finalizar essa atividade: podemos entregar essa evidência na próxima semana? Assim consigo reunir minha equipe com antecipação e segurança.

Acredito que pela idade da empresa, não tenha tido nenhum bem patrimonial que possa ter sido baixado pelo uso: ela é muito recente – isso deve ficar evidenciado no fechamento do inventário físico. (grifo nosso)

Esclarece-se que o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, autorizou a instituição do teletrabalho na Municipalidade em função da pandemia, no entanto, o encerramento da elaboração das demonstrações contábeis foi em 02.03.20. Portanto, o Inventário Físico referente às Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.19 não foi realizado tempestivamente a fim de refletir adequadamente a posição patrimonial do Imobilizado em relação à sua efetiva existência física.

3.3. Passivo Circulante

Passivo Circulante é composto pelos grupos: Fornecedores, Obrigações Trabalhistas, Obrigações Tributárias e Recursos Vinculados a Realizar.

3.3.1. Obrigações Trabalhistas

As Obrigações trabalhistas tinham a seguinte composição em 31.12.19:

Quadro 08 Obrigações Trabalhistas		Em R\$
Descrição	Valor	
Salários a Pagar	-	
Pró Labore a Pagar	10.535,55	
Provisões de Folha	91.049,25	
Provisão de Férias	67.195,02	
Provisão de Encargos sobre Férias	23.854,23	
Encargos Sociais a Recolher	69.155,97	
INSS (parte empregado e empregador)	56.464,96	
FGTS	11.058,32	
PIS s/ Folha	1.632,69	
Total	170.740,77	

Fonte: Balanço Patrimonial / Notas Explicativas 12 e 13.

a) Provisões de Folha

A metodologia adotada para a provisão de férias consiste em considerar para cada 30 dias de trabalho provisionamento de 1/12 avos do salário, acrescido de 1/3 constitucional e dos encargos sociais: INSS, FGTS e PIS.

Verificou-se que a relação analítica de funcionários e salário base que compõem a provisão de férias está consistente com a Folha de Pagamento de dez/19.

Adicionalmente, verificou-se que não há nenhum funcionário com saldo de férias acima de 60 dias, variando de 7,5 a 42,5, pois a data de admissão mais antiga é 16.07.18.

b) Encargos Sociais a Recolher

Verificou-se, por meio do Documento de Arrecadação de Receita Federais (DARF), Guia da Previdência Social (GPS), Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) e comprovação de pagamento junto ao Banco do Brasil, os recolhimentos, em janeiro de 2020, referentes a: INSS, FGTS e PIS s/Folha.

Ressalta-se que no FGTS há uma diferença de R\$ 45,04 que segundo a Origem se refere a “valor provisionado a maior sobre complemento de rescisões pelo dissídio de agosto/19, pago em novembro 19. Este valor será estornado de resultado em 2020.”

3.3.2. Obrigações Tributárias

Conforme observado na Nota Explicativa 14 – Obrigações Tributárias, este grupo possui o montante de R\$ 40.892,87 e o valor mais significativo é relativo ao IRRF sobre salários, R\$ 37.630,16, que representa 92% desse grupo.

Verificou-se, por meio do DARF e comprovação de pagamento junto ao Banco do Brasil, o recolhimento, em janeiro de 2020, do valor de R\$ 34.833,04 referente ao IRRF da Folha de dez/19.

A diferença, no valor de R\$ 2.797,12, se refere ao recolhimento do IRRF complementar da rescisão do Ex-Diretor – Presidente Juan Quirós, com mês de referência dez/19.

O recolhimento foi efetuado de maneira intempestiva em 31.08.20 com encargos de multa no valor de R\$ 559,42 e juros de R\$ 71,32.

A seguir, justificativa do responsável técnico da empresa ATTOC Contabilidade e Tributos, enviada em 03.09.20, para a SP Negócios:

Procuramos evidências de envio a vocês e infelizmente não encontramos. Efetivamente quando do envio do DARF deste mês não sabemos o porque da não consideração deste valor retido na guia. Algum erro processual foi cometido por nós.

Neste caso o valor da multa será ressarcido por nós.

Para minimizar a carga tributária vamos abater este valor quando da emissão da próxima fatura. [...] (grifo nosso)

Assim, não houve prejuízo para a SP Negócios relativo ao atraso. No entanto, é necessário que se estabeleçam rotinas de verificação da realização adequada das atividades desempenhadas pela prestadora de serviços contábeis.

3.3.3. Recursos Vinculados a Realizar

O saldo desta conta representa o saldo líquido dos repasses financeiros, cuja motivação é a execução do Contrato de Gestão SF nº 01/2017, ao final de cada exercício.

A seguir, movimentação ocorrida durante o exercício:

Descrição	Valor
Saldo em 31.12.18 (a)	1.495.399
Repasses financeiros de janeiro a dezembro/19	3.675.815
Montante de penalidades aplicadas	(183.791)
Repasse líquido (b)	3.492.024
Realização Patrimônio Social - Imobilizado	(8.395)
Realização Patrimônio Social - Intangível	(2.837)
Realização de receita de janeiro a dezembro/19)	(4.650.233)
Realizações 2019 (c)	(4.661.465)
Saldo em 31.12.19 (a+b+c)	325.958

Fonte: Razão analítico da conta 2105010001 e Contrato de Gestão.

Portanto, a movimentação contábil desta conta é baseada nos ingressos de recursos financeiros deduzidos das penalidades, da realização do Patrimônio Social, referente aquisição de Imobilizado e Intangível, e da realização de receita para confronto das despesas apuradas mês a mês por regime de competência.

3.4. Patrimônio Líquido

O patrimônio da SP Negócios é constituído pela aquisição de bens móveis com recursos repassados pela PMSP, conforme art. 5º do Estatuto Social²³.

A seguir, a movimentação do Patrimônio Líquido:

Descrição	Patrimônio Social	Resultados Acumulados	Totais
Saldos em 31.12.18	359.919,36	(84.978,09)	274.941,27
Aumentos vinculados às Aquisições de Imobilizado/Intangível (Contrato Prefeitura)	10.600,44	-	10.600,44
Déficit do Exercício	-	(96.442,50)	(96.442,50)
Saldos em 31.12.19	370.519,80	(181.420,59)	189.099,21

Fonte: Prestação de Contas Ofício SPN 039/2020.

O déficit indicado no exercício de 2019 é consistente com o montante apresentado na Demonstração do Resultado do Exercício, item 4.

²³ Art. 5º O patrimônio da SP Negócios será constituído pelo acervo de bens e direitos que adquirir ou vierem a ser-lhe incorporados.

O montante de R\$ 10.600,44, refere-se à movimentação líquida do Imobilizado no valor de R\$ 7.763,54, tratado no item 3.2.2., e ao valor de R\$ 2.836,90 referente aquisição do Intangível.

Destaca-se o seguinte apontamento no RAF 2017 com relação a esse tema:

Constituir o Patrimônio Social no momento da aquisição do imobilizado, em contrapartida ao passivo “Recursos vinculados a realizar – Contratos em Execução”, até que os recursos sejam aplicados na aquisição do imobilizado”

Portanto, verifica-se que a Origem acatou o apontamento feito pela Auditoria.

Importante salientar que, com relação à aquisição do Imobilizado a prazo, assim se manifestou o Conselho Fiscal na Sétima reunião Ordinária de 16.12.19, em seu item 1 - Classificação do Imobilizado:

Tendo em vista que o Conselho solicitou a presença de um dos auditores para esclarecimento do tema em questão, o Presidente do Conselho passou a palavra ao Sr. Elson²⁴ para fornecer mais detalhes acerca do assunto. Após a explanação, o Sr. Vagner Rodrigues²⁵, apresentou novamente sua posição em relação ao tema. Após deliberação sobre o tema, o Conselho, então, decide, **que o reconhecimento do imobilizado no patrimônio social da empresa na aquisição a prazo deve se dar no momento da assunção da obrigação com o fornecedor, independente da forma de pagamento.** (grifo nosso)

A Auditoria não se opõe a definição do Conselho, uma vez que a forma de pagamento não afeta a assunto dos riscos e benefícios relativos ao ativo.

4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A seguir, é apresentada a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), com os resultados encerrados em 31.12.19 e 31.12.18:

²⁴ Auditor Independente representante da Sacho Auditoria.

²⁵ Contador, representando a Attoc Contabilidade.

Quadro 11 Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	31.12.19	31.12.18
Receitas operacionais	4.896.546	5.250.253
<u>Vinculadas – Contrato Prefeitura</u>	<u>4.670.631</u>	<u>5.165.424</u>
Contrato de Gestão	4.650.232	5.073.185
Receitas com rendimento de aplicação de recursos	20.399	92.238
<u>Vinculadas – Projeto Iniciativa Privada</u>	<u>225.915</u>	<u>84.829</u>
Contrato de Patrocínio	225.503	84.474
Receitas com rendimento de aplicação de recursos	412	355
Despesas operacionais	(4.992.989)	(5.335.231)
<u>Despesas vinculadas – Contrato Prefeitura</u>	<u>(4.767.074)</u>	<u>(5.250.402)</u>
<u>Despesas com pessoal</u>	<u>(3.737.279)</u>	<u>(4.035.492)</u>
Remuneração	(2.706.607)	(2.685.425)
Encargos	(887.299)	(893.864)
Benefícios	(263.832)	(305.585)
Provisões	120.459	(150.618)
<u>Despesas administrativas</u>	<u>(753.540)</u>	<u>(684.419)</u>
Gerais	(284.291)	(291.176)
Instalações	(156.004)	(98.771)
Serviços de Terceiros	(313.245)	(294.472)
<u>Despesas com viagens e deslocamentos</u>	<u>(105.145)</u>	<u>(348.171)</u>
Viagens	(36.676)	(134.782)
Deslocamentos	(68.469)	(213.389)
<u>Despesas de depreciação</u>	<u>(96.443)</u>	<u>(84.978)</u>
Depreciação	(96.443)	(84.978)
<u>Despesas com marketing e eventos</u>	<u>(59.878)</u>	<u>(65.010)</u>
Marketing	(40.633)	(40.164)
Eventos	(19.245)	(24.846)
<u>Despesas financeiras</u>	<u>(7.510)</u>	<u>(7.829)</u>
Despesas bancárias	(4.943)	(4.912)
Outras despesas	(2.567)	(2.916)
<u>Despesas tributárias</u>	<u>(7.279)</u>	<u>(24.502)</u>
Impostos Federais	(7.279)	(24.502)
<u>Despesas vinculadas – Projeto Iniciativa Privada</u>	<u>(225.915)</u>	<u>(84.829)</u>
<u>Despesas administrativas</u>	<u>(224.648)</u>	<u>(84.345)</u>
Terceiros	(224.494)	(70.661)
Gerais	(154)	(13.584)
<u>Despesas financeiras</u>	<u>(1.097)</u>	<u>(381)</u>
Despesas Bancárias	(1.097)	(381)
<u>Despesas tributárias</u>	<u>(170)</u>	<u>(103)</u>
Impostos Federais	(170)	(103)
Déficit do exercício	(96.443)	(84.978)

Fonte: Prestação de Contas Ofício SPN 039/2020.

A estrutura da Demonstração do Resultado do Exercício apresentada está consistente com o Apêndice A – Exemplos de Demonstrações Contábeis para Entidades sem Finalidade de Lucros do ITG 2002 (R1).

Ressalta-se que a despesa é apropriada por regime de competência e o déficit apurado no exercício representa a despesa econômica com depreciação, que, neste exercício, é expressa pelo valor de R\$ 96.442,50. Portanto, o montante de despesa com “Depreciação” é formador do “Déficit do Exercício” de 2019.

Por sua vez, a receita é realizada mensalmente em confronto a despesa e em idêntico valor, portanto, são reconhecidas à medida que a entidade incorre nas despesas de funcionamento para manutenção de suas atividades.

Por fim, o valor do Déficit apurado nesse exercício é consistente com o valor apresentado nos demonstrativos contábeis: Balanço Patrimonial, no grupo do Patrimônio Líquido, e Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social.

4.1. Despesas Operacionais, Despesas Vinculadas – Contrato Prefeitura, Despesas com Pessoal

4.1.1. Regime Jurídico dos Funcionários

Conforme determinação da Lei Municipal nº 16.665/17 e do Estatuto da Entidade, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal não foram remunerados no exercício de 2019.

Destacamos ainda o seguinte trecho da mesma Lei, que criou a SP Negócios:

Art. 16 O regime jurídico dos funcionários da SP Negócios será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT
§1º A contratação de pessoal permanente será precedida de processo seletivo.

Verifica-se alteração, ocorrida em outubro/19, do regime jurídico da Diretoria Executiva que passou da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para o regime Estatutário, portanto, sem o devido amparo na legislação vigente, motivada por solicitação da Junta Orçamentária Financeira (JOF), conforme se observa nas pautas das atas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, a seguir:

a) Conselho Deliberativo - Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 10.10.19:

- Item 1 da pauta - Determinação da Fazenda sobre a Contratação dos Diretores Executivos:

Retomando o assunto pautado na 9ª reunião ordinária do Conselho e buscando o **atendimento imediato à determinação da Junta Orçamentária Financeira**, ainda que paire a **divergência jurídica sobre sua aplicabilidade**, uma vez que pelo **Estatuto da empresa o regime jurídico de contratação dos funcionários é a CLT**, foi apresentada proposta à Secretaria da Fazenda para a implementação da decisão. **A proposta consiste em acordo a ser firmado com os Diretores da Agência para sua demissão, sem o pagamento das verbas rescisórias (40% sobre o FGTS e aviso prévio) e imediata recontração pelo regime estatutário.** Também foi apresentado parecer do Escritório de Advocacia que presta serviços para a Agência e que constam elementos jurídicos que demonstram a viabilidade da concretização da proposta apresentada (anexo 01). Após os devidos esclarecimentos, o Presidente do Conselho colocou o item em votação e foi aprovado pelos conselheiros. (grifo nosso)

- Item 4 da pauta - Posse da Diretoria Executiva da São Paulo Negócios:

Haja vista a decisão pela alteração do regime de contratação dos Diretores, o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo, considerou prudente dar nova posse à Diretoria Executiva da São Paulo Negócios sendo, portanto, empossados como Diretor Presidente Sr. Juan Quirós, e como Diretoras a Sra. Silvana Léa Buzzi e a Sra. Silvana Scheffel Gomes. O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Luiz Fernando Furlan, solicitou que a Gerência Administrativo-Financeira da Agência faça os registros formais dos respectivos Termos de Posse. (grifo nosso)

b) Conselho Fiscal - Ata 6ª Reunião Ordinária de 29.10.19:

5) Outros Assuntos

O Sr. George²⁶ informou ao Conselho que fora realizada reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Agência, onde foi definida a **alteração do regime de contratação dos Diretores, passando de celetistas para estatutários, conforme determinação da Secretaria da Fazenda.** Também foi aprovado o novo plano de cargos e salários da Empresa, sem impactar em custos. [...] (grifo nosso)

4.1.2. Plano de Cargos, Carreira e Salários

O Conselho Deliberativo da SP Negócios atualizou o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCS) na 3ª Reunião Extraordinária de 10.10.19, conforme o item 3, Ratificação da Estrutura de

²⁶ Gerente Executivo

Pessoal da São Paulo Negócios²⁷.

Esse documento prevê diretrizes gerais da gestão de pessoal da entidade e especifica que as funções remuneradas serão definidas em três grupos: Diretoria Executiva, Funções Comissionadas e Analista de Negócios. A estrutura aprovada é a seguinte:

Quadro 12 Estrutura de Cargos e Salários Em R\$

<u>Descrição do cargo</u>	<u>Tipo de Cargo</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Remuneração</u>
Presidente	Diretoria Executiva	1	19.500,00
Diretor		4	18.850,00
TOTAL		5	
Chefe de Gabinete	Funções Comissionadas	1	17.500,00
Gerente Executivo I		1	10.000,00
Gerente Executivo II		1	17.500,00
Gerente Administrativo		1	10.000,00
Assessor de Comunicação I		1	5.000,00
Assessor de Comunicação II		1	12.000,00
Assessor Especial		1	13.500,00
Secretária Executiva		1	6.500,00
Assessor Técnico I		5	3.500,00
Assessor Técnico II		1	5.000,00
Assessor Técnico III		2	5.500,00
Assessor Técnico IV		2	8.000,00
Assessor Técnico V		1	8.500,00
TOTAL			19
Analista de Negócios V	Analistas de Negócios		15.708,55
Analista de Negócios IV			12.083,50
Analista de Negócios III		20	9.295,00
Analista de Negócios II			7.150,00
Analista de Negócios I			5.500,00
TOTAL		20	

Fonte: Anexo III do Plano de Cargos e Salários da São Paulo Negócios aprovado na 3ª reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo.

A seguir, dados da Folha de Pagamento da Diretoria Executiva de dez/19:

²⁷ “Foi apresentada a proposta de adequação da estrutura de Pessoal da São Paulo Negócios de modo a atender a demanda da Companhia e melhor definição dos cargos e salários a serem disponibilizados aos funcionários (anexo 03). Registra-se que o quadro proposto não impacta na previsão orçamentária da Companhia, uma vez que seguem sendo atendidos os limites impostos pelo Compromisso de Desempenho Institucional (CDI) firmado entre a São Paulo Negócios e a Secretaria da Fazenda, qual seja, 20 (vinte) vínculos no máximo, desconsiderados desta conta os Conselheiros, Estagiários, Aprendizes e Contratos por Tempo Determinado. Após os devidos esclarecimentos, o Presidente do Conselho colocou o item em votação e foi aprovado pelos conselheiros.”

Quadro 13 Folha Pagamento - Diretoria Executiva

Prontuário	Forma Vencimento	Base (R\$)
01	Pró-Labore	2.600,00
02		18.500,00
03		19.333,33

Fonte: Folha dez/19.

Destaca-se que o “Pró-Labore” do Prontuário nº 01, referente ao Diretor-Presidente, Sr. Juan Quirós, é um valor proporcional, pois houve o seu desligamento em 04.12.19, conforme “Relação de Admitidos e Demitidos durante 2019” fornecida pela Origem.

A Diretora referente ao prontuário nº 03, Sra. Silvana Lea Buzzi, assumiu interinamente como Diretora-Presidente, conforme consta do item 1, Indicação de Diretora – Presidente Interina, da Décima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios realizada em 10.12.19, conforme a seguir:

Tendo em vista a nomeação do Sr. Juan Quirós como Secretário da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia em 04/12/2019, a Diretora Executiva Sra. Silvana Lea Buzzi foi indicada para assumir, interinamente, como Diretora-Presidente da São Paulo Negócios, o que foi acatado por todos os presentes.

Ressalta-se que o Termo de Posse foi assinado com data de 04.12.19 pela Diretora Presidente empossada e pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Luiz Fernando Furlan.

Assim, verificou-se que os valores de pró-labore pagos estão compatíveis com o Anexo III do PCS e observa o limite previsto no item 3.1.11²⁸ do Termo de Contrato de Gestão SF nº 01/2017.

A seguir, dados da Folha de Pagamento - “Funções Comissionadas” de dez/19:

²⁸ 3.1.11 a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos por seus dirigentes e empregados não poderão o teto (sic) de remuneração do chefe do Poder Executivo.

Quadro 14 Folha de Pagamento dez/19 - Função Comissionada e Analista de Negócios

Prontuário nº	Descrição do Cargo	Tipo de Cargo	Salário Base (R\$)
23	Assessor Técnico	Função Comissionada	8.221,86
25	Assessor Técnico		5.110,93
35	Assessor Técnico		5.586,90
39	Assessor Comunicação		5.052,50
41	Assessor Especial		13.641,75
42	Gerente Adm. Fin.		10.092,51
43	Gerente Executivo		17.638,25
46	Assessor Técnico		3.518,55
47	Assessor Técnico		3.518,55
48	Gerente Executivo		10.000,00
51	Assessor Técnico		8.500,00
52	Assessor Técnico		3.500,00
54	Secretaria		6.500,00
55	Assessoria Técnico		3.500,00
56	Assessoria Técnico		3.500,00
58	Assessor Técnico		5.500,00
60	Gerente Executivo		10.000,00

Fonte: Folha de Pagamento dez/19.

Verificou-se que o salário base por tipo de cargo está compatível com o Anexo III do PCS e a remuneração atende ao requisito 3.1.11 do Termo de Contrato de Gestão SF nº 01/2017.

Mas, ressalta-se que a Entidade não possuía, em dez/19, nenhum cargo de “Analista de Negócio” preenchido, sendo a folha composta, exclusivamente, por cargos com “Função Comissionada”, que possuem a seguinte conceituação, conforme item 2. Conceitos Básicos do PCS em seu item h:

h. Funções em Comissão – **são aqueles de natureza temporária**, relacionados às atividades e responsabilidades pela gestão técnico-administrativa e por assessoramento técnico-administrativo; (grifo nosso)

Adicionalmente, destaca-se o alto índice de *turnover* referente ao período 2017/2019, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 15 *Turnover 2017/2019*

Regime / Anos	Saldo em 2017	2018			2019		
		Contratados	Demitidos	Saldo	Contratados	Demitidos	Saldo
Estagiários	0	7	-4	3	10	-10	3
CLT	10	12	-8	14	21	-21	14
Estatutários	0	0	0	0	3	-1	2
Afastamentos	0	0	0	0	0	0	0
SALDOS	10	19	-12	17	34	-32	19

Fonte: "Relatório Anual de Acompanhamento do CDI 2019 São Paulo Negócios COGEAI julho/2020".

A concentração em cargos com "Função Comissionada" em detrimento de cargos de "Analistas de Negócios", aliado ao expressivo *turnover*, não é consistente com a diretriz do PCS, em que a retenção de profissionais, entre outras ações, é requisito para que a entidade cumpra a sua missão institucional, conforme pode-se evidenciar nos seguintes itens do PCS:

1 APRESENTAÇÃO

O Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCS da São Paulo Negócios, apresentado neste documento, define os mecanismos de atração, desenvolvimento, valorização e **retenção de profissionais que concorram para que a Agência cumpra a sua missão institucional.**

[...]

3 OBJETIVOS

[...]

3.1.3 Oferecer parâmetro para que empregados possam se desenvolver e construir uma carreira de **contínuo crescimento** profissional e pessoal, agregando valor aos resultados da Agência.

[...]

4. REFERENCIAIS ORIENTADORES PARA A GESTÃO DOS PCS

[...]

4.2.3 Fortalecer a valorização dos empregados, criando as condições para que os mesmos se comprometam com resultados e **tenham uma relação de longo prazo** com a SÃO PAULO NEGÓCIOS. (grifos nossos)

Por fim, destaca-se a preocupação do Conselho Fiscal com relação à questão de pessoal, conforme item 4, Análise de despesa de pessoal, da Quinta Reunião Ordinária de 26.08.19 e item 6, Análise de despesa de pessoal, da Sétima Reunião Ordinária de 16.12.19, descritos a seguir:

4) Análise de despesa de pessoal

Dando início ao último item da pauta, o Sr. Luis Felipe Arellano²⁹ informou que **verificou uma grande rotatividade na equipe da SP Negócios, gerando assim impactos orçamentários.** Questionou a não aplicabilidade do Parecer da PGM

²⁹ Conselheiro Fiscal.

/CGG nº 2877813. Outra questão apontada é o **desenquadramento dos funcionários da Agência quanto ao plano de cargos**. O Sr. George Rodrigues³⁰ tomou a palavra e disse que o parecer da PGM não se aplica à SPN, por ser serviço social autônomo. A Sra. Silvana Buzzi³¹ explicou que a SPN está buscando trazer pessoas para ajudar a estruturar a Agência e estabilizá-la em meio ao mercado e que, ainda, estão sendo iniciados estudos para adequação dos quadros da empresa com o Plano de Cargos. O Sr. Luis Felipe Arellano tomou a palavra e disse que no mínimo tem que haver o ajuste do que já está em prática para sanar os pontos apresentados. O Sr. George acrescenta que **alguns dos cargos que não se enquadravam com o Plano de Cargos referem-se a funcionários que já não fazem mais parte da Empresa** e que estudos foram iniciados para a regularização da situação.

6) Análise de despesa de pessoal

O Sr. Marco Antônio Fabri³², tomou a palavra e, analisando a planilha que demonstra os gastos com pessoal, perguntou sobre a diferença salarial entre agosto e setembro e Sr. George³³, respondendo à questão, **informou que se trata de desligamento**. (grifo nosso)

Logo, a concentração de cargos, exclusivamente, em “Função Gratificada”, aliado ao expressivo *turnover*, que acarreta um dispêndio de recurso financeiro adicional para atender as rescisões, não atende ao que preceitua o “Plano de Cargos, Carreiras e Salários”.

4.1.3. Meta Pessoal - CDI

A meta de pessoal do Compromisso de Desempenho Institucional (CDI) estabeleceu, para 2019, a despesa total máxima de R\$ 3.521,39 mil e o quantitativo máximo de 30 pessoas, sem levar em conta os seguintes vínculos: Conselheiros Administrativos, Conselheiros Fiscais, Desligados, Estagiários, Aprendizes e Contratados por Tempo Determinado.

O Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta (COGEAI), no “Relatório Anual de Acompanhamento do CDI 2019 São Paulo Negócios”, emitido em jul/20, concluiu que a meta de pessoal foi cumprida, pois o quantitativo (14 funcionários) e a despesa (R\$ 3.457 mil) considerados para análise se mantiveram abaixo dos valores contratados no CDI, destacando que não se contabilizaram “os vínculos contratados por tempo determinado e a entidade encerrou o ano com dois empregados assim classificados, alocados em projeto específico”.

³⁰ Gerente Executivo.

³¹ Diretora Executiva.

³² Conselheiro Fiscal.

³³ Gerente Administrativo.

Já com relação ao “Plano de Saúde” e “Política de Autorização de Viagens e Reembolso de Despesas” ressaltou o seguinte:

[...] a empresa fez adequações no seu plano de saúde utilizando tabela de reembolso de acordo com a diretriz exarada pela JOF (Junta Orçamentária-Financeira) e conseguiu reduzir, no ano, o montante de gastos com plano de saúde. Outra medida relevante foi a aprovação da “Política de Autorização de Viagens e Reembolso de Despesas” que contempla viagens internacionais e padronizando-as com a prática da prefeitura da cidade de São Paulo.”

Ressalta-se que houve uma redução de, aproximadamente, 70% nas despesas com viagens e deslocamentos em relação ao valor apurado em 31.12.18.

Por fim, vale destacar que, segundo avaliação do próprio COGEAI, “as despesas com pessoal compõem a maior parte do dispêndio da entidade”, mas, em 2019, mantiveram-se estáveis e dentro das projeções do CDI.

4.1.4. Contabilização folha de pagamento

Procedeu-se a conferência do registro contábil da Folha de Pagamento do mês de dez/19 e 13º Salário, relativa aos funcionários em cargo comissionado e diretoria executiva, confrontando os registros contábeis, que obedecem ao Regime de Competência, com os respectivos resumos de folha, e conclui-se por sua adequação.

5. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A seguir, é apresentada a Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social na data base 31.12.19, 31.12.18 e 01.01.18:

Quadro 16 Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social Em R\$

Descrição	Patrimônio Social	Resultados Acumulados	Totais
Saldo inicial 01.01.18	157.318,99	-	157.318,99
Aumentos vinculados às Aquisições de Imobilizado (Contrato Prefeitura)	202.600,37	-	202.600,37
Déficit do Exercício	-	(84.978,09)	(84.978,09)
Saldos finais em 31.12.18	359.919,36	(84.978,09)	274.941,27
Aumentos vinculados às Aquisições de Imobilizado (Contrato Prefeitura)	10.600,44	-	10.600,44
Déficit do Exercício	-	(96.442,50)	(96.442,50)
Saldos Finais em 31.12.19	370.519,80	(181.420,59)	189.099,21

Fonte: Prestação de Contas Ofício SPN 039/2020.

A estrutura apresentada na “Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social” está consistente com o Apêndice A – Exemplos de Demonstrações Contábeis para Entidades sem Finalidade de Lucros da ITG 2002 (R1).

Mas, destaca-se que a identificação desse demonstrativo como “Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social” não é adequada, pois deveria ser “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”. Adicionalmente, há o grupo identificado como “Resultados Acumulados” ao invés de “Superávit ou Déficit Acumulado”. Por serem questões formais não serão consideradas como “Infringências e Propostas de Determinação do Exercício”, pois não comprometem de forma significativa a análise da demonstração.

6. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, é apresentada a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) com resultados encerrados em 31.12.19 e 31.12.18:

Quadro 17 Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

	2019	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit do exercício	(96.443)	(84.978)
Depreciação	96.443	84.978
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO NOS ATIVOS CIRCULANTES	10.056	(11.502)
Adiantamentos a empregados	7.407	(7.407)
Adiantamentos diversos	2.649	(2.649)
Despesas antecipadas	-	(1.446)
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO NOS ATIVOS NÃO CIRCULANTES	(104.590)	(171.300)
Fundo de Reserva - Contrato Prefeitura	(104.590)	(171.300)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NOS PASSIVOS CIRCULANTES	(1.344.410)	679.420
Fornecedores	34.953	(18.001)
Obrigações trabalhistas	(123.700)	173.986
Obrigações tributárias	(20.036)	27.696
Recursos Vinculados - Contrato Prefeitura	(1.175.125)	434.214
Recursos Vinculados - Projeto iniciativa privada	(60.502)	61.525
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.438.944)	496.618
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de Ativo Imobilizado	(7.763)	(202.600)
Aquisições de Ativo Intangível	(2.837)	-
Títulos de capitalização	-	-
Vinculação das aquisições de imobilizado no Patrimônio	10.600	(202.600)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-	-
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(1.438.944)	496.618
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(1.438.944)	496.618
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	1.633.283	1.136.665
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	194.339	1.633.283

Fonte: Ofício SPN 039/2020 de 30.07.20

Esse demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, que parte do superávit/déficit do período, ajustando-o pelas despesas e receitas que não têm efeito no caixa e que não pertencem às

atividades operacionais e pelas variações de ativos e passivos relacionados com atividades operacionais da empresa, ou seja, Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais.

Destaca-se que o Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos tem efeito nulo nesse demonstrativo, pois a contrapartida da aquisição do Ativo Imobilizado e Ativo Intangível é Bancos conta Movimento e, simultaneamente, a contrapartida da conta Patrimônio Social do grupo Patrimônio Líquido é a conta classificada como Recursos Vinculados a Realizar/Contratos de Execução Prefeitura do grupo Passivo Circulante. Portanto, o reflexo no fluxo de caixa é a diminuição no grupo do Passivo Circulante, já computado no Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais.

Por sua vez, o Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos foi zero, pois a entidade durante o período não fez nenhuma captação de recursos de terceiros e não tinha nenhum recurso a receber cuja origem tenha sido empréstimos concedidos.

Os saldos apresentados nesse demonstrativo são consistentes com os saldos apresentados no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, a saber: Caixa e Equivalente de Caixa e Déficit do Exercício, respectivamente.

Mas, destaca-se que houve incorreção de valores considerados na variação dos ativos não circulantes e passivos circulantes, conforme indicado a seguir:

Quadro 18 Variação dos Ativos Não Circulante e Passivo Circulante

LINHA DA DFC	VARIÇÃO		Diferença
	Demonstração dos Fluxos de Caixa	Balanço Patrimonial	
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO NOS ATIVOS NÃO CIRCULANTES			
Fundo de Reserva -Contrato Prefeitura	(104.590,19)	(110.274,45)	(5.684,26)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NOS PASSIVOS CIRCULANTES			
Recursos Vinculados - Contrato Prefeitura	(1.175.125,50)	(1.169.441,24)	5.684,26

Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa e Balanço Patrimonial.

Essa inconsistência entre os dois demonstrativos ocorreu porque a variação computada na DFC não considerou os registros contábeis definitivos do exercício findo em 2019. Porém, não houve reflexo nos saldos de Caixa e Equivalente de Caixa, pois a diferença de R\$ 5.684,26 se anulou.

Por fim, a estrutura da Demonstração do Fluxo de Caixa apresentada está consistente com o Apêndice A – Exemplos de Demonstrações Contábeis para Entidades sem Finalidade de Lucros do ITG 2002 (R1).

7. NOTAS EXPLICATIVAS

A ITG 2002 (R1) prevê em seu item 27 os critérios mínimos que devem ser contemplados pelas notas explicativas.

Procedeu-se ao exame desses critérios em comparação às Notas Explicativas referentes às demonstrações contábeis encerradas em 31.12.19, as quais são listadas a seguir:

Quadro 19 Notas Explicativas

Nota n°	Descrição
1	Contexto Operacional
2	Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis
3	Resumo das Principais Práticas Contábeis
4	Caixa e Equivalentes de Caixa
5	Títulos de Capitalização
6	Despesas Antecipadas
7	Fundo de Reserva - Contrato de Gestão
8	Imobilizado
9	Intangível
10	Fornecedores
11	Pró Labore
12	Provisões de Folha
13	Encargos Sociais a Recolher
14	Obrigações Tributárias
15	Recursos Vinculados a Realizar
16	Patrimônio Líquido

Fonte: Prestação de Contas / Ofício SPN n° 035/2020.

Ressalta-se que houve referência cruzada das notas 4 a 16 com o Balanço Patrimonial em conformidade ao previsto no item 113 da NBC TG 26 (R5)³⁴.

A seguir inconsistência constatada nas notas explicativas.

³⁴ Disponível em [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG26\(R5\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG26(R5).pdf), consulta em 04.09.20.

A Nota Explicativa nº 11 - Pró Labore possui a seguinte assertiva:

Corresponde a valores devidos aos Diretores contratados sobre o regime Estatutário. No exercício de 2019 a SP Negócios informa, em observância ao disposto na NBCTG 05 (R3) que no exercício de 2019 desembolsou o montante de R\$ 169.915,86, correspondente a valores de remunerações aos seus Diretores.

Essa assertiva está incompleta, pois não relatou a mudança do regime de CLT para Estatutário da Diretoria Executiva ocorrido em outubro/19, com a respectiva rescisão contratual e readmissão pelo regime estatutário, nem a sua motivação.

Adicionalmente, o valor divulgado de R\$ 169.915,86 se refere, exclusivamente, ao valor percebido de out/19 a dez/19 pelo regime estatutário. Portanto, a nota omite o valor recebido quando o regime vigente era o da CLT.

Portanto, essa Nota Explicativa não está aderente ao que preceitua a NBC TG Estrutura Conceitual em seus itens 2.13 e 2.14³⁵ e a NBC TG 05 (R3) – Divulgação sobre Partes Relacionadas em seu item 17³⁶.

8. DESEMPENHO OPERACIONAL

8.1. Contrato de Gestão SF nº 01/2017

Em homenagem ao art. 22, inciso I, da Lei nº 16.665/17³⁷ e item 3.1.25³⁸ do Contrato de Gestão SF nº 01/2017, a SP Negócios, por meio do Ofício SPN nº 014/2020 de 10.03.20, apresentou o Relatório Anual de Atividades – Exercício 2019, que trata da execução do Contrato no exercício anterior, com a prestação de contas dos recursos públicos nele aplicados, a avaliação geral e as análises gerenciais cabíveis.

No entanto, não cumpriu o prazo de 28.02.20, estabelecido na referida Lei. Quanto a isso, apresentou a seguinte justificativa:

³⁵ Disponível em <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTGEC.pdf>, consulta em 02.10.20.

³⁶ Disponível em [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG05\(R3\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG05(R3).pdf), consulta em 02.10.20.

³⁷ I – apresentar, anualmente, ao Poder Executivo, até 28 de fevereiro, relatório circunstanciado sobre a execução do contrato de gestão no exercício anterior, com a prestação de contas dos recursos públicos nele aplicados, a avaliação geral do contrato e as análises gerenciais cabíveis;

³⁸ 3.1.25 apresentar anualmente à CONTRATANTE, através do fiscal do contrato, até 28 de fevereiro do exercício subsequente, relatório de atividades acompanhado da prestação de contas;

Informamos que o envio se dá nesta data em função das atividades de fechamento de Balanço e Auditoria terem sido finalizadas em 04 p.p., uma vez que, como é de seu conhecimento, os trabalhos de Contabilidade e Auditoria Independente realizados à São Paulo Negócios são terceirizados.

A seguir, dados do relatório:

Quadro 20 Relatório Gerencial de Atividades de 2019

Objetivo	Descrição	Resultado
OBJETIVO I	Atrair e reter investimentos, nacionais ou estrangeiros, para o Município de São Paulo	Cumprido integralmente
Objetivo II	Promover as exportações de produtos e serviços das empresas sediadas na cidade de São Paulo	Cumprido integralmente
Objetivo III	Promover a imagem do Município de São Paulo como cidade global centro internacional de negócios e investimentos	Cumprido integralmente
Objetivo IV	Prestar apoio especializado na estruturação e captação de financiamentos para programas e projetos estratégicos da cidade de São Paulo (Aditivos 3° e 4°)	Parcialmente atendido "haja vista a reorganização do executivo em relação ao objeto proposto nos aditivos 3° e 4°"
	Prospectar investidores para os projetos prioritários: baixos de viadutos; mercadão e kinjo; PPP iluminação; alienação de imóveis (Aditivos 5° e 6°)	"No período de 04/06 a 31/12, data correspondente a vigência dos 5°, 6° e 7° aditivos foi executada a prospecção para os projetos prioritários, resultando no atendimento de 130 investidores, a partir de reuniões e encontro públicos, para promover no mercado nacional e internacional, os projetos prioritários de investimentos para a cidade de São Paulo"
	Prospectar investidores para as iniciativas elencadas no objetivo estratégico 32 do plano de metas (2019-2020) do Município de São Paulo - implementar projetos de desestatização (Aditivo 7°)	

Fonte: Ofício SPN nº 014/2020 de 10.03.20.

Ressalta-se, que, para o Objetivo IV aditivos 5°, 6° e 7°, não há um indicativo conclusivo de resultado alcançado, ou seja: cumprido integralmente, parcialmente cumprido ou não cumprido, mas, pelo texto, interpreta-se que houve o cumprimento integral.

A seguir, acompanhamento contratual efetuado pela Contratante:

Quadro 21 Acompanhamento Contrato SF nº 01/2017

Documento	Data	Aditamento	Objetivos	Conceito Final
SF/ASECO nº 016739115	29.04.19	3º	I	Cumprimento Total
			II	
			III	
			IV	
SF/ASECO nº 022167388	25.10.19	3º e 4º	I	Cumprimento Total
			II	
			III	
			IV	
	5º Parcial	n/a	"Como não houve análise de todo o período de vigência do 5º aditamento, não cabe a esta análise apontar se houve ou não cumprimento total dos objetivos, pois será objeto do próximo relatório trimestral."	
SF/ASECO nº 024526669	23.12.19	5º	I	Cumprimento Total
			II	
			III	
			IV	
	6º Parcial	n/a	"Como não houve análise de todo o período de vigência do 6º aditamento, não cabe a esta análise apontar se houve ou não cumprimento total dos objetivos, pois será objeto do próximo relatório trimestral."	
SF/ASECO nº 027063164	13.03.20	6º	I	Cumprimento Total
			II	
			III	
			IV	

Fonte: Acompanhamento Fiscal do Contrato SF nº 01/2017 / SF - Secretaria Municipal da Fazenda / ASECO - Assessoria Econômica.

Ressalta-se que o fiscal do contrato não fez ainda análise do Termo Aditivo nº 07, assinado em 20.12.19.

Conclui-se que está havendo o devido *accountability* pela SP Negócios e o acompanhamento do Contrato SF nº 01/2017 está sendo realizado pela SF, inclusive com aplicação de penalidades, conforme descrito no subitem 3.2.1 - Realizável a Longo Prazo.

8.2. Compromisso de Desempenho Institucional (CDI)

A seguir, as principais conclusões do Relatório Anual de Acompanhamento do CDI referente a 2019 realizado pelo Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta (COGEAI), emitido em jul/20.

Destaca-se que o CDI também está previsto na cláusula 3.1.29³⁹ do Contrato SF nº 01/2017.

O referido Relatório de Acompanhamento esclarece, inicialmente, quanto ao objetivo do CDI:

O Compromisso de Desempenho Institucional – CDI, pactuado entre o Município de São Paulo, por meio da JOF – Junta Orçamentária – Financeira, e as entidades descentralizadas de administração indireta, é uma ferramenta de governança, com a prerrogativa de assegurar a preservação do patrimônio público, a economicidade e a qualidade das atividades prestadas pelas entidades da administração indireta. Ele é regido pelo Decreto Municipal nº 58.093, de 21 de fevereiro de 2018, e é composto por planejamento estratégico, plano tático composto por seis metas (econômica, financeira, pessoal, produtos, investimento e indicadores) e ações que visam a melhoria da eficiência e da governança da empresa.

A seguir, quadro que demonstra os resultados alcançados:

Quadro 22 Resultado CDI / 2019

Meta	Cumprimento	Observação
Resultado Econômico	Atingido	A entidade superou a meta estabelecida no Resultado Operacional Bruto (Meta R\$ 4.880 mil / Realizado R\$ 4.897 mil).
Resultado Financeiro	Não Atingido	O consumo de caixa de R\$ 1.398 mil ficou além da meta de consumo de R\$ 1.267.
Meta Pessoal	Atingido	A empresa encerrou o ano com o quantitativo e a despesa de pessoal abaixo do previsto.
Plano de Investimentos	Não Satisfatório	Foi realizado apenas um item dentre os três itens propostos como investimentos.
Produtos	Não Satisfatório	A entidade cumpriu 66% da meta proposta.
Indicadores	Satisfatório	A entidade obteve êxito na realização das atividades propostas.

Fonte: Relatório Anual de Acompanhamento do CDI 2019/ COGEAI julho/20.

O relatório faz a seguinte assertiva: “O desempenho da São Paulo Negócios foi razoavelmente satisfatório, dado que obteve êxito no cumprimento de 50% dos itens avaliados no CDI em 2019.”

Ressalta-se a seguir, a meta “Indicadores”, por estar atrelada ao Contrato SF nº 01/2017:

Os indicadores **estão atrelados em sua maior parte ao plano de trabalho do contrato de gestão**. Dentre os atendimentos realizados pela SP Negócios estão aqueles destinados às empresas com intenção de investir na cidade de São Paulo e a empresa conseguiu realizar 113 atendimentos.

Realizou também o atendimento de 500 empresas no âmbito dos atendimentos do programa São Paulo Exporta com o objetivo de oferecer, de acordo com a entidade, às empresas participantes soluções para a qualificação empresarial, promoção comercial das exportações, atração e facilitação de investimentos

³⁹ 3.1.29. celebrar o Compromisso de Desempenho Institucional – CDI com a Prefeitura representada pela Junta Orçamentária – Financeira atendendo os requisitos previsto no Decreto 53.916 de 16 de maio de 2013 e atualizações.

estrangeiros. Tais atendimentos serviram de base para o cômputo dos indicadores 3 e 4 do quadro abaixo.

Destaca-se ainda a realização da 5ª edição da São Paulo Tech Week, a maior semana de inovação e tecnologia do mundo, com a realização de 755 eventos descentralizados, sendo 539 eventos gratuitos.

Em suma, quanto ao cumprimento de indicadores a entidade teve um desempenho satisfatório. (grifos nossos)

A seguir, detalhamento da Meta Indicadores, cuja análise deve ser feita considerando que quanto maior, melhor:

Quadro 23 Meta: INDICADORES

Indicador	Descrição	Realizado	Meta
1. Atendimento a empresas e entidades representativas	Número de atendimentos realizados a empresas, contínuos ou não, cuja comprovação será realizada pelos dados da "Lista de Presença" ou "Fichas de Atendimento".	113	30
2. Atração de Empresas/ Investidores para projetos prioritários do município de São Paulo	Número de atendimentos a investidores nacionais ou internacionais com potencial interesse nos Projetos Prioritários, cuja comprovação se dará pela "Lista de Presença" devidamente preenchida.	150	150
3. Acompanhamento das empresas no ciclo de atendimento e fomento à exportação	O indicador mensura a porcentagem de empresas que foram capacitadas no primeiro ano, e que de maneira recorrente, participaram de ações internacionais no segundo ano (permaneceram no ciclo de treinamento das exportações), e será calculado pela fórmula: n° de empresas que participam da ação/número de empresas atendidas.	46%	22%
4. Acompanhamento das empresas no ciclo de atendimento e fomento	O indicador mensura a porcentagem de empresas atendidas em determinado período que obtiveram implantações de melhorias voltadas às operações de exportação a partir da participação nas ações do São Paulo Exporta.	18%	10%
5. Fomento à exposição de agentes inovadores da cidade por meio da realização de eventos	O indicador será mensurado pelo número de eventos ativados na cidade de São Paulo que pretendem promover seus produtos e tecnologias.	755	315
6. Captação de recursos junto ao setor privado para realização do festival SPTW	O indicador será mensurado pelo montante captado junto às empresas e marcas que pretendem promover seus produtos e tecnologias na cidade de São Paulo.	R\$ 1.733 mil	R\$ 130 mil

Fonte: Relatório Anual de Acompanhamento do CDI realizado pelo COGEAI/ julho 2020.

Conclui-se que há consistência entre o apurado pelo COGEAI, no item INDICADORES do CDI, o qual é atrelado em sua maior parte ao plano de trabalho do Contrato de Gestão SF nº 01/2017, e os resultados apurados pelo Fiscal do Contrato SF nº 01/2017, conforme descrito no subitem 8.1.

9. TRANSPARÊNCIA

A SP Negócios divulga suas informações por meio do sítio <https://spnegocios.com/> e de maneira significativa no link “Acesso à Informação”, disponível no referido site.

As obrigações a serem cumpridas com relação à transparência dos dados estão elencadas no art. 22⁴⁰ da Lei nº 16.665 /17, que, entre outras exigências, remete à Lei Federal nº 12.527, com relação a qual foi verificado o cumprimento pela SP Negócios dos artigos 7^{o41} e 8^{o42}.

Com base na legislação citada ressaltam-se, a seguir, informações não disponibilizadas pela SP Negócios, conforme consulta efetuada em 29.09.20:

- Atas do Conselho Deliberativo;

⁴⁰ Art. 22 São obrigações da SP Negócios: [...]

III – divulgar e manter atualizada, nos respectivos sítios na internet, a relação dos nomes de seus dirigentes e dos demais membros do corpo técnico;

V – atender todas as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e legislação municipal referente à transparência, exceto informações de ordem estratégica providas pelo setor privado;

VI – manter sítio eletrônico com prestação de contas mensais ao cidadão com indicação dos contratos, despesas e demais deliberações da SP Negócios.

⁴¹ Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...]

VII – Informação relativa:

a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;

b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

⁴² Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§1º Na divulgação das informações a que se refere o **caput**, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º Para cumprimento do disposto no **caput**, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

- Atas do Conselho Fiscal (a última disponível é da 4ª Reunião Ordinária de 24.06.19);
- Prestação de Contas, Relatório da Auditoria Independente e Relatório Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) referentes às Demonstrações Contábeis encerradas em 2017 e 2018;
- Prestação de Contas e Relatório da Auditoria Independente referentes às Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.19;
- Compromisso de Desempenho Institucional (CDI) – Renovação do Plano Tático 2019/2020 e Relatório Anual de Acompanhamento do CDI – COGEAI (julho 20);
- Plano de Cargos, Carreira e Salários;
- Relatório Anual de Atividades (inciso I, art. 22 da Lei nº 16.665/17) referente ao Contrato SF nº 01/2017;
- Acompanhamento pelo contratante do Contrato SF nº 01/2017 (§2º, art. 20 da Lei nº 16.665/17).

10. INFRINGÊNCIAS E PROPOSTA DE DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO

São apresentadas a seguir as infringências e propostas de determinações do exercício.

10.1	Prestação de contas
	<u>Infringências</u>
10.1.1	<p>Prestação de contas efetuada de maneira intempestiva. (subitem 2) (Diretor Presidente SP Negócios)</p> <p>Dispositivos legais não observados:</p> <p>⇒ § 2º do artigo 48 Lei Orgânica do Município</p> <p>⇒ Artigo 74 Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.</p>
10.1.2	<p>Falta de suporte documental de atos do Conselho Deliberativo que suportam as Demonstrações Contábeis e a prestação de contas. (item 2 e subitem 2.1.2) (Diretor Presidente SP Negócios)</p> <p>Dispositivo legal não observado:</p> <p>⇒ § 4º do artigo 18 do Estatuto Social da SP Negócios.</p>
	<u>Propostas de Determinações</u>
10.1.3	Estabelecer rotina interna de conferência e envio de dados oficiais para publicação no DOCSP (subitem 2.1.1) (Diretor Presidente SP Negócios)
10.1.4	Implantar processos que garantam a tempestiva formalização de todos os atos do Conselho Deliberativo. (item 2 e subitem 2.1.2) (Diretor Presidente SP Negócios)
10.2	Balanco Patrimonial
	<u>Propostas de Determinações</u>
10.2.1	Implantar rotina interna referente ao levantamento dos bens físicos da entidade ao final de cada exercício a fim de subsidiar os registros contábeis. (subitem 3.2.2) (Diretor Presidente SP Negócios)
10.2.2	Estabelecer rotinas de verificação da realização adequada das atividades desempenhadas pela prestadora de serviços contábeis. (subitem 3.3.2) (Diretor Presidente SP Negócios)
10.3	Demonstração do Resultado do Exercício

	<u>Infringência</u>
10.3.1	<p>Alteração em outubro/19 do regime jurídico da Diretoria Executiva de Consolidação das Leis do Trabalho para Estatutário. (subitem 4.1.1) (Secretaria Municipal da Fazenda ou Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, caso já tenha assumido às atribuições estabelecidas na Lei nº 17.433/20, para que se posicione frente à infringência à legislação vigente)</p> <p>Dispositivo legal não observado:</p> <p>⇒ Art. 16 da Lei 16.665/17.</p>
	<u>Proposta de Determinação</u>
10.3.2	<p>Providenciar a adequação do quadro de funcionários da SP Negócios às diretrizes do “Plano de Cargos, Carreiras e Salários”. (subitem 4.1.2) (Diretor Presidente SP Negócios)</p>
10.4	Demonstração dos Fluxos de Caixa
	<u>Proposta de Determinação</u>
10.4.1	<p>Considerar na elaboração da DFC os registros contábeis definitivos ao final de cada exercício. (subitem 6) (Diretor Presidente SP Negócios)</p>
10.5	Notas Explicativas
	<u>Infringência</u>
10.5.1	<p>Nota Explicativa nº 11 – Pró Labore incompleta, pois não relatou a mudança do regime CLT para o regime Estatutário da Diretoria Executiva e não indicou, adequadamente, a remuneração anual da Diretoria, pois só considerou o valor relativo ao regime estatutário. (subitem 7.1) (Conselho Fiscal da SP Negócios)</p> <p>Dispositivos legais não observados:</p> <p>⇒ Itens 2.13 e 2.14 da NBC TG Estrutura Conceitual;</p> <p>⇒ NBC TG 05 (R3) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.</p>
10.6	Transparência
	<u>Infringência</u>
10.6.1	<p>Não divulgação no sítio da SP Negócios das seguintes informações: (Diretor Presidente SP Negócios)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atas do Conselho Deliberativo;

- Atas do Conselho Fiscal (a última disponível é da 4ª Reunião Ordinária de 24.06.19);
- Prestação de Contas, Relatório da Auditoria Independente e Relatório Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) referentes às Demonstrações Contábeis encerradas em 2017 e 2018;
- Prestação de Contas e Relatório da Auditoria Independente referentes às Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.19;
- Compromisso de Desempenho Institucional (CDI) – Renovação do Plano Tático 2019/2020 e Relatório Anual de Acompanhamento do CDI – COGEAI (julho 20);
- Plano de Cargos, Carreira e Salários;
- Relatório Anual de Atividades (inciso I, art. 22 da Lei nº 16.665/17) referente ao Contrato SF nº 01/2017;
- Acompanhamento pelo contratante do Contrato SF nº 01/2017 (§2º, art. 20 da Lei nº 16.665/17).

Dispositivo legal não observado:

⇒ Art. 22 da Lei 16.665/17, incisos III, V e VI;

⇒ Lei Federal nº 12.527, artigos 7º e 8º.

11.DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Até a data de conclusão desta auditoria não havia julgados relacionados às prestações de contas de exercícios anteriores da SP Negócios.

Em 02.10.20

CAMILO LELLIS REIS
Agente de Fiscalização

CAMILA ALEXANDRA M. BALDRESCA
Supervisora de Equipes de Fiscalização
e Controle 2

De acordo, em 05.10.20

MARCOS THULYO TAVARES
Coordenador Chefe de Fiscalização e Controle I

Cód. 042 (Versão 05)

Assinado digitalmente
por MARGOS THULYO
TORREAO TAVARES
Data: 27/10/2020
14:10:00 -03:00
Signature powered by 
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Assinado digitalmente
por CAMILO LELLIS
REIS
Data: 27/10/2020
14:23:27 -03:00
Signature powered by 
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Assinado digitalmente por
CAMILA ALEXANDRA
MAJER BALDRESCA
Data: 27/10/2020
14:23:48 -03:00
Signature powered by 
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

05/03/2021

CONSELHO FISCAL

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Anexo XII: Resposta SP Negócios ao TCM
referente ao Relatório do Exercício de 2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RELATOR ROBERTO BRAGUIM DD.
CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Processo TCM n. 009201/2020

Ref. Balanço Geral - exercício 2019

A **SÃO PAULO NEGÓCIOS – SP Negócios**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com endereço na Rua Libero Badaró nº 293, 12º andar CJ 12, Centro, na cidade de São Paulo – SP – CEP 01009-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.743.311/0001-60, por seu advogado, que esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao **ofício n. 14283/2020**, encaminhado ao Presidente da entidade Sr. Aloysio Nunes Ferreira Filho, tempestivamente, apresentar **JUSTIFICATIVAS** pelas razões de fato e direito aduzidas a seguir.

DA TEMPESTIVIDADE

O Ofício SSG n. 14651/2020 que deferiu o pedido de prazo suplementar de 15 dias para apresentação de justificativas foi juntado aos autos no dia 10/12/2020, sendo iniciada a contagem de prazo no primeiro dia útil seguinte, ou seja, 11/12/2020.

Todavia, em decorrência do recesso, houve a suspensão de prazos entre os dias 17/12/2020 a 20/01/2021, disciplinada pela PORTARIA SG/GAB Nº 09/2020, e suspensão do expediente no dia 25 de janeiro devido ao aniversário de São Paulo. Dessa forma, o presente prazo esgota-se somente no dia 05 fevereiro de 2021, portanto tempestiva as justificativas.

I – DA SP NEGÓCIOS

1.1 – DA CONSTITUIÇÃO

A priori cumpre-nos esclarecer que a SP Negócios foi autorizada e instituída respectivamente pela Lei nº 16.665 de 23 de maio 2017 e pelo Decreto Municipal nº 57.727 de 8 de junho de 2017, com Estatuto ratificado pelo Decreto Municipal nº 57.895 de 22 de setembro de 2017.

Não se pode perder de vista, que a justifica para criação da SP Negócios está fundamentada na exposição de motivos do projeto, considerando que *“em decorrência do Município de São Paulo empreender esforços para manter e sustentar a atratividade na promoção de investimentos, contado com sua maior participação relativa na produção industrial, a diversidade de suas atividades econômicas, a qualidade de seus recursos humanos e sua infraestrutura física e de ciência e tecnologia, uma vez que se acirra no contexto econômico-político a disputa entre estados da federação. Ainda, para melhor articulação dos órgãos e entidades municipais, com interface com outros órgãos estaduais e federais, garantindo a melhora das condições de competitividade do Município, frente aos enormes desafios provocados pelo forte crescimento de países emergentes e pelo novo padrão industrial, com fortes componentes de desenvolvimento tecnológicos e inovativo”*.

Portanto, a SP Negócios foi constituída como Entidade de promoção de investimentos e exportações vinculada por cooperação à Prefeitura do Município de São Paulo, responsável por programas de prospecção de investidores para setores prioritários da economia da cidade, capacitação de pequenas e médias empresas à exportação e apoio ao desenvolvimento e treinamento de startups (empresas nascentes de tecnologia digital).

Nesse sentido, cumpre elucidar as importantes atribuições destinadas a esse ente de cooperação e que foram estabelecidas em seu Estatuto Social:

CAPÍTULO II DA FINALIDADE

Art. 2º A SP Negócios terá por finalidade promover a execução de políticas de desenvolvimento, especialmente as que, no âmbito do Município, contribuam para a atração de investimentos, nacionais ou estrangeiros, estimulem a expansão de empresas,

promovam oportunidades de negócios, potencializem a imagem da cidade como polo de realização de negócios, incentivem a criação de formas de economia solidária, em especial para proporcionar oportunidades de renda e trabalho, bem como promovam a inovação tecnológica e a exportação de produtos e serviços.

CAPÍTULO III DO OBJETO

Art. 3º A SP Negócios terá por objeto:

I - identificar potencialidades economicamente viáveis de serem desenvolvidas no Município; (Redação dada pela Lei nº 17.433/2020);

II - fomentar o desenvolvimento econômico sustentável da cidade de São Paulo; (Redação dada pela Lei nº 17.433/2020);

III - incentivar o desenvolvimento local e setorial; (Redação dada pela Lei nº 17.433/2020);

IV - promover o desenvolvimento científico, a capacitação tecnológica e a inovação; (Redação dada pela Lei nº 17.433/2020);

V - contribuir para a melhoria do ambiente de negócios, para o aumento da competitividade e para o fortalecimento da atividade empreendedora; (Redação dada pela Lei nº 17.433/2020);

VI - promover a atração de investimentos e a internacionalização da economia de São Paulo; (Redação dada pela Lei nº 17.433/2020);

VII - trabalhar pelo fortalecimento das cadeias produtivas que se apresentam como vocações da cidade e pela ampliação dos negócios já implantados no município; (Redação dada pela Lei nº 17.433/2020);

VIII - apoiar o desenvolvimento e o fortalecimento do empreendedorismo nas regiões com maior índice de vulnerabilidade; (Redação dada pela Lei nº 17.433/2020);

IX - promover a capacitação e a qualificação profissional; (Redação dada pela Lei nº 17.433/2020);

X - facilitar o acesso a crédito para micro e pequenos empreendedores; (Incluído pela Lei nº 17.433/2020);

XI - outras atividades, programas e projetos aprovados pelo Conselho Deliberativo, desde que estritamente relacionados aos incisos I a X. (Incluído pela Lei nº 17.433/2020).

Art. 4º Para a realização do seu objeto, a SP Negócios:

I - firmará contrato de gestão com a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho; (Redação dada pela Lei nº 17.433/2020);

II - poderá celebrar convênios, contratos, ajustes e parcerias com pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, nacionais, estrangeiras ou internacionais, atendidas as exigências do contrato de gestão;

III - poderá celebrar contratos de prestação de serviços com quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, mediante processo licitatório simplificado, sempre que considere ser essa a solução mais econômica para atingir os objetivos previstos no contrato de gestão, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.
(G.n)

Em observância as atribuições da SP Negócios, é importante registrar que não há nenhum outro serviço social autônomo que pratique as atividades ora desempenhadas por esta Entidade que detém a premissa de atrair investimentos à cidade de São Paulo através de políticas que a potencializem e incentivem a geração de negócios na cidade e a criação de emprego e renda para a população paulistana.

Oportuno aqui dizer que para sua operacionalização inicial foi assinado Contrato de Gestão com a Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo em 04 de outubro de 2017, passando a ter condições financeiras para iniciar efetivamente as suas atividades.

Dessa forma, feitas as considerações pertinentes, não restam dúvidas da importante constituição da SP Negócios e da sua finalidade de contribuir com o ente Municipal.

Passamos assim a discorrer sobre o seu regime jurídico a fim de colaborar com o debate envolvendo os entes paraestatais, pertencentes ao Terceiro Setor.

1.2 DO REGIME JURÍDICO

Como inicialmente retratado, a SP Negócios foi constituída como Serviço Social Autônomo, Entidade compreendida como ente de cooperação paraestatal pertencente ao denominado Terceiro Setor.

Cumpre-nos assim esclarecer que o Terceiro Setor é a denominação utilizada para aferir o campo da sociedade correspondente às ações sociais promovidas por instituições privadas de caráter não lucrativo, com atividades que envolvem a

demanda pela reivindicação de determinadas causas ou ações de filantropia e do exercício de atividades privadas de interesse público.

Dessa forma, cabe observar que com a alteração advinda da Lei n. 17.433/2020, o artigo primeiro da lei de autorização da SP Negócios passou a constar expressamente a sua cooperação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, mantendo-se como serviço social autônomo de personalidade jurídica de direito privado:

Da Denominação, Duração, Sede e Foro

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir serviço social autônomo, a ser denominado São Paulo Investimentos e Negócios – SPIN, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculado, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho. Lei nº 17.433/2020)

Sendo assim, importante elucidar que os serviços sociais autônomos são pessoas jurídicas de direito privado criadas ou previstas por lei, que podem atuar no âmbito da relação econômica, capital e trabalho, vindo a compor o tradicional Sistema “S”, ou que usam a terminologia em razão das características próprias, reconhecidos como entes de cooperação.

Nas palavras do jurista Hely Lopes Meirelles ¹ (2006, pág. 392):

"Entre as espécies de entes de cooperação – que podem ser compreendidas na expressão entidade paraestatal – estão os serviços sociais autônomos, já existentes há muito tempo, e as organizações sociais, figura jurídica criada pela Lei federal 9.637, de 15.5.1998."

O Professor DIOGENES GASPARINI², (2000, pág. 370) em sua análise vai além:

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro, 15ª edição atualizada por Márcio Schneider Reais e Edgar Neves da Silva. São Paulo. Malheiros Editores Ltda. 2006.

² GAPARINI, Diogenes. 1934 – Direito Administrativo / Diogenes Gasparini – 5 ed. rv. Atual. E aum. – São Paulo: Saraiva, 2000.

*"Essas entidades, antes de cooperação da Administração Pública, sem fins lucrativos, **genericamente denominados serviços sociais autônomos, não prestam serviço público; exercem atividades privadas de interesse público. São criadas mediante autorização legislativa e dotadas de administração e patrimônio próprios, sem, contudo, integrarem a Administração direta e indireta do Estado, ainda que dele recebam reconhecimento e amparo. Não se subordinam hierarquicamente à Administração Pública que as cria, apenas vinculam-se ao órgão público responsável por atividades de natureza mais próxima das que desempenha, para controle finalístico e prestação de contas.**"*
(G.n)

Também não se pode perder de vista que o Supremo Tribunal Federal pacificou entendimento quanto ao tema, no voto do Ministro Teori Zavascki REXT n. 789.874, cuja ementa transcrevemos:

1. Os serviços sociais autônomos integrantes do denominado Sistema "S", vinculados a entidades patronais de grau superior e patrocinados basicamente por recursos recolhidos do próprio setor produtivo beneficiado, ostentam **natureza de pessoa jurídica de direito privado e não integram a Administração Pública, embora colaborem com** ela na execução de atividades de relevante significado social. Tanto a Constituição Federal de 1988, como a correspondente legislação de regência (como a Lei 8.706/93, que criou o Serviço Social do Trabalho – SEST) **asseguram autonomia administrativa a essas entidades, sujeitas, formalmente, apenas ao controle finalístico, pelo Tribunal de Contas, da aplicação dos recursos recebidos.**
(G.n)

Logo, é forçoso reconhecer que a **SP NEGÓCIOS** possui personalidade jurídica de direito privado, com autonomia jurídica própria, não afeta às normas que regem a Administração Pública Direta ou Indireta do município de São Paulo, eis que detém discricionariedade para tomar decisões em favor do cumprimento de sua finalidade e dos objetivos que lhe foram atribuídos.

Diante da análise dos instrumentos constitutivos e jurídicos da SP Negócios, passamos a esclarecer os apontamentos da d. Auditoria em análise das contas anuais do exercício de 2019.

II – DOS ESCLARECIMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS

Tratam-se os autos da análise feita por esse órgão de controle das contas anuais do exercício de 2019 da SP Negócios, onde a d. Fiscalização emitiu relatório analítico com as infringências constatadas e as propostas de determinações à Entidade.

Em suma, foram observadas infringências a respeito do atraso na entrega da prestação de contas, acerca da alteração do regime dos Diretores, da incompletude da Nota Explicativa nº 11 e a ausência de informações no site, sendo os demais itens relacionados ao campo das determinações com viés de melhorias gerenciais.

Deste modo, observa-se que as infringências apontadas merecem ser elucidadas para nova análise da auditoria, sendo que são passíveis de adequações, ou já foram sanadas pela Entidade, não comprometendo a regularidade das contas do exercício examinado, conforme será demonstrado a seguir.

Nesse sentido, passa-se a justificar os itens destacados pela d. Fiscalização, na ordem das infringências em seguida às propostas de determinações.

2.1 – DAS INFRINGÊNCIAS

10.1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1.1 – Prestação de contas efetuada de maneira intempestiva. (subitem 2)

Dispositivos legais não observados:

- § 2º do artigo 48 Lei Orgânica do Município
- Artigo 74 Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

A d. Fiscalização apurou que a prestação de contas do exercício de 2019 foi encaminhada ao e. Tribunal de Contas do Município intempestivamente, sendo a obrigação efetivamente cumprida no dia 30 de julho de 2020, através do Ofício n. 039/2020, assinado pelo atual Diretor-Presidente.

Ainda, destacou que anteriormente ao envio, constatou no Sistema Eletrônico de Informações requerimento de prazo suplementar pelo atual Diretor-Presidente, que

motivou a solicitação em razão das várias renúncias ocorridas no quadro do Conselho Deliberativo da SP Negócios, que impossibilitou a realização de reuniões por falta de quórum, principalmente para aprovação das contas do exercício de 2019, acrescida da pandemia da COVID-19 que alterou o formato de trabalho, além das mudanças na direção da Entidade.

As situações expostas na solicitação do atual Diretor-Presidente da SP Negócios, demonstram a impossibilidade da Entidade encaminhar a prestação de contas do exercício de 2019 dentro do prazo estipulado, em desatendimento das disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Corte, não havendo por parte da Diretoria qualquer desídia no cumprimento de sua obrigação, mas situações alheias a sua vontade que impossibilitaram o efetivo cumprimento.

A d. Fiscalização por bem ponderou a situação e propõe ao nobre Conselheiro a aplicação de advertência ao Diretor-Presidente da Entidade ao invés da aplicação de multa, nos termos do inciso I, do artigo 86 do Regimento Interno, em decorrência dos eventos adversos anunciados.

Em vista do apurado, cumpre-nos reiterar que o encaminhamento tardio da prestação de contas do exercício de 2019 foi ocasionado por diferentes fatores, devidamente comprovados e que não se confundem com má gestão ou improbidade administrativa.

Nesse sentido, deve ser avaliado que o estado pandêmico por si só demonstra motivação plausível para o encaminhamento tardio, pois a realidade atípica vivenciada alterou o formato de trabalho nas Entidades repentinamente, alterando a rotina interna administrativa, não havendo pelo Diretor-Presidente desconhecimento de suas obrigações legais.

Sendo assim, não se apresenta necessária a aplicação de penalidades ao Diretor-Presidente, visto que o envio tardio não causou prejuízos à instrução desses autos e foi devidamente justificado mediante pedido de prazo suplementar, podendo a ocorrência ser superada.

No entanto, caso Vossa Excelência entenda pela aplicação de sanções, que considere as justificativas mencionadas para que seja consignada ao campo da advertência.

10.1.2 – Falta de suporte documental de atos do Conselho Deliberativo que suportam as Demonstrações Contábeis e a prestação de contas. (item 2 e subitem 2.1.2)

Dispositivo legal não observado:

- § 4º do artigo 18 do Estatuto Social da SP Negócios.

A d. Fiscalização concluiu como infringência o não encaminhamento da ata do Conselho Deliberativo que aprovou as demonstrações contábeis do exercício de 2019, pontuando a inobservância do §4º do artigo 18 do Estatuto Social, que assim dispõe:

Art. 18. Ao Conselho Deliberativo compete:

§ 4º As deliberações tomadas pelo Conselho Deliberativo deverão constar de ata, ficando dispensado o seu arquivamento no registro do órgão competente, quando não se destinarem a produzir efeitos perante terceiros.

N. Conselheiro Relator, reiterando o exposto, a pandemia que assolou o País repercutiu diretamente nas atividades das instituições de forma contundente.

Como já justificado pela Entidade à Fiscalização, a reunião do Conselho Deliberativo para aprovação das contas anuais do exercício só foi possível de ser realizada em 28.07.20, por meio de plataforma digital, cujas assinaturas físicas dos membros à ata não puderam ser totalmente coletadas até a data de envio das informações à auditoria.

Veja que as assinaturas nas atas sempre foram realizadas fisicamente e a pandemia, modificando abruptamente o formato de trabalho presencial para remoto (*home office*), causou uma série de dificuldades operacionais e administrativas, como se denota no presente caso de recolhimento das assinaturas dos Conselheiros, que naquele momento (e até o presente) estavam respeitando o isolamento social, provocando assim resistência de alguns membros para receber o documento físico a fim de assinatura.

Importante destacar que a ata de aprovação das demonstrações contábeis está devidamente formalizada, sendo parte integrante desta manifestação (**Anexo 01**) e incluída no site da Entidade.

Além disso, oportuno também esclarecer que a mesma justificativa se aplica ao não envio da Ata do Conselho Deliberativo formalizando a destituição da Diretora Interina Sra. Silvana Lea Buzzi, registrada na infringência anterior, subitem 2, onde foi destacado o desatendimento ao inciso III do artigo 18 do Estatuto Social da SP Negócios. No entanto, a situação aludida também é resultado da impossibilidade de coletar todas as assinaturas físicas na ata para envio da auditoria na ocasião. A presente ata de destituição da Diretora Interina segue inclusa a está manifestação (**Anexo 01**).

Feitos os devidos esclarecimentos, não deve prosperar a infringência de inobservância do §4º do artigo 18 do Estatuto Social, visto que, devidamente recolhidas as assinaturas, as atas foram devidamente arquivadas; portanto, a ocorrência merece ser superada.

10.3 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO **Infringência**

10.3.1 – Alteração em outubro/19 do regime jurídico da Diretoria Executiva de Consolidação das Leis do Trabalho para Estatutário. (**subitem 4.1.1**) (Secretaria Municipal da Fazenda ou Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, caso já tenha assumido às atribuições estabelecidas na Lei nº 17.433/20, para que se posicione frente à infringência à legislação vigente)

Dispositivo legal não observado:

- Art.16 da Lei 16.665/17.

A infringência ora relacionado no item 10.3.1 é direcionada pelo d. Fiscal à manifestação da Secretaria competente.

Nesse sentido, cumpre-nos acrescentar que a mudança de regime jurídico da Diretoria Executiva, ora estabelecido pelo Estatuto Social como aquele da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para o regime estatutário, ou seja, vinculado às obrigações e direitos advindos do Estatuto Social, buscou atender o entendimento da Junta Orçamentária Financeira- JOF e enquadrar a SP Negócios ao regime jurídico adotado pelos demais serviços sociais autônomos instituídos pela Prefeitura Municipal de São Paulo, tendo em

vista a falta de subordinação dos Diretores e as mudanças comuns na administração da Entidade que originam o pagamento de rescisões, causando elevados custos à Entidade.

Neste aspecto, destacamos que nos termos do artigo 13 do Estatuto Social, os membros dos Conselhos e da Diretoria-Executiva, bem como o Presidente do Conselho Deliberativo e o Diretor-Presidente da SP Negócios são nomeados pelo Prefeito, que ao senso de novas perspectivas tem o poder de alterar o quadro Diretivo.

Desse modo, para a mudança de regime jurídico dos Diretores ser efetivada, foi apresentada proposta à Secretaria da Fazenda com base na legislação trabalhista vigente, observados os impactos econômicos que a medida causaria à SP Negócios, eventuais riscos e parecer de sua assessoria jurídica para subsidiar a decisão.

Portanto, reconhecendo a natureza jurídica privada da SP Negócios e sua autonomia na tomada de decisões, regulamentada no Estatuto Social, não se observa falta de enquadramento legal para mudança que foi devidamente deliberada pelo órgão máximo da Entidade.

Encaminhamos (**Anexo 02**) a resposta da Secretaria da Fazenda diretamente ao e. Tribunal de Contas do Município, onde aquela explanou acerca do motivo da alteração do regime, colocado à SP Negócios.

10.5 – Notas Explicativas

Infringência

10.5.1 – Nota Explicativa nº 11 – Pró Labore incompleta, pois não relatou a mudança do regime CLT para o regime Estatutário da Diretoria-Executiva e não indicou, adequadamente, a remuneração anual da Diretoria, pois só considerou o valor relativo ao regime estatutário.
(subitem 7.1)

Dispositivos legais não observados:

- Itens 2.13 e 2.14 da NBC TG Estrutura Conceitual;
- NBC TG 05 (R3) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

A d. Fiscalização pontuou como infringência a incompletude da **Nota Explicativa n. 11 – Pró Labore**, onde foi constatado que a nota não prevê a mudança do regime dos diretores de CLT para estatutário, logo, não informa o valor recebido pelos Diretores quando vigente o regime celetista.

A inobservância dos regramentos contábeis informados pela d. Fiscalização foram encaminhadas as empresas de contabilidade contratada pela entidade e para a auditoria independente responsável pela nota explicativa.

A contabilidade contratada, empresa **ATTOC- CONTABILIDADE E TRIBUTOS LTDA**, constatou o equívoco de não ter informado o valor recebido pelos Diretores correspondente ao período em que eram celetistas, isentando a auditoria independente.

No entanto, informou que “não há necessidade de republicar as Notas, e sim considerar o observado quando da publicação das novas Demonstrações de 2020”.

Por sua vez, a auditoria independente ponderou que para cumprimento da NBC TG 05 – Partes Relacionadas (R3), a administração deve continuar divulgando esta nota, assim como o fez na nota explicativa de 2019. Quanto à questão do regime trabalhista dos Diretores, caso o exercício de 2020 encerre com o mesmo vínculo que iniciou o exercício, deverá ser divulgado nas notas explicativas.

Deste modo, embora o texto da redação da nota explicativa nº 11 não tenha apresentado informações sobre os valores recebidos pelos Diretores no período em que eram do regime celetista e diante da possibilidade de saneamento da infringência, que será observada pela auditoria da análise das contas anuais de 2020, requer-se sua ressalva, uma vez que não traz prejuízos ou máculas à regularidade das contas da SP Negócios.

10.6 – Transparência **Infringência**

10.6.1 – Não divulgação no sítio da SP Negócios das seguintes informações:

- **Atas do Conselho Deliberativo;**
- **Atas do Conselho Fiscal (a última disponível é da 4ª Reunião Ordinária de 24.06.19**

- **Prestação de Contas, Relatório da Auditoria Independente e Relatório Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) referentes às Demonstrações Contábeis encerradas em 2017 e 2018;**
- **Prestação de Contas e Relatório da Auditoria Independente referentes às Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.19;**
- **Compromisso de Desempenho Institucional (CDI) – Renovação do Plano Tático 2019/2020 e Relatório Anual de Acompanhamento do CDI – COGEAI (julho 20);**
- **Plano de Cargos, Carreira e Salários;**
- **Relatório Anual de Atividades (inciso I, art. 22 da Lei nº 16.665/17) referente ao Contrato SF nº 01/2017;**
- **Acompanhamento pelo contratante do Contrato SF nº 01/2017 (§2º, art. 20 da Lei nº 16.665/17). Dispositivo legal não observado:**

Dispositivo legal não observado:

- Art. 22 da Lei 16.665/17, incisos III, V e VI;
- Lei Federal nº 12.527, artigos 7º e 8º.

Como última ocorrência, a d. Fiscalização pontuou que a SP Negócios divulga suas informações por meio do sítio eletrônico <https://spnegocios.com> e de maneira significativa, no link "Acesso à Informação".

No entanto, pontua a desatualização, pela ausência de algumas informações, ora elencadas acima que devem ser disponibilizadas em atendimento à Lei Federal de Acesso à Informação e de sua Lei de Criação.

Nesse sentido, esclarecemos que o site está sendo devidamente reformulado e atualizado conjuntamente à CGM – Controladoria Geral do Município, em respeito às premissas legais, notadamente a Lei de Acesso à Informação e a Portaria Intersecretarial nº 03/2014 – CGM/SECOM/SMDHC/SEMPA).

Registra-se também que já foi providenciada a inserção da maioria das informações acima elencadas, que poderão ser objeto de análise da Fiscalização, em atendimento a legislação pertinente e recomendações dessa e. Corte de Contas.

2.2 - PROPOSTAS DE DETERMINAÇÕES

A D. Fiscalização também pontuou propostas de determinação à SP Negócios com intuito de melhorias da prática gerencial administrativa e entendemos que as

medidas sugeridas não maculam a regularidade das contas do exercício em exame, embora sejam de grande importância.

Nesse sentido, passamos a discorrer sobre os fatos apurados e as medidas corretivas adotadas pela Entidade.

10.1 – Prestação de Contas

10.1.3 – Estabelecer rotina interna de conferência e envio de dados oficiais para publicação no DOCSP (**subitem 2.1.1**) (Diretor-Presidente SP Negócios)

Sobre o apurado no subitem 2.1.1, a SP Negócios reitera que houve falha manual na digitação do Balanço Patrimonial em extensão excel para publicação no Diário Oficial. O arquivo em pdf anteriormente encaminhado ao departamento de publicações estava com as informações corretas, mas ao ser convertido foram identificados valores divergentes.

A situação aludida foi repassada ao setor administrativo competente da SP Negócios, que adotou medidas corretivas internas para verificação dos dados e documentos da Entidade, sendo que a fiscalização passará pelo crivo de no mínimo 02 (dois) funcionários.

Oportuno destacar que foi realizada a republicação das demonstrações contábeis no Diário Oficial em 01 de dezembro de 2020 **Anexo 03**.

A SP Negócios reconhece o equívoco das informações publicadas anteriormente e reitera seu comprometimento em adotar medidas saneadoras e de melhor gestão administrativa.

10.1.4 – Implantar processos que garantam a tempestiva formalização de todos os atos do Conselho Deliberativo. (**item 2 e subitem 2.1.2**) (Diretor-Presidente SP Negócios)

Como ponderado nas infringências iniciais, o não encaminhamento das atas à auditoria ocorreu devido à dificuldade no recolhimento das assinaturas físicas dos

membros do Conselho, oriunda do atual cenário pandêmico que alterou o regime de trabalho presencial para remoto (*home office*).

Todavia, em decorrência da nova realidade instaurada e da necessidade de adaptação e modernização foi providenciada a contratação de serviço especializado de assinatura eletrônica aos diretores-executivos da entidade, onde também é possível disponibilizar os documentos para os demais membros dos Conselhos procederem com assinaturas.

Além disso, foi repassado com todos os integrantes a agenda de obrigações da Entidade, em especial para envio de documentos aos órgãos fiscalizadores, cabendo ao setor administrativo a cobrança e fiscalização das informações.

10.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

10.2.1 – Implantar rotina interna referente ao levantamento dos bens físicos da Entidade ao final de cada exercício a fim de subsidiar os registros contábeis. (**subitem 3.2.2**) (Diretor-Presidente SP Negócios)

Nos termos da legislação e em face do recomendado pela d. fiscalização da Corte, o profissional de Contabilidade responsável pelos registros contábeis e elaboração do balanço patrimonial e das Demonstrações de Resultado do Exercício efetivara todas as medidas necessárias para o pleno cumprimento das normas contábeis.

10.2.2 – Estabelecer rotinas de verificação da realização adequada das atividades desempenhadas pela prestadora de serviços contábeis. (subitem **3.3.2**) (Diretor Presidente-SP Negócios)

A determinação sugerida pelo d. Fiscalização decorre do pagamento tardio da rescisão do Ex Diretor-Presidente Juan Queiroz que resultou em cobrança de multa e juros.

A responsabilidade do atraso no pagamento foi reconhecida pela contabilidade contratada, responsável pela medida administrativa, que assim ponderou:

- Realmente ocorreu este erro ao não recolher no prazo legal o IRRF sobre a rescisão do Ex-Diretor Presidente Juan Queiroz.
- Como o erro foi cometido pela Contabilidade, os encargos financeiros foram suportados pela Attoc, não trazendo assim prejuízo à SP.

Embora a SP Negócios não tenha sido prejudicada, a equipe administrativa-financeira foi alertada sobre a necessidade de fiscalização da empresa contratada, onde todas as informações repassadas serão devidamente analisadas e acompanhadas por no mínimo 02 (dois) funcionários da SP Negócios, evitando-se erros nos pagamentos.

10.3 - DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS

10.3.2 – Providenciar a adequação do quadro de funcionários da SP Negócios às diretrizes do “Plano de Cargos, Carreiras e Salários”. (subitem 4.1.2) (Diretor-Presidente SP Negócios)

Neste ponto, cumpre-nos esclarecer que foi aprovada pelo Conselho Deliberativo na 11ª Reunião Ordinária realizada em 28 de julho de 2020 a atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da SP Negócios (**Anexo 04**), considerando os estudos realizados, em especial para minimizar a rotatividade de funcionários e valorizar cargos necessários ao cumprimento das atribuições da entidade, bem como, a observância do valor de salários praticados pelo mercado e a realidade atual da SP Negócios.

Veja que a SP Negócios é uma Entidade “nova”, criada em 2017, mas com muitas atribuições e objetivos a serem cumpridos, sendo necessária a mudança de sua política de cargos de forma a atender a necessidade de seu quadro de pessoal.

10.4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

10.4.1- Considerar na elaboração da DFC os registros contábeis definitivos ao final de cada exercício. (subitem 6) (Diretor-Presidente SP Negócios)

A SP Negócios esclarece que ao emitir o DFC e demais demonstrativos utiliza os saldos finais do exercício registrado.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer o acolhimento das justificativas apresentadas, para que o Balanço Geral do Exercício de 2019, seja **JULGADO REGULAR**, como medida de Justiça!

Na esperança de ter esclarecido os pontos impugnados pela douta Auditoria de Fiscalização, aproveita-se o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2021.

ARCÊNIO RODRIGUES DA SILVA
OAB/SP Nº183.031

ARCENIO
RODRIGUE
S DA SILVA

Assinado de forma digital por ARCENIO RODRIGUES DA SILVA
Dados: 2021.02.04 12:11:07 -03'00'